SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3258

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA N° 04/2022

PORTARIA N° 04/2022

O DIRETO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes membros: **JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO**, Secretário Executivo, **CÉSAR HENRIQUE BESERRA LIBERAL,** Controlador, e **ÊNIO AMORIM VIANA,** Pregoeiro, para sob a presidência do primeiro, fazer a conferência de caixa do dia 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Recife**,** 28 de dezembro de 2022.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:63023947

CONSELHO DIRETOR
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data de 30 dias do mês de dezembro de 2022, em cumprimento às exigências do Item 15 do Anexo IX da Resolução T.C Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os servidores abaixo-assinados (José Mário Barros Falcão, César Henrique Beserra Liberal Quidute e Ênio Amorim Viana), designados pela Portaria nº **04**/2022 o Diretor Presidente, procedeu-se o levantamento e verificação do Caixa do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, tendo sido encontrados os seguintes saldos, transferidos para o mês seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R$ 0,00 (zero);
Em cheques, a quantia de R$ 0,00 (zero);
Total dos valores encontrados na Tesouraria de R$ 0,00 (zero);
Fonte: Tesouraria

Esta verificação foi feita pelo Secretário Executivo do Consórcio, que assina o presente, cujo saldo confere com Boletim de Tesouraria, nesta data, no ato de encerramento do expediente.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo

CÉSAR HENRIQUE BESERRA LIBERAL QUIDUTE
Controlador

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:D50822A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste e Fronteiras (CONIAPE), NOTIFICA a Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, tendo em vista o atraso na entrega para cumprir de forma integral a ordem de fornecimento encaminhada dia 04/01/2023, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2022, Processo Licitatório N° 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de notebook, destinado a distribuição gratuita aos Municípios Consorciados. A entrega deverá acontecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei, com a rescisão contratual e abertura de Processo Administrativo para apuração e aplicação de penalidade.

Caruaru - PE, 12 de janeiro de 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:F0D6D3BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO a publicação do dia 30 de dezembro de 2022, no diário dos Municípios de Pernambuco AMUPE, na página 04. Código do identificador: **1075582A**

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº002

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº004

Ilha de Itamaracá, 12 de Janeiro de 2023.

PEDRO MEDEIROS DO RÊGO VENTURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:5BD50644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL N° 115/2022 - Pregão Eletrônico n° 048/2022. Empresa vencedora: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI (MANASES JOSE BERNARDO DE LIMA) Vencedora do Lote único com proposta final de R$ 47.880,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC. Processo Adjudicado e homologado nesta data 12/01/2023. Outras informações através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/01/2023.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A08C096F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 205/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AFRANIO, **CNPJ:** 01.721.892/0001-82. **CONTRATADA:** G. L. DA SILVA GUIMARAES SERVICOS DE PLOTAGEM - ME, **CNPJ:** 18.474.962/0001-48. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de Quadros Oficiais, molduras e placas em ACM para galeria de vereadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos, atendendo às necessidades da Câmara Municipal. **Processo Licitatório:** 092/2022. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica 025/2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 10.900,00. **Data de Assinatura:** 29/12/2022.

Ordenador:
MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI –
Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio

/GILDETE LUIZA DA SILVA GUIMARÃES –
G. L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3E120B8B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 084/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **Contratada:** FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO - ME, **CNPJ:** 17.558.681/0001-00 **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Processo Administrativo:** 017/2021, **Pregão Eletrônico:** 016/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 5.52450. **Data de Assinatura:** 10/05/2022. **Ordenador:** Ana Luiza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Francisco Flavio Coelho Macedo **– Francisco Flavio Coelho Macedo - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0DFAA92F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: LINEMED COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.690.423/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, com vista à contratação de empresa especializada no fornecimento de benefícios eventuais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 077/2022, Pregão Eletrônico SRP: 051/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023. Valor da Ata: R$ 106.688,00. Data da Assinatura: 26/10/2022.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

KATIA APARECIDA FONSECA FERRAZ –
Linemed Comércio de Exportação e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5F4289CA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 127/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratada: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRD MEDICOS HOSP EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, com vista à contratação de empresa especializada no fornecimento de benefícios eventuais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 077/2022, Pregão Eletrônico SRP: 051/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023. Valor da Ata: R$ 1.450,00. Data da Assinatura: 26/10/2022.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA –
Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8D6AB776

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 158/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Gás de cozinha (gás liquefeito de Petróleo - GLP) e água mineral - SOCIAL. **Processo Administrativo:** 078/2022, **Dispensa Eletrônica:** 015/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 15.045,00. **Data de Assinatura:** 24/10/2022.

Ordenador:
ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

RAIMUNDO COELHO BRITO -
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AE775305

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 159/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **Contratada:** MARIA LEOCADIA DE SOUZA & CIA COMERCIO DE GLP LTDA, **CNPJ:** 06.034.782.0001-47. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de Gás de cozinha (gás liquefeito de Petróleo - GLP) e água mineral - SOCIAL. **Processo Administrativo:** 078/2022, **Dispensa Eletrônica:** 015/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 2.827,00. **Data de Assinatura:** 24/10/2022. **Ordenador:** Ana Luiza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Maria Leocadia de Souza - **Maria Leocadia de Souza & Cia Comércio de GLP Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5C4D8606

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 166/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **Contratada:** OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, **CNPJ:** 28.030.197/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cadeiras modelo Colegial, visando atender as demandas da Proteção Social Básica, através da Secretaria De Desenvolvimento Social. **Processo Administrativo:** 087/2022, **Dispensa Eletrônica:** 022/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 24.320,00. **Data de Assinatura:** 100/11/2022. **Ordenador:** Ana Luiza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior - **Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior (MEI).**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AB261334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 194/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, **CNPJ:** 02.472.105/0001-79. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Adesão a Ata de Registro de Preço 007/2022 - Pregão Eletrônico n.º 004/2022 – SRP, REGISTRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/PE. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 161.800,00. **Data de Assinatura:** 22/12/2022. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação/**Aristóteles oliveira de Meneses **– Italiana Automóveis do Recife Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B80D695F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de Lei Federal, instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 071/2022 por parte da Empresa R B DA SILV DISTRIBUIDORA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2022, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o descumprimento de Lei Federal, clausulas de edital e da Ata de Registro de Preços, por parte da empresa ***R B DA SILVA DISTRIBUIDORA*** no âmbito do Processo Licitatório nº 024/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022 e ARP 071/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

CONSIDERANDO as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para se apurar descumprimento de Lei Federal (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02) bem como de instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, firmado com a empresa ***R B DA SILVA DISTRIBUIDORA***, em virtude do descumprimento contratual, que tem como objeto: fornecimento de medicamentos e injetáveis.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores **Osvaldo Silva da Luz Júnior** (matrícula 4506), **Ana Paula Ramos Gesteira** (matrícula 9624) e **Deyse Santiago Feitoza de Lima** (matrícula 9330) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período de forma sucessiva, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Afrânio/PE, 03 de janeiro de 2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:12CA9100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de Lei Federal, instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 083/2022 por parte da Empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o descumprimento de Lei Federal, clausulas de edital e da Ata de Registro de Preços, por parte da empresa ***CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA*** no âmbito do Processo Licitatório nº 047/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022 e ARP 083/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

CONSIDERANDO as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para se apurar descumprimento de Lei Federal (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02) bem como de instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, firmado com a empresa ***CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA***, em virtude do descumprimento contratual, que tem como objeto: fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores **Osvaldo Silva da Luz Júnior** (matrícula 4506), **Ana Paula Ramos Gesteira** (matrícula 9624) e **Deyse Santiago Feitoza de Lima** (matrícula 9330) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período de forma sucessiva, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Afrânio/PE, 03 de janeiro de 2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:64DA04E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de Lei Federal, instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 085/2022 por parte da Empresa LINEMED COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o descumprimento de Lei Federal, clausulas de edital e da Ata de Registro de Preços, por parte da empresa ***LINEMED COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*** no âmbito do Processo Licitatório nº 047/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022 e ARP 085/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

CONSIDERANDO as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para se apurar descumprimento de Lei Federal (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02) bem como de instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, firmado com a empresa ***LINEMED COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA***, em virtude do descumprimento contratual, que tem como objeto: fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores **Osvaldo Silva da Luz Júnior** (matrícula 4506), **Ana Paula Ramos Gesteira** (matrícula 9624) e **Deyse Santiago Feitoza de Lima** (matrícula 9330) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período de forma sucessiva, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Afrânio/PE, 03 de janeiro de 2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:79AC39D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023 INEXIGIBILIDADE 003/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 006/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. Objeto Nat.: Contratação Artística. Homologação da Inexigibilidade nº 003/2023, que tem como objeto: C**ontratação da atração Artística "LIPE LUCENA" para apresentação na 101ª Festa de Nossa Senhora do Desterro no Município de Agrestina/PE**, nos termos do Caput do Art. 26 e Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Adjudicação de seu objeto em favor da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.173.110/0001-86. Valor global R$ 35.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 10 de janeiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:B5AD1176

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 INEXIGIBILIDADE 004/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 007/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. Objeto Nat.: Contratação Artística. Homologação da Inexigibilidade nº 004/2023, que tem como objeto: C**ontratação da atração Artística "LIMÃO COM MEL" para apresentação na 101ª Festa de Nossa Senhora do Desterro no Município de Agrestina/PE**, nos termos do Caput do Art. 26 e Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Adjudicação de seu objeto em favor da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.644.972/0001-94. Valor global R$ 130.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 12 de janeiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:39C66DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 INEXIGIBILIDADE 005/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 008/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. Objeto Nat.: Contratação Artística. Homologação da Inexigibilidade nº 003/2023, que tem como objeto: C**ontratação da atração Artística "TARCÍSIO DO ACORDEON" para apresentação na 101ª Festa de Nossa Senhora do Desterro no Município de Agrestina/PE**, nos termos do Caput do Art. 26 e Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Adjudicação de seu objeto em favor da empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03. Valor global R$ 280.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 12 de janeiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:335A3FA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Lidia Antonia Gouveia, n.º 169, Bairro da Liberdade, CEP: 55550-000, Água Preta/PE, para abrigar as instalações da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LIBERDADE, atendendo assim umas das atividades precípuas do Fundo Municipal de Saúde, consoante as especificações, caracteristicas e laudos de vistorias, fotográficos e de instalações que integra o presente instrumento.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: LUIS ROBERTO DA SILVA
CNPJ / CPF N° 243.343.754-72
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 03/01/2023
DATA DO CONTRATO: 03/01/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:ABE6472C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Realização de Treinamentos e Gestão de Pessoal buscando oportunizar um ambiente laboral saudável, integrativo e eficiente, atendendo aos princípios constitucionais, em especial ao interesse público.
Empresa especializada em Treinamento e Gestão de Pessoas para ministrar curso de integração, com foco em desenvolvimento de inteligências e programação neurolinguisticas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: METODUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA
CNPJ / CPF N° 44.385.196/0001-55
VALOR GLOBAL: 47.992,00
VIGÊNCIA: 31/01/2022 a 31/03/2022
DATA DO CONTRATO: 31/01/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:74F90888

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022

OBJETO: Contrato para Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua David Madeira, n.º 3645, Cidade da Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, com a finalidade de alojar os médicos que prestam ao Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: SANDRA MARIA MARINHHO LINS
CNPJ / CPF N° 463.625.094-04
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/02/2023
DATA DO CONTRATO: 11/02/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CD3B994D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2022

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Antonio L. Calado, n.º 140, Bairro Joaquim Coutinho, CEP: 55550-000, Água Preta/PE, para abrigar as instalações da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COHAB, atendendo assim umas das atividades precípuas do Fundo Municipal de Saúde, consoante as especificações, caracteristicas e laudos de vistorias, fotográficos e de instalações que integra o presente instrumento.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: ATAMYRES MYSLLANNE CORREIA SILVA
CNPJ / CPF N° 111.430.894-30
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 11/02/223
DATA DO CONTRATO: 11/02/2023

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DE5F1BC6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de sistema WEB integrado de gerenciamento para administração pública, compreendendo os módelos de: combustíveis, controle interno, documentos e controle de estoquee GED – Gerenciador Eletrônico de Documentos, incluindo apoio às atividades de produção, acompanhamento e auxílio em tomadas de decisão dos processos administrativos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: FABIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE - ME
CNPJ / CPF N° 17.693.341/0001-92
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 18/03/2023
DATA DO CONTRATO: 18/03/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C8D280E6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022

OBJETO: Contratação de Forneciment de Link dedicado, via fibra ótica, com instalação, configuração. Parametrização inclusos, suporte e visitas de técnicas, para atender Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: PAULO A. BISPO DA SILVA – INFORMÁTICA - ME
CNPJ / CPF N° 07.272.788/0001-34
VALOR GLOBAL: R$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 21/03/2023
DATA DO CONTRATO: 21/03/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A4975A67

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022

OBJETO: Contrato é o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Pétroleo – GLP e Água Mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: MORAIS & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA
CNPJ / CPF N° 17.460.441/0001-79
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 31/12/2022
DATA DO CONTRATO: 07/04/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do Fms

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:12ABCE4C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço especializado de RECADASTRAMENTO FUNCIONAL de todos os servidores públicos municipais efetivos da administração direta e indireta do do Fundo Municipal de Saúde do Município da Água Preta/PE. Afim de implantar medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à municipalidade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumentode gestão de pessoas

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ / CPF N° 37.253.522/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 18/04/2022 a 18/06/2022
DATA DO CONTRATO: 18/04/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do Fms

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:052EA19C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinação, Profilaxia e Controle de Pragas, nos prédios da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO EPP
CNPJ / CPF N° 19.915.692/0001-26
VALOR GLOBAL: R$
VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 31/12/2022
DATA DO CONTRATO: 26/04/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4DFE6E4E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

OBJETO: Contrato tem como objeto a prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS, conforme o disposto no Edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO n° 002/2022.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA
CNPJ / CPF N° 19.694.602/0001-14
VALOR GLOBAL: R$ 263.769,75 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 19/12/2023
DATA DO CONTRATO: 19/05/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9C747B4F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para contratação Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Saúde Pública.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: XAVIER & NASCIMENTO TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ / CPF N° 42.072.295/0001-51
VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 26/05/2022 a 26/10/2022
DATA DO CONTRATO: 26/05/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0B162DB3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches, alimentação para eventos e atividades institucionais do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: FELIPE MAYRON DE ARAUJO BARBOSA 09909959410
CNPJ / CPF N° 32.114.637/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 35.933,60 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/072023
DATA DO CONTRATO: 14/07/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A0954B2A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2022

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Silveira Lessa, n.º 2596, Jiquiá, Água Preta/PE, CEP: 55550-000, Água Preta/PE, para abrigar as instalações do CAPS, atendendo assim umas das atividades precípuas do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: MICHELINE MARIA S SILVA
CNPJ / CPF N° 641.517.274-34
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/072023
DATA DO CONTRATO: 14/07/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:41F0421D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos Odontológicos, com Fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: NADEILDO JOAQUIM DE SOUZA 77531167468
CNPJ / CPF N° 27.404.053/0001-24
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/011/2023
DATA DO CONTRATO: 14/07/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:81464804

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis planejados para a Secretaria de Saúde do Município da ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
CNPJ / CPF N° 10.372.487/0001-97
VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 17/08/2023
DATA DO CONTRATO: 17/08/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:97746127

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: CARUARU OXIGÊNIO LTDA
CNPJ / CPF N° 03.264.833/0001-58
VALOR GLOBAL: R$ 32.802,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023
DATA DO CONTRATO: 01/09/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do Fms

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:733A777D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos e materias para Circuito de Câmeras para Monitoramento dos Prédios da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: JEFF SAT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF N° 34.746.046/0001-76
VALOR GLOBAL: R$ 47.518,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)
VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 15/02/2023
DATA DO CONTRATO: 15/12/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:37E1DEA9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 001/2023

OBJETO: Aquisição de LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as Demandas Judiciais e suprir as necessidades da Atenção Básica da Secretaria de Saúde da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES-ME
CNPJ N° 21.510.857/0001-21
VALOR GLOBAL: R$ 92.340,00 (NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 02/01/2024
ASSINATURA: 02/01/2023

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C9AC1F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO N° 046/2022

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição Materiais de Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município da Água Preta – PE.

CONTRATANTE: Munícipio da Água Preta/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP
CNPJ N° 20.470.692/0001-49
VALOR: R$ 4.456,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE CONTRATO: 11/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A7D8C54C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO N° 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição Materiais de Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município da Água Preta – PE.

CONTRATANTE: Munícipio da Água Preta/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ N° 43.853.693/0001-78
VALOR: R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta mil)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE CONTRATO: 11/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:65DDB31F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2022 CONVITE N° 001/2022
CONTRATO LICITATÓRIO N° 048/2022

OBJETO: Empresa de Engenharia para Execução da Revitalização da Praça do Cruzeiro, no Bairro Cruzeiro, e da Praça do Pano na PE 096, Zona Urbana do Município de Água Preta.

CONTRATANTE: Munícipio da Água Preta/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: C L LEMOS DE MELO ME
CNPJ N° 28.345.960/0001-02
VALOR: R$ 203.964,37 (duzentos e três mil novecentos e sessenta quatro reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 05 meses
DATA DE CONTRATO: 21/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F2586866

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 049/2022

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado na propositura e Acompanhamento de Medidas Administrativas e/ou Judiciais visando analise do fluxo de Royalties de Petróleo e Gás Natural com o devido implemento/incremento, recuperação de passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos ao Município da Água Preta-PE.

CONTRATANTE: Munícipio da Água Preta/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ N° 42.933.680/0001-46
VALOR: Para os efeitos que se fizerem necessários, as partes atribuem ao presente contrato o valor simbólico estimado de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para meros fins de registro, estando condicionado o seu efetivo valor à apuração dos créditos. Apurados os efetivos valores, passa a ser considerado como valor do contrato aquele resultado do reflexo dos honorários no percentual de 20% (vinte por cento).
DATA DE CONTRATO: 22/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EEBCFA22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2022 DISPENSA N° 002/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 050/2022

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa de Engenharia para Recuperação e Execução de Passagens Molhadas em Diversas Localidades, na Zona Rural e Distrito do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: ECO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
CNPJ N° 38.411.911/0001-84
VALOR: R$ 365.718,38 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 04 meses
DATA DE CONTRATO: 22/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:33B4F4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 INEXIGIBILIDADE N° 024/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 051/2022

OBJETO: Contratação da atração musical: **WALLAS ARRAIS,** para apresentação no dia 03/08/2022, nas Festividades de Emanciapção Política do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: WA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ N° 44.678.204/0001-51
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE CONTRATO: 27/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0AF1B11E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 INEXIGIBILIDADE N° 025/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 052/2022

OBJETO: Contratação da atração musical: **MARI FERNANDEZ,** dia **03/08/2022**, para as Festividades de Emancipação Política do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ N° 41.858.720/0001-70
VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE CONTRATO: 27/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:433BDF15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 INEXIGIBILIDADE N° 026/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 053/2022

OBJETO: Contratação da atração musicial: **LIMÃO COM MEL,** para apresentação no dia 05/08/2022, nas festividades da Emancipação Politica do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ N° 44.644.972/0001-94
VALOR: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE CONTRATO: 27/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:3F59ACB4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 INEXIGIBILIDADE N° 027/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 054/2022

OBJETO: Contratação da atração musicial: **PRISCILA SENNA,** para apresentação no dia 04/08/2022, nas festividades da Emancipação Politica do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ N° 34.284.509/0001-25
VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE CONTRATO: 27/07/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:351B8968

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 INEXIGIBILIDADE N° 028/2022

CONTRATO LICITATÓRIO N° 055/2022

OBJETO: Contratação da atração musicial: **FELIPE DINIZ,** para apresentação no dia 03/08/2022, nas festividades da Emancipação Politica do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DA ÁGUA PRETA/PE
CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE CONTRATO: 01/08/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:BEA289FA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

OBJETO: Locação de imóvel residencial localizado na Rua Silveira Lessa, n.º 2.612, Centro, Água Preta , CEP: 55550-000, tendo como fim, aluguel de casa para funcionamento de casa de apoio à Secretaria e de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 10.316.445/0001-39
CONTRATADA: MARCONE GOMES DE LIMA
CNPJ / CPF N° 033.013.154-02
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/08/2023
DATA DO CONTRATO: 19/08/2022

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B92CCD20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 001/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ÁGUAS BELAS - PE, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 502.643,35 (QUINHENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

Abertura: Aos 01 de fevereiro das 2023 às 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Águas Belas, 12 de fevereiro de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C2ABD96E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2022

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**

EMPRESA HABILITADA: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33**, situada a Rua José de Alencar, 916 – Sala 0703 – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP: 50.070-475.

Desta forma a vídeo conferência para abertura do envelope de Proposta de Preços será dia 24/01/2023, as 11:30 (onze horas e trinta minutos).

Águas Belas, 12 de janeiro de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:CF22B03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 016/2022/FMS

-Processo Nº: 016/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 013/2022.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos e Material Penso para o Hospital e Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 265.069,00
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 013/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora dos itens nº 10 e 14, com o valor global de R$ R$30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais); GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, vencedora dos itens nº 4 e 13, com o valor global de R$19.000,00 (dezenove mil reais); H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, vencedora dos itens nº 1 e 8, com o valor global de R$20.658,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); DROGAFONTE LTDA, vencedora do item nº 12, com o valor global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, vencedora do item nº 06, com o valor global de R$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 04 de Janeiro de 2023.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:4C802A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 016/2022/FMS

-Processo Nº: 016/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 013/2022.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos e Material Penso para o Hospital e Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 265.069,00
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 011/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora dos itens nº 10 e 14, com o valor global de R$ R$30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais); GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, vencedora dos itens nº 4 e 13, com o valor global de R$19.000,00 (dezenove mil reais); H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, vencedora dos itens nº 1 e 8, com o valor global de R$20.658,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); DROGAFONTE LTDA, vencedora do item nº 12, com o valor global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, vencedora do item nº 06, com o valor global de R$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Janeiro de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:415E0E12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIANÇA – PE REPUBLICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE, através do Secretário Municipal de Educação, solicita COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para realização do Programa de Formação para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino apresenta ações formativas para os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Aliança -PE, propondo um repensar mais amplo nas principais áreas de atuação escolar da rede, objetivando a continuidade da reflexão-ação das práticas educacionais e o alcance da excelência na qualidade educacional no município. Os interessados em fornecer COTAÇÃO DE PREÇOS deverão solicitar "PROJETO TECNICO " através do e-mail: smealianca@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

Aliança, 12/01/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA –
Secretário Municpal de Educação/Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1B6E551C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Processo Licitatório n° 005/2023. Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis, com operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) ou outra tecnologia (via internet), para abastecimento dos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Aliança, do Fundo Municipal de Saúde de Aliança, do Fundo Municipal de Educação de Aliança e do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. Valor Máximo Admitido: R$ 4.207.108,94 (quatro milhões duzentos e sete mil cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

Data da abertura da sessão pública: 30 de janeiro de 2023. www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 13/ 01 / 2023. www.bnc.org.br
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 30 de janeiro de 2023. www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 30 de janeiro de 2023. www.bnc.org.br
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com.

Aliança, 12 de janeiro de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B48C8766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR A PERMUTA**, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE para ALTINHO-PE
ADRIANA MARIA DA SILVA Professora I Matrícula Nº 219283 RG nº 5343241 – SDS/PE CPF nº 025.915.304-40	**JAILDA VALÉRIA SILVA PEREIRA** Professora I Matrícula Nº 188184 RG nº 4923563 – SDS/PE CPF nº 946.521.124-91

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 263/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.
II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito-

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:CFB2BADA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR A PERMUTA**, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para AGRESTINA-PE	AGRESTINA-PE para ALTINHO-PE
ARETUSA DAMIANA DA SILVA Professora I – Nível I – Classe "A" Matrícula Nº 219292 RG nº 5140728 – SDS/PE CPF nº 025.609.181-63	**JESSICA MAYANA DE MACÊDO** Professora I – Nível I Matrícula Nº 219301 RG nº 8536240 – SDS/PE CPF nº 095.177.064-05

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito-

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:298EBBE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRONICO – SRP NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO – SRP
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo N.º 003/2022.
Pregão Eletrônico N.º 003/2022

Objeto: contratação através de Sistema de Registro de Preço para empresa especializada aquisição de equipamentos e utensílios para uma cozinha comunitária no município de Amaraji/PE. A Secretária de Social e o pregoeiro no uso de suas funções NOTIFICA a empresa: KCR INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS – CNPJ N.º 09.251.627/0001-90, para cumprimento as obrigações estabelecidas no presente certame mencionado, haja visto que já foi encaminhado e-mails de ordem de fornecimento e diversas tentativas de contato por telefone, sem êxito. Considerando atendimento aos itens do Edital da presente licitação, CONFORME: item 20.1 - O prazo para entrega do objeto deste Edital, será conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Assistência Social, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas em dias úteis, e a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento Responsável da Secretaria de Assistência Social para entregar o produto solicitado, contudo, a empresa vencedora não se manifesta. Considerando item 22.1 - Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos explicitado a seguir do edital no item 22; Considerando ainda o item 23. 5 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais. Fica determinado a partir da presente data abertura de DEFESA, para manifestação do licitante sob pena de aplicabilidade prevista no instrumento convocatório e na lei n. 8666/93, previstas no artigo 86 e 87 da referida lei.

Amaraji (PE), 12/01/2023.

CRISTIANA FREITAS SILVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:FE79E832

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022
PROCESSO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (notebooks) para a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, através da Secretaria de Educação. **PESSOA JURÍDICA**: **A Z Distribuidora Eireli**. **CNPJ: 20.916.073/0001-35**. **VALOR R$ 107.970,00** (Cento e sete mil novecentos e setenta reais).
Data da assinatura: 06/09/2022.

Amaraji, 02/01/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022
PROCESSO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene pessoal para suprir as necessidades das secretarias de Educação e Saúde. **PESSOA JURÍDICA**: **JMS Empreendimentos Eirelli. CNPJ:12.292.982/0001-11**. **VALOR R$** 25.049,90 (Vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 08/08/2022.

Amaraji, 10 /01/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis (carnes e frios) destinados a suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de Amaraji-PE.
PESSOA JURÍDICA: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA – ME**. CNPJ:** 21.693.051/0001-16**. VALOR R$ 1.557,82 (Mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

Amaraji, 10/01/2023.

RONALDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 021/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Projeto Básico para construção do muro, gradil, rota acessível e reforma da Creche de Demarcação-Amaraji-PE. **PESSOA JURÍDICA**: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. **CNPJ:** 13.350.372/0001-90**. VALOR R$** 127.805,71 (Cento e vinte mil oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos).
Data da assinatura: 03/08/2022.

Amaraji, 10/01/2023.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

PROCESSO Nº 023/2022
INEXIBILIDADE Nº 004/2022

INEXIBILIDADE Nº 004/2022. OBJETO: Contratação da empresa DEEP MUSIC PRODUTORA EIRELLI detentora exclusiva do artista LEANDRO BORGES E BANDA para se apresentar em Amaraji- PE no dia 24 de maio de 2022.**PESSOA JURÍDICA: DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELLI. CNPJ**: 34.793.271/0001-63. VALOR R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Data da assinatura: 18/05/2022.

Amaraji, 10/01/2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022
PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender as unidades de educação e de saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **JMS Empreendimentos Eirelli. CNPJ:12.292.982/0001-11**. **VALOR R$** 95.016,06 (Noventa e cinco mil, dezesseis reais e seis centavos).
Data da assinatura: 08/08/2022.

Amaraji, 10 /01/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:24F78BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 057/2022-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
Aditamento para prorrogação de prazo, Contrato nº 057/2022- CPLC **,cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para regularização mecânica de estradas vicinais no Município de ANGELIM-PE. Vigência: 30 (dias) contados do dia** 28/10/2022 até 27/11/2022.**Contratada: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.741.760/0001-64**.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO –
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7DAD2891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 057/2022-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
Aditamento para prorrogação de prazo, Contrato nº 057/2022- CPLC ,**cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para regularização mecânica de estradas vicinais no Município de ANGELIM-PE. Vigência: 30 (dias) contados do dia** 27/11/2022 até 27/12/2022.**Contratada: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.741.760/0001-64**.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E016980F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipale em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:
Art. 1ºNOMEAR, a Sra. **GLEICIANE SERAFIM DE CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 2004032087830 SSP/CE e do CPF nº 068.783.884-30, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADOR DE COMPRAS**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B8767DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2022. Processo Licitatório nº 072/2022. Tomada de Preço nº 011/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepipedo, em ruas do distrito de nascente, do Município de Araripina/PE. Contratada: **EMPRESA CONSTRUTORA LUCENA EIRELI**. CNPJ/MF sob o nº 37.717.529/0001-30. **Nova Vigência: 23/12/2022 a 23/03/2023.**

Araripina/PE, 09 de Dezembro de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7EEAE961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 103/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. 27/2022
Objeto Nat.: SERVIÇOS
Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAÇÃO**, O Objeto Desta Licitação Em Favor Da Empresa **WILSON ALENCAR DA SILVA 03053471442**, Com

Endereço No Sitio Alagoinha, Nº S/N, Bairro Perimetro , Em Araripina, Estado Do Pernambuco, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 28.206.664/0001-20**,** No Valor Total, Conforme Proposta Apresentada De **R$46.898,00(quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais).**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 09 de janeiro 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Finanças /ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3246B8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 103/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. 27/2022
Objeto Nat.: SERVIÇOS
Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022, Comunica-Se Sua **ADJUDICAÇÃO**, O Objeto Desta Licitação Em Favor Da Empresa **WILSON ALENCAR DA SILVA 03053471442**, Com Endereço No Sitio Alagoinha, Nº S/N, Bairro Perimetro , Em Araripina, Estado Do Pernambuco, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 28.206.664/0001-20**,** No Valor Total, Conforme Proposta Apresentada De **R$46.898,00(quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais).**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 09 de janeiro 2023.

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Munícipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BC8458BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 038/2022, PROCESSO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 038/2022, PROCESSO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 005/2022

Tendo como CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARCOVERDE, e como CONTRATADO: A empresa Diocese de Pesqueira , inscrita no CNPJ 10.714.251/003/-83 representada pelo Sr Luiz Benivaldo dos Santos sob CPF o nº 063.184.364-08, Residente na a Rua São Geraldo, n° 23, Bairro São Geraldo, Arcoverde-PE. Cujo objeto compreende:a locação direta de um Imóvel para o funcionamento da do anexo e extensão da unidade Escolar Leonardo Pacheco no município de Arcoverde/PE, conforme especificações.Valor mensal: R$ 1.500,00 (um mil equinhentosreis) mensais, e total anual de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Arcoverde, 06 de janeiro de 2023

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:1D4CF739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 001/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023, processo licitatório 02/2023, Chamada pública 001/2023, cujo o objeto: credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, para eventual contratação dos interessados em compor a grade de atrações artísticas para o calendário de eventos ano de 2023 no município de Arcoverde – PE. As inscrições serão Online, através do e-mail secult.arcoverde.credenciamento@gmail.com ou presenciais, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Germano Magalhães, 84 – Centro. Arcoverde/PE - CEP: 56.506-550 no período de 16/01/2023 a 15/11/2023. O Edital com todas as informações estará disponível no site da prefeitura: www.arcoverde.pe.gov.br.

12 de Janeiro de 2023
MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:16340090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021
Processo PMA nº 055/2021
ConcorrênciaPMA Nº 006/2021
CONTRATADA:ARARUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF. Nº 39.155.899/0001-57
OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual em mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO: Termoaditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, § 4°, da lei 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 19 de novembro de 2022

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:2E2D2521

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO INSTITUCIONAL AO PROCESSO DE GESTÃO COMPARTILHADA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Planejamento, solicita as empresas interessadas, COTÇÃO DE PREÇOSpara

contratação de empresa especializada em Apoio Institucional ao processo de gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde – PE pelo período de 12 Meses. As empresas do ramo poderão obter mais informações para elaboração da sua proposta através do e-mail:planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 17/01/2023.

Arcoverde, 12 de Janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:9A6DE58D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – PROC. Nº 027/2022. - AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 09/2022 – Proc. Nº 027/2022. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: R C F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O** 36.303.161/0001-00**, valor total R$** 189.062,70**;** GT COMERCIO E SERVICO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº** 44.990.373/0001-22**, valor total R$** 1.141.004,61**;** MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº** 41.467.016/0001-96**, valor total R$** 23.543,30**;** UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº** 43.392.983/0001-61**, valor total R$** 2.056,00**;** JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº** 19.856.187/0001-58**. valor total R$** 27.820,00**;** OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARREIROS/PE***.

BARREIROS, em 12 de JANEIRO de 2023

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito – Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6E02ADAB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022 – PMB - CONSTRUÇÃO DE QUADRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022 – PMB
OBEJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a *Construção de 1(uma) Quadra Coberta no Municipio de Barreiros/PE*, conforme especificações dos Anexos parte integrantes do Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo Especificações técnicas e cronograma físico financeiro) *EMPRESAS INABILITADAS*: HBS EMPRENDIMENTOS EIRELI: CNPJ: 40.419.104/0001-50, Não atendeu em sua totalidade as documentações relativas a qualificação técnica prevista no edital no Item 12.3 onde no subitem 12.3.4, não foi apresentado atestado de capacidade técnica profissional para serviços de CONCLETO ARMADO PRONTO (COM FORMA E FERRAGENS) ESTRUTURA METALICA EM PERFIL METALICO – TELHA METALICA). Documentação Exigida no Item 12.4, (Fiança Bancaria Emitida em nome da Prefeitura Municipal de São Caetano, Valor divergente do Exigido no Edital). **JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 36.207.681/0001-00**. Não atendeu em sua totalidade as documentações relativa a qualificação técnica prevista no edital no Item 12.3 onde no subitem 12.3.4, não foi apresentado atestado de capacidade técnica profissional para serviços de **CONCRETO ARMADO PRONTO COM FORMA E FERRAGENS, PINTURA EM ESMALTE SINTETICO). E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA -ME**, CNPJ: 30.723.760/0001-98, Não atendeu em sua totalidade as documentações relativa a qualificação técnica prevista no edital no Item 12.3, no subitem 12.3.4, não foi apresentado atestado de capacidade técnica profissional para serviços de **CONCRETO ARMADO PRONTO COM FORMA E FERRAGENS, ESTRUTURA METALICA EM PERFIL METALICO – TELHA METALICA).** no subitem 12.3.5, não foi apresentado comprovação de vinculo empregatícios do profissional detentor do Atestado Técnico. **Empresas HABILITADAS: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 41.111.808/0001-23**; COFEM CONSTRUÇÕES TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ: 17.440.286/0001-29**; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ,** CNPJ: 19.744.104/0001-90**; A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 46.058.234/0001-90; **K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: 33.636.896/0001-59**; NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA** CNPJ: 04.290.148/0001-69**; WT CONSTRUÇOES LTDA;** CNPJ: 46.058.234/0001-90; **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** CNPJ: 41.290.578/0001-13; **CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: 42.876.135/0001-65; **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME,** CNPJ: 13.350.372/0001-90; **MORAES E ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA,** CNPJ: 30.723.760/0001-98; Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação. Ou pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia. 24.01.2023 às 11:00h, para abertura e julgamento da Proposta Comercial.

Barreiros, 12.01.2023.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:779EAEC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 140/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 94/2022.Objet Nat: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, contratados e estagiários) e inativos (aposentados e pensionistas) para atender o Poder Executivo do Município de Belo Jardim – PE, assim como a cessão de uso de uma área nas dependências da prefeitura para funcionamento de serviços bancários. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Tipo: Maior oferta, tendo como critério de julgamento o maior valor ofertado. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/02/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00094-2022 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 13 de janeiro de 2023.

LEANDRO CARNEIRO MATOS
Secretário de Gestão Pública
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:FEAAF147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 009, de 12 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso I, art. 59, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 1057/2021, que promove a reestruturação da Administração Direta e Indireta do Município do Bom Jardim, extingue e transforma cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA**, para exercer o cargo de Secretária de Educação, Símbolo APC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o disposto na Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, em 12 de janeiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:011B37DE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 0011/2023. Processo Nº: 0012/2023. CPL. Serviço. Contratação da Cantora Marcia a Fenomenal a ser a ser realizada no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 02 de fevereiro de 2023 às 21h30min, em virtude das comemorações da Festa de São Sebastião, Município de Bom Jardim/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: MARCIA A FENOMENAL SHOW LTDA - CNPJ nº 22.413.698/0001-00. Valor R$ 130.000,00.

Bom Jardim, 10/01/2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:C7375860

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**PÉRICLES**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **28.01** no Pátio Público de Eventos. **FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.153.781/0001-15, com sede na Rua Iguaçu, nº 88, CEP: 09.071-190, Santa Maria, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo. **Contrato nº 001/2023. Valor Global: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 001/2023. Processo Administrativo nº 001/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

Bonito, 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:ACD24408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação do show da banda/artistas "**JORGE & MATEUS**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **29.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.057.774/0001-69, com sede na com sede na Rua Terezina, nº 380, Andar Cobertura, Sala 3100 – A, CEP: 74.815-715, Alto da Glória, na cidade de Goiânia no Estado de Goiás. **Contrato nº 002/2023. Valor Global: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 002/2023. Processo Administrativo nº 002/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. Bonito, 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:43163D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**PRISCILA SENNA**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **28.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.284.509/0001-25, com sede na Av. Edilson Brasil Soares, nº 830, Sala 06, Bairro Sapiranga-Coite Centro, CEP: 60.833-020, na cidade de Fortaleza/CE. **Contrato nº 004/2023. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 003/2023. Processo Administrativo nº 003/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. Bonito, 09 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8F2F90FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação do show da banda/artista "**RAPHAELA SANTOS**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **29.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: RAPAHELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.654.544/0001-78, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1.510, Sala 801, Bairro Aldeota, CEP: 60.450-161, na cidade de Fortaleza/CE. **Contrato nº 005/2023. Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 004/2023. Processo Administrativo nº 004/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. Bonito, 09 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:EF9075E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação do show da banda/artista "**ADILSON RAMOS**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **20.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.029.997/0001-08, com sede na Rua Feliciano de Mello, nº 65, Casa -A, Bairro de Afogados, CEP: 50.820-400, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 006/2023. Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 005/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. Bonito, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:ECCDF3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação do show da banda/artistas **"ORQUESTRA SUPER OARA**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **21.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.939.528/0001-59, com sede na Rua Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, CXPST 41, Bairro da Encruzilhada, CEP: 52.021-195, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 007/2023. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 006/2023. Processo Administrativo nº 006/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

Bonito, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:7152E466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação do show da banda/artista **"MAURÍCIO RAMALHO**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **21.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.320.663/0001-75, com sede na Rua Professor Amaral, nº 20 – Sala 2, Bairro São Sebastiao, CEP: 55.660-000 na cidade de Bezerros/PE. **Contrato nº 008/2023. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 007/2023. Processo Administrativo nº 007/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

Bonito, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:0BC3C1FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação do show da banda/artista **"ERIC LAND**", por ocasião das comemorações das Festividades da 207ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE**,** para o ano de 2023, a ser realizado no dia **28.01** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Aluísuio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301, Emp. José Borba Maranhão – CXPTS 45, CEP: 50.100-090, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 09/2023. Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 008/2023. Processo Administrativo nº 009/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

Bonito, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:886447AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AOCONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, instruído na Inexigibilidade nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2021 de 09 de janeiro de 2023 à 09 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente Contrato é de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 09 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME
CNPJ: 05.905.065/0001-08
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A23CDF51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE durante o exercício financeiro de 2023**.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA, CNPJ: 24.438.135/0001- 00
Valor Global: R$ 416.626,48

2 - CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.896.962/0001-21
Valor Global: R$ 37.466,00

3 - GILMAR DE S BRAZ, CNPJ: 23.327.357/0001- 84
Valor Global: R$ 12.744,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 29 de dezembro de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:29617A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE durante o exercício financeiro de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA, CNPJ: 24.438.135/0001- 00
Valor Global: R$ 416.626,48

2 - CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.896.962/0001-21

Valor Global: R$ 37.466,00

3 - GILMAR DE S BRAZ, CNPJ: 23.327.357/0001- 84
Valor Global: R$ 12.744,00

Brejinho – PE, 29 de dezembro de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:BB939904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE durante o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA, CNPJ: 24.438.135/0001- 00
Valor Global: R$ 416.626,48

2 - CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.896.962/0001- 21
Valor Global: R$ 37.466,00

3 - GILMAR DE S BRAZ, CNPJ: 23.327.357/0001- 84
Valor Global: R$ 12.744,00

Brejinho – PE, 06 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C684889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e ANTONIO CRISTIANO DA SILVA, CNPJ: 24.438.135/0001- 00**.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 219.893,24 (Duzentos e Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 09/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE218831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.896.962/0001- 21.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 23.112,00 (Vinte e Três Mil Cento e Doze Reais)

VIGÊNCIA: 09/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D1A0AB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **GILMAR DE S BRAZ, CNPJ: 23.327.357/0001- 84.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 12.744,00 (Doze Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 09/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA70358B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **RANIERI VAQUEIRO**, no dia 20 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE,

através da empresa de produção de eventos **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o n.º 39.721.242/0001-00.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

data da apresentação: 20 de JANEIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:332B7AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ**: 11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI,** CNPJ sob o n.º 39.721.242/0001-00.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **RANIERI VAQUEIRO**, no dia 20 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho – PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

data da apresentação: 20 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12/01/2023 à 12/03/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F121EC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda **MARA PAVANELLY**, no dia 20 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho - PE, através da empresa de produção de eventos **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 43.366.114/0001-62.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

data da apresentação: 20 de JANEIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5FD4316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ**: 11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 43.366.114/0001-62.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda **MARA PAVANELLY**, no dia 20 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho - PE.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho – PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

data da apresentação: 20 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12/01/2023 à 12/03/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA16C37D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **FELIPE AMORIM**, no dia 21 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE, através da empresa de produção de eventos **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 43.144.561/0001-77.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

data da apresentação: 21 de JANEIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA045BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ**: 11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 43.144.561/0001-77.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **FELIPE AMORIM**, no dia 21 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho – PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

data da apresentação: 21 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12/01/2023 à 12/03/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:6ACBD717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **HENRY FREITAS**, no dia 21 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE, através da empresa de produção de eventos **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 30.807.771/0001-56.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

data da apresentação: 21 de JANEIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A57C646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ**: 11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 30.807.771/0001-56.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **HENRY FREITAS**, no dia 21 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho – PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

data da apresentação: 21 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12/01/2023 à 12/03/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:70753CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **ERIC LAND**, no dia 22 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE, através da empresa de produção de eventos **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ sob o n.º 30.244.228/0001-98.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

data da apresentação: 22 de JANEIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:963F2749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ**: 11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ sob o n.º 30.244.228/0001-98.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do cantor **ERIC LAND**, no dia 22 de janeiro de 2023, durante as festividades da Tradicional 91ª Festa de Janeiro, no município de Brejinho – PE.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho – PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

data da apresentação: 22 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12/01/2023 à 12/03/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:197230F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Atualiza o valor da Unidade Financeira Municipal - UFM, constante na Lei Complementar Municipal n° 318/2011, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - A Unidade Financeira Municipal - UFM, constante do art. 535 de Lei Complementar Municipal n° 318/2011, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, será de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), para cálculo dos tributos a partir do dia 1°de janeiro de 2023.

Parágrafo Único - Para cálculo do novo valor da Unidade Financeira Municipal - UFM estipulado no caput, utilizou-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que no ano de 2022 a 2023 chegou-se à totalização de 5,784840% de reajuste.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1° de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus— PE, em 11 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus –PE

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:EE7D035B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Referente Processo Licitatório nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.

Ata Registro de Preços nº: 22/2022. Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94 e 97, no valor total de R$: 290.917,15 (duzentos e noventa mil e novecentos e dezessete reais e quinze centavos), a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA –** CNPJ: **20.008.831/0001-17**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Ata Registro de Preços nº: 23/2022. Vencedora dos item: 06, 08, 13, 14, 19, 28, 29, 30, 32, 39, 59, 69, 73, 79 e 95, no valor total de R$: 37.000,29 (trinta e sete mil reais e vinte e nove centavos), a empresa: **UNICA SANEANTES LTDA –** CNPJ: **43.392.983/0001-61**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Ata Registro de Preços nº: 24/2022. Vencedora dos itens: 27, 40, 41, 43, 51, 92, 93 e 96, no valor total de R$: 45.055,10 (quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos), a empresa: **E & M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI –** CNPJ: **24.708.262/0001-73**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Ata Registro de Preços nº: 25/2022. Vencedora dos itens: 04, 11,17, 45, 53 e 68, no valor total de R$: 17.126,30 (dezessete mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos), a empresa: **HELDER SOUSA MELO EPP –** CNPJ: **02.526.364/0001-35**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:E523F79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 025/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de dezembro de 2022, com vigência prevista até 14 de fevereiro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5F761FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: Acrescido de valor de R$ 46.016,91 (quarenta e seis mil e dezesseis reais e noventa e um centavos) do valor firmado entre as partes em 16/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima quarta. **Data da assinatura do 1º Termo Aditivo**: 14 de dezembro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:A35F49A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 073/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do Município de Buíque, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o **Processo N.º** 073/2022. **Tomada de Preços N.º** 012/2022 - **Objeto**: Contratação de empresa de Engenharia para Reconstrução de Passagem Molhada no Sítio Quixaba do Município de Buíque-PE**.**
ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA;** CNPJ 14.741.760/0001-64.
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Buíque-PE, 12 de janeiro de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:991A28D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**, ONDE SE LER :PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2022. **LEIA-SE: CONVITE 001/2022**. **ONDE SE LER**: OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E AFINS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE. **LEIA-SE**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 29.889.263/0001-85. **CONTRATO Nº** 027/2022, VALOR: R$110.541,70. DATA DE ASSINATURA: 10/02/22.

Buíque, 12 de janeiro de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A3260879

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022 **, ONDE SE LER :** ERRATA Nº001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023. **LEIA-SE** ERRATA Nº001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022.

Buíque, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0D8137C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 001 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2023: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A3199CF3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 002 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 02 de janeiro de 2023: ROSENI RODOLFO DE ANDRADE, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E325D0D3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 003 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2023: ELIAS MIGUEL DA LUZ, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D0E4C8B4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 004 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: JOSÉ RICARDO ALVES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Adson José da Silva Marques, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:90CAA45D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 005 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: SERGIO BARBOSA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Adson José da Silva Marques, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9431C8C0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 006 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Adson José da Silva Marques, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1B813EDE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 007 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: SHARLENE MARIA DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Adson José da Silva Marques, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:363DAD01

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 008 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:11618275

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 009 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: NATALIA BEATRIZ DE ANDRADE SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8EB2BB85

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 010 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: OCINEIDE LIMA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:44F0D23C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 011 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: DAIANA REGINA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Naelson Valério de Oliveira, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:88921055

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 012 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: IRANILDO FRANCISCO DE LIMA, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Naelson Valério de Oliveira, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:01DC9FFE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 013 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: MESAQUE MAIA DE BARROS, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3F28DA53

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 014 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: OCINEIDE LIMA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Naelson Valério de Oliveira, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BE9BFB98

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 015 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 03 de janeiro de 2023: DAIANA REGINA DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, lotado no gabinete do Vereador Naelson Valério de Oliveira, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 03 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:37CB5E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 016/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 016/2022. Cujo objeto é a Aquisição de veículos automotivos novos, sem uso anterior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha – PE. Empresas vencedoras valor total: R$487.400,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais): sendo FIORI VEICOLO S.A, inscrita no CNPJ nº 35.715.234/0001-08 com o lote: 1 no valor total de R$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20 com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

CACHOEIRINHA - PE, 12 de janeiro de 2023.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7F948EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FMS

Procedimento Administrativo Nº 001/2023 - FMS. Objeto: Credenciamento para qualificação do atendimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE, através de contrato de gestão com Organização Social, para a implementação de ferramentas de ampliação da eficácia, eficiência e efetividade do atendimento. Deverão apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços, durante o período de 13/01/2023 a 31/01/2023, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Horário de Brasília). Valor Máx. Admitido: R$ 1.386.313,93. O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado no site www.caetes.pe.gov.br – Portal da Transparência – Licitações, bem como, poderá ser solicitado através do e-mail: smscaetes@hotmail.com. Outras informações podem ser obtidas através dos Fones: (87) 9. 9136-6612, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Caetés/PE, 12 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B47ED690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Natureza: compras. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) em botijões de 13 kg, recarga de água mineral envasada em garrafões de 20 litros e água mineral envasada em embalagem plástica de 500 ml, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 15.116,13. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 13.01.2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 25.01.2023 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 25.01.2023, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:67DB39CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA

Solicitação de Cotação de Mercado

OBJETO: Aquisição de Enxovais para doação de benefícios eventuais às gestantes acompanhadas pelo PAIF da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município de Camutanga/PE.

INTERESSADOS PODEM SOLICITAR A RELAÇÃO DOS ITENS através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

INTERESSADOS PODEM ENVIAR SUAS COTAÇÕES através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com até o dia 20 (vinte) de janeiro de 2023.

As propostas devem indicar a descrição completa dos itens, marca ou fabricante, preço unitário e total,**devidamente assinada pelo responsável da elaboração,** em papel timbrado da empresa com todos os dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, etc.) para que possamos agilizar nossa análise e evitar solicitações de correções posteriores.

Camutanga-PE, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga-PE

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:093B4BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Processo Licitatório n° 006/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CONTRATO Nº 002/2023-FMS.

CONTRATADA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ: 40.479.340/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R$ 42.253,81 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavo).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
1030100052.041 – Gestão da Secretaria e do Fundo de Saúde
33903059 – Materiais Diversos

Camutanga-PE, 03 de janeiro de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:9D7CE93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Processo Licitatório n° 006/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CONTRATO Nº 005/2023-PMC.

CONTRATADA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ: 40.479.340/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R$ 53.692,06 (Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – Secretaria de Administração
1236100032.020 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
33903059 – Materiais Diversos
02.05 – Secretaria de Educação – FUNDEB
1236100032.020 – Gestão da Secretaria de Educação
33903059 – Materiais Diversos

Camutanga-PE, 03 de janeiro de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:1DA6C2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO

Solicitação de Cotação de Mercado

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material elétrico para atender as demandas do Município de Camutanga – PE.

INTERESSADOS PODEM SOLICITAR A RELAÇÃO DOS ITENS através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

INTERESSADOS PODEM ENVIAR SUAS COTAÇÕES através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com até o dia 20 (vinte) de janeiro de 2023.

As propostas devem indicar a descrição completa dos itens, marca ou fabricante, preço unitário e total,**devidamente assinada pelo responsável da elaboração,** em papel timbrado da empresa com todos os dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, etc.) para que possamos agilizar nossa análise e evitar solicitações de correções posteriores.

Camutanga-PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA YSMAYLLA XAVIER BORGES
Secretária de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:19BEBBCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE faz saber que realizará TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUATRO BUEIROS TUBULARARES NAS ESTRADAS DE PAQUEVIRA, SÍTIOS JACU, CAJUEIRO E BARRACAS – CANHOTINHO - PE, Processo nº 59052.011420/2022-72, Termo de Compromisso (TC): TRANSF LEG. 1153/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, VALOR ESTIMADO DA OBRA R$ 157.899,18, no dia 30 de janeiro de 2023 às 09:00h. Cadastro até 25.01.2023 até as 12:00h. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00h.ou através do e-mail cplcanhotinho2020@gmail.com,

Canhotinho, 12 de janeiro de 2023.

SHEILA RAFAELA PIMENTEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:2EB151C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. O secretário de Governo de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – incisos II, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação Nº 001/2023, a qual se deu através do processo Nº. 001/2023, para a celebração do contrato de serviço com a empresa ANDREYLSON DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ: 44.955.362/0001-01, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica e técnica a Prefeitura Municipal de Capoeiras nas áreas de direito administrativo com ênfase aos serviços técnicos especializados em licitações e contratos, compras públicas, como assessoria à comissão de licitações, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Capoeiras, 12 de janeiro de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:BB3B03F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Pelo presente termo de cancelamento, fica cancelada a cotação de preços, para locação do veículo Tipo caminhoneta, aberta/cabine dupla motor 2.0 diesel, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, em face da não publicação no termo de referência da composição de custo.

Carnaíba, 12 de janeiro de 2023.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:3C33E70D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2023

DECRETO N° 02 /2023

"DISPÕE SOBRE PROTESTO EXTRAJUDICIAL DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA – CDAs DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica do Município, com base no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492/97 e;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da Adin nº 5135, reconheceu a possibilidade do protesto de Certidões de Dívida Ativa – CDA, onde firmou a seguinte tese: *"O protesto das certidões de dívida ativa constitui mecanismo constitucional e legítimo por não restringir de forma desproporcional quaisquer direitos fundamentais garantidos aos contribuintes e assim não constituir sanção política."*

Considerando que a Administração Municipal já propiciou aos contribuintes os incentivos para pagamento dos débitos à vista ou parcelado, inclusive com descontos;

Considerando que a Administração Municipal deve criar meios alternativos de melhoramento da arrecadação dos tributos bem como aperfeiçoar a cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária;

Considerando o princípio constitucional da eficiência no qual fica estabelecida a necessidade da Administração Municipal adotar instrumento de recuperação de créditos;

Considerando que o protesto traz benefícios para a Administração Municipal, pois é uma forma mais ágil e menos onerosa de cobrança;

Considerando que este procedimento de protesto inibe os demais contribuintes a não incorrer em atrasos, sob pena de ter seu nome inscrito no registro de maus pagadores, além de contribuir para a redução do número de execuções fiscais ajuizadas;

Por fim, considerando as determinações contidas na Resolução nº 119/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentado a forma como o Município de Carnaíba poderá utilizar como meio alternativo de cobrança de créditos fiscais, o Protesto Extrajudicial, visando o recebimento de valores de créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Art. 2º. O Município de Carnaíba e o Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos poderão firmar contrato/convênio de prestação de serviços, dispondo sobre condições de realização dos protestos dos títulos de que se trata este Decreto, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do setor competente, levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa – CDA emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Carnaíba, desde que os nomes dos devedores constem na Certidão de Dívida Ativa e a situação seja de inadimplência.

§1º Efetivado o protesto sem que o devedor tenha, no prazo legal, quitado o débito, a Secretaria Municipal de Finanças, através da Procuradoria Municipal, fica autorizada a ajuizar a ação executiva do título, com todos os valores devidamente atualizados, sem prejuízo de manutenção do protesto no cartório competente.

Art. 4º. A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município de Carnaíba, na data da publicação deste Decreto, não impede que o Fazenda Pública também efetue o protesto destes créditos, com valores devidamente atualizados.

Art. 5º. A Secretária Municipal de Finanças efetuará os seguintes procedimentos:

I - encaminhamento por lotes ao cartório de protesto competente;
II - a partir do encaminhamento, serão registrados no sistema informatizado da Fazenda Municipal, aqueles créditos tributários e não tributários do Município que se encontram em cobrança por meio do protesto;

III - retirada a informação de inscrição do cartório de protesto no prazo de até 5 dias úteis após a quitação ou parcelamento do débito.

IV - o protesto deverá ser distribuído preferencialmente por meio eletrônico, por meio da transmissão de dados entre a Fazenda Municipal e o cartório.

Art. 6º. Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento à vista deverá ser realizado diretamente à Fazenda Pública, por meio de documento da arrecadação municipal, emitido pelo valor atualizado da dívida, e no cartório de protestos, os emolumentos e demais despesas a cargo do devedor.

§ 1º O pagamento parcelado do crédito poderá ser concedido pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante pedido de parcelamento protocolado pelo contribuinte.

§ 2º Efetuado o pagamento da entrada, relativa ao parcelamento, o Município de Carnaíba deverá enviar a carta de anuência ao Cartório competente, requerendo que se proceda à baixa do protesto, ficando os custos e os emolumentos respectivos a cargo do devedor.

§ 3º Na hipótese de desistência ou desconstituição do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo os débitos inscritos na Certidão de Dívida Ativa - CDA serem objeto de novo protesto.

Art. 7º. Uma vez quitado integralmente ou parcelado o débito, o devedor deverá encaminhar o comprovante ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, requerendo para que se proceda a baixa do protesto, sendo este encaminhamento responsabilidade exclusiva do devedor.

Art. 8º. É do devedor a responsabilidade pelo pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos cartorários devidos pelo protesto dos títulos, colocação, baixa, cancelamento ou qualquer outro que venha incidir nos atos autorizados por este Decreto, sendo devidos no momento da quitação do débito pelo devedor ou responsável, inclusive as custas processuais nas execuções fiscais, quando houver.
Art. 9º. Todos os créditos da Fazenda Pública Municipal de natureza tributária e não tributária exigíveis após o vencimento do prazo de pagamento e regularmente inscritos em dívida ativa, poderão ser objeto de protesto, nas seguintes condições:

I – créditos em fase de cobrança judicial e extrajudicial;
II – parcelamentos ou acordos administrativos rescindidos por inadimplência.

Art. 10. Previamente ao lançamento do protesto, deverá a Fazenda Municipal notificar o contribuinte acerca de seu débito, concedendo-lhe o prazo mínimo de 30 dias para que regularize sua situação.

Art. 11. Aplicam-se a este Decreto a Lei Federal nº 9.492/97, as normas previstas no Código Tributário Municipal e, de forma subsidiária, as normas gerais de Direito Tributário, estabelecidas pelo Código Tributário Nacional.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba/PE, 12 de janeiro de 2023.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:C5104F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 21 / 2023

Destitui Membro que compõe a Equipe de Apoio que atua em licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** Membro da Equipe de Apoio que atua em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Fica destituída para atuar como membro da Equipe de Apoio: **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA.**

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2388C655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 22 / 2023

Destitui Membro que compõe a Equipe de Apoio que atua em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** Membro da Equipe de Apoio que atua em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Fica destituída para atuar como membro da Equipe de Apoio: **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA.**

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:15120463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 23/ 2023

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar como Pregoeira na área de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor a seguir qualificado:

Edmilson Pereira da Silva;
Matrícula nº 50034095
CPF nº 247.705.314-00
RG nº 2.034.062 – SSP-PE;
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 520 – Carnaíba Velha – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: edmilsonpereira1961@gmail.com
Telefone: 87-999186279

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

Alice Moura da Silva Rodrigues;
Matrícula nº 60100186;
CPF nº 110.564.834-66;
RG nº 8.549.938-SDS-PE
Endereço: Sítio Gameleira – Zona Rural – Carnaíba – PE;
E-mail: alicemouralice@gmail.com
Telefone: 87- 999877102

Maria Pereira Lopes;
Matrícula nº 93.1508-8
CPF nº 718.005.904-82
RG nº 3.793.146 – SDS-PE;
Endereço: Rua do Clube, s/n – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: mariapereira@hotmail.com
Telefone: 87-99811-3872

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B1BA56A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 24/ 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o período de 12 de JANEIRO de 2023 à 31 de DEZEMBRO de 2023, agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 nas Licitações da **Prefeitura Municipal de Carnaíba- PE**, Composta da seguinte forma:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO: ALICE MOURA DA SILVA RODRIGUES E MARIA PEREIRA LOPES.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de JANEIRO de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:47B1D67F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REMARCAÇÃO DE CERTAME - PE Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022, Pregão Eletrônico Nº 052/2022.
A sessão eletrônica previamente marcada para a data de 06/12/2022 fica remarcada para o dia 16/01/2023 às 12h00m. As matérias anteriores foram divulgadas nos dias 16 e 30 de novembro de 2022, códigos Identificadores 8CC19613 e F4107D9D, respectivamente. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/;

Carnaubeira da Penha, 12 de janeiro de 2023.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:E861B3A8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REMARCAÇÃO DE CERTAME - PE Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. Fica, a data previamente marcada para realização de sessão eletrônica no dia 06/12/2022 às 09:00, remarcada para o dia 16/01/2023 às 09h00m. As matérias anteriormente publicadas foram nos dias 16 e 30 de novembro de 2022, códigos verificadores AF072624 e 8CC19613, respectivamente Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/

Carnaubeira da Penha, 12 de janeiro de 2023.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:3B739A82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE - RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N° 03/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE. Comunica a quem interessar que foi vencedora da Concorrência nº 03/2022 Cujo o Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PIO X COM 12 SALAS DE AULA, PISO DA QUADRA E COBERTA DA QUADRA, a empresa: **CONSTRUTORA A.R. LTDA - ME CNPJ: 08.873.963/0001-01**. No valor de **R$ 948.887,89** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com

Carpina/PE, 10/01/2023.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B25DCED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N° 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, Comunica a quem interessar que foi vencedora da Concorrência nº 10/2022 cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTILHÕES E UMA PASSARELA NOS BAIRROS NOVO E SANTA CRUZ DESTA CIDADE**, a empresa: **CONSTRUTORA A.R. LTDA**, CNPJ/MF Nº 08.873.963/0001-01, no valor de **R$ 421.478,02** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com

Carpina/PE, 10/01/2023.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:22BF698A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MIL LITROS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM MOTORISTA COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ABASTECIDO COM ÁGUA POTÁVEL, COMUNICA QUE NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023 O SUPRACITADO PROCESSO FOI HOMOLOGADO E ADJUDICADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023 EM NOME DAS EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA AVANCAR LIMITADA, CNPJ 46.124.584/0001-08, VENCEDORA DO ITEM 01, PERFAZENDO A IMPORTANCIA GLOBAL O VALOR DE R$ 145.500,00; G O L NETO EIRELI, CNPJ 14.949.698/0001-09, VENCEDORA DO ITEM 02, PERFAZENDO A IMPORTANCIA GLOGAL O VALOR DE R$ 637.500,00. MAIORES ESCLARECIMENTOS ENCONTRAR-SE-ÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, EM DIAS UTEIS NO HORÁRIO DAS 8:00H AS 12:00H E DISPONÍVEL NO SITE: HTTP://WWW.LICITACOES-E.COM.BR.
CARPINA/PE, 12/01/2023. *D*
IÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D3743124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00070/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00025/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00025/2022, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Itens 2, 7, 28, 29, 33, 42, 56, 65, 76, 84: Edimilson Bezerra dos Santos Junior. CNPJ: 43.628.792/0001-56, pelo valor de R$13.495,50; Itens 3, 5, 19, 20, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 68, 69, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89: Estrela Comunicacao Grafica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R$201.296,65; Itens 1, 4, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 60, 64, 66, 67, 71, 73: Francris Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R$58.702,60; Itens 6, 8, 10, 21, 22, 35, 37, 52, 70, 78, 85: Unica Saneantes Ltda. CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$17.053,78; Itens 23, 24, 32, 43, 49, 83: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$9.195,87.

Casinhas, 12/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:1BF26686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação dos serviços de Locação de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes para execução dos “piçarramentos” das estradas vicinais do município de Casinhas. Valor: R$407.757,40.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão

pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.casinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 12/01/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:33595F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023

Portaria Nº 002/2023

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2022,

RESOLVE:

Conceder benefício de Pensão por Morte **a contar de 21 de outubro de 2.022 (data do óbito)** em favor do Sr. Francisco José Inácio, portador da cédula de identidade n.º 2629712 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.239.404-15, na condição de cônjuge supérstite, dependente da ex-servidora pública, Sra. **Maria Alta Inácio**, portadora da cédula de identidade n.º 6663984 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.584.744-08, outrora aposentada no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível VIII, matrícula 80321, cujo óbito se deu em 21 de outubro de 2.022.

A pensão por morte será concedida nos termos do art. n.º 40, 7.º, I da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 8.°, I, 29, I e 30, I da Lei Municipal n.º 204/2006, e art. 29, II e § 7. °, VI da Lei Municipal n.º 204/2006, alterada pela Lei n.º 510/2020 – dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. O reajuste da presente Pensão por Morte será feito para preservar-lhe o valor real, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, conforme art. 41 da Lei n.º 204/2006, de acordo com as Portarias Interministeriais, baixadas anualmente pelo Governo Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 21 de outubro de 2.022 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Cedro, 02 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita do Município de Cedro

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:2DBCE775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Estabelece o calendário de feriados para o ano de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados referente ao ano de 2023, os quais recairão nas datas abaixo relacionadas:

Dia 01 de janeiro (domingo) - CONFRATERNIZAÇÃOUNIVERSAL- FERIADO NACIONAL;

Dia 11 de fevereiro (sábado) - HOMENAGEM A UM DOS FUNDADORES DO MUNICÍPIO DE CEDRO: FRANCISCO DE ASSIS LEITE - FERIADO MUNICIPAL - Art. 237 da Lei Orgânica do Município de 31 de março de 1990;

Dia 06 de março (segunda-feira) - DATA MAGNA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FERIADO ESTADUAL;

Dia 08 de março (quarta-feira) - DIA DA MULHER - FERIADO MUNICIPAL - Lei nº 301/2011

Dia 07 de abril (sexta-feira) - PAIXÃO DE CRISTO - FERIADO NACIONAL;

Dia 21 de abril (sexta-feira) - TIRADENTES - FERIADO NACIONAL;

Dia 01 de maio (segunda-feira) - DIA DO TRABALHO – FERIADO NACIONAL;

Dia 02 de junho (sexta-feira) DIA DO FUNDADOR - EM HOMENAGEM AO PROFESSOR MANOEL JOAQUIM LEITE, FUNDADOR DO MUNICÍPIO DE CEDRO. FERIADO MUNICIPAL LEI Nº 483/2019;

Dia 08 de junho (quinta-feira) - CORPUS CRISTHI - FERIADO NACIONAL;

Dia 07 de setembro (quinta-feira) - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL- FERIADO NACIONAL;

Dia 09 de outubro (segunda-feira) - DIA DO EMANCIPADOR - EM HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ URIAS NOVAIS - PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO. FERIADO MUNICIPAL LEI Nº 096/2001;

Dia 12 de outubro (quinta-feira) - PADROEIRA DO BRASIL - NOSSA SENHORA APARECIDA, FERIADO NACIONAL;

Dia 28 de outubro (sábado) - SERVIDOR PÚBLICO - FERIADO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

Dia 02 de novembro (quinta-feira) - FINADOS - FERIADO NACIONAL;

Dia 15 de novembro (quarta-feira) - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA - FERIADO NACIONAL;

Dia 20 de dezembro (quarta-feira) - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO - FERIADO MUNICIPAL, Art. 236 da Lei Orgânica do Município de 31 de março de 1990;

Dia 25 de dezembro (segunda-feira) - NATAL - FERIADO NACIONAL.

Art. 2º. Demais datas comemorativas que não estão previstas como feriado nacional, estadual ou municipal, serão regulamentados por decretos e mediante às atividades para a realização das mesmas, a exemplo do: Carnaval, Cinzas, Semana Santa, Coroação da Padroeira do município, São João, Festa do Milho, Dia da Padroeira do município, Dia do Professor, Vestival Canta Cedro, Véspera de Ano Novo, dentre outras.

Art. **3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 05 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:B60F9157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Declara luto oficial no Município de Cedro/PE, em virtude do falecimento do Sr. Hercílio Romão de Souza.

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal:

CONSIDERANDO o falecimento, na noite do dia 11/01/2023, do **Sr. Hercílio Romão de Souza**, ilustre cidadão Cedrense, ex-vereador do município, forte agricultor e comerciante influente na história deste município, grande contribuidor do progresso do município.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Cedrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cedro/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **HERCÍLIO ROMÃO DE SOUZA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 12 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:7CFAD618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023, Objeto Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino e elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal. Valor Total estimado: R$ 674.367,62 (seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sessenta e dois centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital que poderá ser retirado nos sítios: www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 31/01/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 31/01/2023. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 12 de janeiro de 2023.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:58C1D711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 017/2022**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**, **(Itens 01** e **02)**.
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande-PE, 11 de janeiro de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:4BCEDEB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Foi encaminhado ao Gabinete o Processo Licitatório nº 09/2022, Tomada de Preços nº 02/2022, para a devida análise do recurso interposto pela sociedade HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, em face da decisão proferida pela CPL, que não permitiu a sua participação, em razão da intempestividade na entrega dos envelopes.

Para fins de síntese do processo, assim como fundamentação da decisão, adoto como parte integrante deste julgamento o despacho exarado pela CPL – que segue anexo a presente decisão –, no qual entendeu a Comissão que o recurso não deveria ser provido.

DESPACHO:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

1. SÍNTESE DO RECURSO:

Trata-se de recurso interposto pela sociedade HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, em razão da não abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, dos envelopes apresentados pela licitante, por descumprimento ao previsto no subitem 10.2 do edital convocatório.

Além disso, a Sociedade Recorrente também questiona a habilitação da licitante ROCHA SÁ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, já que, segundo ela, não teriam sido acostadas as certidões de falência devidas, além da certidão negativa do FGTS.

Devidamente intimada, a sociedade supramencionada apresentou contrarrazões, alegando, resumidamente, que cumpriu inteiramente os termos do edital.

Discorridos os fatos, passa-se ao posicionamento da CPL.

2. DA ANÁLISE:

2.1 Do Mérito:

De início, imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, ***da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo*** *e dos que lhes são correlatos."*

Consoante já trazido anteriormente, em síntese, o recurso administrativo questiona o fato da CPL não ter aberto os envelopes entregues pela HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, uma vez que o licitante fez tal entrega ***intempestivamente****.*

Isso porque o subitem 10.2 do edital prevê o seguinte:

10.2. Para os fins do item anterior, os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta de preço e proposta técnica deverão ser ***obrigatoriamente apresentados em até 2h (duas horas) antes do horário programado para realização do certame*** *de forma a oportunizar o regresso dos interessados às suas residências e/ou similares, aceitando-se, ainda, o envio por Correios, desde que entregue no protocolo geral da prefeitura, no mesmo prazo descrito, considerando os seguintes pontos:*

Ocorre que a Recorrente não cumpriu referido prazo, na medida que apenas compareceu à CPL no dia 12/12/22, às 8h:30m, para entrega dos envelopes, ***quando o prazo final para recebimento dos envelopes seria até às 8h00m da mesma data.***

Ora, eventuais interessados ***tiveram mais de 30 dias*** *entre a data de publicação do aviso do certame e o dia da sessão para entrega dos envelopes.*

Logo, houve um lapso temporal significante e suficiente para que todos se organizassem no tocante à entrega.

E mais, o edital foi muito claro quando estabeleceu uma data e um horário limite para referida entrega, o que não foi observado pelo licitante, o que acarretou na sua não participação.

Nunca é demais ressaltar que não pode a Administração descumprir as normas e condições estabelecidas no edital do certame, conforme estabelece o artigo 41 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Em outras palavras, o edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes, não podendo haver posteriormente nova interpretação em prejuízo ao já estabelecido no instrumento convocatório.

Deve ser destacado, ainda, que o subitem 10.2 poderia ter sido impugnado oportunamente pela Recorrente, nos termos do art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decadência (RESP 550562, João Otávio de Noronha, 2ª T., DJ 25/05/2007) o que não ocorreu, tendo a sociedade permanecido inerte, de modo que tanto a Administração quanto os participantes estão vinculados ao instrumento convocatório, que previu expressamente um prazo final para a entrega dos envelopes.

Enfim, a decisão tomada pela CPL encontra-se em consonância com o edital.

De outro turno, quanto a suposta inabilitação da licitante ROCHA SÁ PEREIRA SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, entende-se que mais uma vez não procedem as alegações da Recorrente.

Primeiramente, a certidão negativa do FGTS foi devidamente acostada dentro do envelope de habilitação, o que possivelmente não foi observado pela Recorrente.

Ademais, no que tange à certidão de falência dos processos eletrônicos, que não teriam sido acostados, ***o fato é que o subitem 7.4 "b" do edital não faz menção a tal especificação*** *– sobre a necessidade de apresentação da certidão do PJE –, o que por si só já seria suficiente para afastar o apontamento, senão vejamos:*

Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, trinta (90) dias da data da apresentação da proposta.

De todo modo, nas contrarrazões, a licitante trouxe tais documentos, demonstrando, portanto, que não há qualquer irregularidade na sua habilitação.

2.2 Da Conclusão:

Assim, diante do exposto, esta CPL ***mantém*** *o entendimento da decisão anteriormente proferida.*

Desse modo, encaminha-se os autos para autoridade superior, em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Condado, 09 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, adoto como fundamentação do julgamento os argumentos levantados pela CPL e, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante, tendo em vista a tempestividade e legitimidade para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Dê-se a devida publicidade ao julgamento.

Condado, 09 de janeiro de 2022

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:B746CE53

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.

Contratação de empresa especializada para recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município do Condado/PE.

EMPRESA: CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A
CNPJ: 07.534.580/0001-46
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e Reajuste
VIGÊNCIA DE: 06/11/2022 até 05/11/2023
REAJUSTE DE PREÇO: embasado na variação acumulado do IPCA (5,85%).

Condado (PE), 04 de novembro de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:B4720FD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021; MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2021

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2021. Processo Licitatório nº. 009/2021; Modalidade: Dispensa nº. 004/2021. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de um engenheiro civil, para a execução dos serviços técnicos de engenharia para o acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia que o Município está executando, elaboração e aprovação de projetos, emissão de laudos e boletins de medição na Cidade das Correntes-PE.; Contratado: Dr. Augusto Santos Galvão Junior - CREA-PE 181932492-3; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 04/01/2023 à 04/01/2024.

Correntes, 04 de janeiro de 2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:53637088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-FMS/2023

Processo administrativo Nº 083-FMS/2022
Edital de pregão eletrônico Nº. 051-FMS/2022.
Ata de registro de preços Nº. 003-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.207.731/0001-29 Contratada: **MANOEL ALCINO FERREIRA** CNPJ: 06.052.214/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Telas de Proteção contra insetos para Caixas e Tambor, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 11/01/2023 à 10/01/2024.

VALOR GLOBAL: 12.575,00 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Dormentes-PE, 12 de janeiro de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária municipal de saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CCB5CF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 002/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo CC37, Sr. **ESPEDITO DE OLIVEIRA REGES,** CPF: 063.471.324-86.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:512CFCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 003/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo CC37, o Sr. **MIKAEL BARBOSA COSTA**, CPF: 116.838.584-92, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:690D3081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021. 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 264/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 21.693.051/0001-16**. PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 18 de novembro de 2022, encerrando-se em 16 de maio de 2023, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 14 de novembro de 2022.

IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:3534106C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021. 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 263/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **S.R. CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO,** inscrita no CNPJ sob nº 01.708.787/0001-03. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 18 de novembro de 2022, encerrando-se em 16 de maio de 2023, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 14 de novembro de 2022.

IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:870579B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 077/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **RODOVIP EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 22.995.533/0001-93. **PRAZO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 74 (setenta e quatro) dias, contados a partir de 19 de outubro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pela contratante.

Escada/PE, 14 de outubro de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:CCB6ECFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA.**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.037.882/0001-35. **ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **10,08% (dez vírgula oito por cento)**, perfazendo o valor total de **R$ 183.174,70 (cento e oitenta e três mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.

Escada/PE, 05 de outubro de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:9D630BDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 25/01/2023, às 11:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, visando à **AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS GLP) MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, CONFORME TR,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 28.125,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:56C8D7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DV00001/2023. PROCESSO Nº: 00001/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2023. Processo Nº: 00001/2023. SDL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DOMISSANITÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Wanderley R da Paz. CNPJ: 23.454.329/0001-28. Valor R$45.396,80.

Feira Nova, 12/01/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E0D25054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA PORTARIA 003 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.
AVISO ERRATA
Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 12/01/2023, ANO XIV ed. Nº 3257 cujo Código Identificador:717CFA9D, referente a publicação da PORTARIA DE CONVOCAÇÃO, ONDE SE LÊ: PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE N° 02, DE 11 DE janeiro de 2023. LEIA-SE: **PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE N° 03, DE 11 DE janeiro de 2023**. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 12 de janeiro de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:A99BC785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2023. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado**, **no Município de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE,** Valor máximo aceitável global é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **13/01/2023 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **25/01/2023 às 10:00h**. Abertura da sessão de lances: **25/01/2023 às 10:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
.
Flores - PE, 12/01/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9D95609A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 023/2022 – FMS. Processo Licitatório nº. 006/2022. Pregão Eletrônico nº. 005/2022. CPL. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTOS e EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira. Contratado: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor: R$ 7.037,06 (Sete mil, trinta e sete reais e seis centavos). Vigência: 26/12/2022 a 26/06/2023.

Gameleira/PE, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:375A34DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 18/01/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIOS GASOSO MEDICINAL, para atender as necessidades do Município da Gameleira**. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 12 de janeiro de 2023.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:FBBE21F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 002/2023

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município da Gameleira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a exigência do art. 3º, Inciso lV, da Lei 10.520/02, que requer a nomeação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor; e

CONSIDERANDO por fim, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I –NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar junto a Administração Pública Direta e Indireta do Município, composta pelos membros a seguir:

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA,inscrito no CPF nº. 064.197.674-74, ocupante do cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento, para atuar como **PREGOEIRO.**

RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS,inscrito no CPF nº. 069.991.684-40, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, para atuar como **APOIO.**

ÉRICA MARIA CRISPIM RODRIGUES FARIAS, inscrita no CPF nº. 863.755.394-04, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar como **APOIO**

II – ATRIBUIR ao Pregoeiro e Equipe de Apoio a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização o Pregão nas formas Presencial e Eletrônica, previstas na Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriors, e terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/pe

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:046F6135

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Gameleira, incluindo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, que terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás licitações e ao Cadastramento de licitantes, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

I – **MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES**, casado, portador do RG sob o nº 6.704.866 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 010.709.274-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Santiago Pereira da Costa, nº 438, centro, Joaquim Nabuco - PE, como **PRESIDENTE**.

II – **RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS**, casado, portador do RG sob o nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº491, Cohab 1, Palmares/PE, como **MEMBRO**.

III – **EDNA MARIA DA SILVA**, casada, portadora do RG sob o nº 5.293.338 SSP/PE, inscrita no CPF de nº 025.598.774-90, residente e domiciliada na Rua Sebastião do Rego Barros, 518, Centro, Gameleira/PE, como **MEMBRO**.

Parágrafo Único – A presente Comissão Permanente de Licitação terá a vigência de um (01) ano, contada a partir da data de publicação do presente Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 05/01/2023;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município da Gameleira, Estado de Pernambuco em 05 de janeiro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/pe

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FFB5C8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO Nº 013/PMG-SME/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 009/2022 – Processo Licitatório nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Educação do Carpina – PE. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO ANO MODELO MÍNIMO 2021/2022, 0 KM, para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE. CONTRATADA: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ: 14.246.589/0001-17. Valor Global: R$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência: 13/12/2022 a 13/05/2023.

Gameleira/PE, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F8D2B501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 002 / 2023 – AMSTT

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Designação do servidor para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 013/2022 – AMSTT, de 30 de dezembro de 2022, que designou o servidor **OLIVEIRA SANTOS SILVA,** matrícula 50680**,** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao Sr. **CIDINI BARBOSA DE SOUZA,** Matrícula nº 7242**, SUBINSPETOR II,** no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns-PE, em 10 de janeiro de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7023CEB1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 003 / 2023 – AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do Diretor de Prevenção à Violência da AMSTT para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **OLIVEIRA SANTOS SILVA, Matrícula nº 50680**, **DIRETOR DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao Servidor **CÍDINI BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 7341, SUBSINSPETOR II,** no período de 05 à 24 de janeiro de 2023, tendo em vista que no referido período o substituído estará em gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns-PE, em 11 de janeiro de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65BCA918

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 001/2021 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a confecção e fornecimento de Talões de Bilhetes de Zona Azul, Zona Marrom, Talões de Auto de Infração de Trânsito – AIT, Talões de Auto de Retirada de Circulação, Talões de Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito e Capas de Processos Administrativos e Recursos Infracionais. **CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT** - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, CNPJ: 36.057.946/0001-31. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:97A6B98B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 028/2023 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Juventude, os nomes dos novos representantes governamentais e não governamentais, para o biênio 2023/2025, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Laura Santos Gabriel
Suplente: Maria Gabriela Ferro de Lima Ferreira

Secretária municipal de educação
Titular: Moacyr Evangelista dos Santos
Suplente: Lincoln Matias da Silva Cordeiro

Secretária Municipal de Saúde.
Titular: Denis de Carvalho Tomaz
Suplente: Martinha Pontes da Silva

Secretária municipal de Assistência Social e direitos Humanos
Titular: Aline Rafhaela da Silva lima lobo
Suplente: Diana Maria da Conceição

Secretaria municipal de desenrolamento rural e meio ambiente.
Titular: Antônio Fernando Alves de Souza
Suplente: Josy Vanessa da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico
Titular: Gabriela Carine Brito
Suplente: José Nivaldo de lima

Secretaria municipal da mulher
Titular: Jaylane steyssy Pereira bezerra
Suplente: Maria de Lourdes Sobral do rego lima

Secretaria municipal de juventude esportes e lazer
Titular: Erick Trajano Ferreira
Suplente: Cristiana Freitas da Silva Costa
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento Religioso.
Titular: Valdenilson Pimentel da Silva (CATÓLICO)
Suplente: Mariana Gabriele de França Albuquerque (OPEGAR)

Segmento Movimento estudantil
Titular: Hugo Leonardo da Silva Souza
Suplente: Milena Sarana de Araújo Santos

Segmento Ensino Superior
Titular: Breno Henrique Gomes da Costa (UPE)
Suplente: Lucas Henrique Sales da Silva (UFAPE)

Segmento Quilombola
Titular: Antônio Geraldo da Silva Miranda
Suplente: Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos

Segmento Juventude rural
Titular: Maria Luana Batista Alves
Suplente: Maria Heliza Mendes da Silva

Segmento Artistico-cultural
Titular: Gabriel Vilela Ferro
Suplente: Thales Ramon Gomes

Segmento LGBTQIA+
Titular: Melque Vitor Paes da Silva
Suplente: Rhyan Oliveira Reis

Segmento PCD
Titular: Davi Antônio Victor Quirino (ADVAMPE)
Suplente: Lucas Levi dos Santos Silva (APAE)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8641ADC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 002/2023.

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de "Fiscal de Contrato", do Contrato nº 002/2023.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato de nº 002/2023 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO:
Paulo Catão de Miranda – Diretor do Departamento de Tributos – Matrícula: 15962.
Art. 2º Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.
Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns/PE, 12 de janeiro de 2023.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A9E0A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 071/2019-CPLC**, **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.763.641/0001-12. **OBJETO:** Locação de Veículos (Tipo passeio) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO: Até 01 de janeiro de 2024, contados a partir de 1º de janeiro de 2023.**

Garanhuns, 16 de dezembro de 2022

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FF85A093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 169/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição parcelada de insumos para higienização e sanitização, que auxiliarão na proteção de toda a rede pública municipal de ensino deste Munícipio, no enfrentamento à COVID-19, para o retorno das aulas presenciais**. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE. CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP. CNPJ nº 00.956.869/0001-04. PRAZO: 29 de dezembro de 2023, contados a partir de 31 de dezembro de 2022**. **VALOR ORIGINAL: R$ 77.400,00** (setenta e sete mil e quatrocentos reais), após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**,** passará a viger com um valor de **R$ 96.750,00** (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:42F010F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2021

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 057/2021-CPLC**, **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 70.066.840/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados para Secretaria de Educação do Município de Garanhuns/PE. **PRAZO: Até 06 de outubro de 2023,** contados a partir de **07 de outubro de 2022.**

Garanhuns, 12 de dezembro de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A77A5FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 092/2021- CPLC**, **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**. **CNPJ sob o nº.** 40.876.269/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, bem como ao corpo discente e docente e do órgão pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO**: **Até 03 de novembro de 2023, contados a partir de 05 de novembro de 2022**. Valor do Contrato: **R$ 299.727,73 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos),** o qual passará a viger com o valor de **R$ 361.895,74 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Garanhuns, 29 de dezembro de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:74C72B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE vem por meio desta, reconvocar empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa(s) para a **aquisição e entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.** A planilha com os descritivos e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail **(departamento.admsaude@gmail.com)** e ou pelo telefone: **(87) 3762-0571** em até 03(três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 12 de janeiro de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9916A251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO
PROCESSO N° 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO N° 003/2022

PROCESSO N° 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO N° 003/2022 - OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá, durante o período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro, através do presente, convoca as empresas participantes da licitação supramencionada para participarem da **sessão de continuação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 que ocorrerá no dia 16/01/2023 às 12:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, n° 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:00hs

às 13:00hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 12 de janeiro de 2023

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:E9F55889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 353/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, TRE/PE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Goiana, a servidora relacionada abaixo:

I – **KATARINA MARIA FERRAZ MENDONÇA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 6218*** SSP/PE, inscrita no CPF n° º 039.114.***-**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de janeiro de 2023, e vigorará pelo período de 12 meses, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E08438FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 354/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **JUAREZ MARCOLINO VIEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.128.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 284.213.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CAP, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0E0FADA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 355/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Designar a servidora **ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4911***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 027.071.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Segurança e Vigilância, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:05A7BA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 356/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **CARLOS ALBERTO DE LIMA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 296** PM/PE, inscrito no CPF sob o n.º 521.957.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação e Fiscalização, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:68F70021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 357/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.928.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 581.826.***-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe Operacional da Brigada Ambiental, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:EB0D48BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 358/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **RAPHAEL JOSÉ MONTEIRO VELOSO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6703*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 044.585.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0266302A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 359/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **ANDRÉA SIÃO SOARES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 076185***-* MEX/PE, inscrita no CPF sob o nº 576.278.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Executiva de Trânsito, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9B27D03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 360/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CAIO GUILHERME SILVA VILA NOVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10067*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 126.892.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, Estatísticas e Educação, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A79423C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 361/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **EZEQUIEL SILVA DE SANTANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 36.***PM/PE, inscrito no CPF sob o nº 732.332.***-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe Operacional de Apoio a Segurança no Trânsito, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:39685796

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 362/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **ALEXANDRO FERREIRA LIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.686.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 763.037.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo de Transporte, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DC60B647

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 363/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º – Nomear **ALBERTÂNIO FERREIRA DE LIMA,** portador da Cédula de Identidade nº 2.203.*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 329.204.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo de Transportes, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:932FE346

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 364/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **EVERALDO LOPES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.161.***SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 974.099.***-**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Gestão e Cadastro, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E9A666D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 365/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º. - Nomear **JOÃO VICTOR VIEIRA FERREIRA DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 9689*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 117.994.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação e Fiscalização de Transportes, símbolo CC-5, da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:5770CA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 365/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º. - Nomear **JOÃO VICTOR VIEIRA FERREIRA DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 9689*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 117.994.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação e Fiscalização de Transportes, símbolo CC-5, da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F56F2E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 366/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor **ADRIANO DUARTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.858.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 846.775.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Segurança e Vigilância, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:73CB93C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 367/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1° - Nomear **ROSIMERE PIMENTEL DA ROCHA FERRAZ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.377.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 669.359.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade Mista, símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:53AD7571

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 368/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **ANDERSON ALVES BEZERRA DE GUSMÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.059*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 103.047.***-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Execução Orçamentária, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E263429A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 369/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º – Nomear **FLÁVIA VIRGÍNIA BORGES DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5499*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 031.024.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes Interno, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:1CEA1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 370/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **JOSÉ ALBERES DE SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6425*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 048.685.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8BCF8BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 363/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º – Nomear ABERTÂNIO FERREIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 2.203.***SDS/PE, inscrito no CPF nº 329.204.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo de Transportes, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 12 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9B39CB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 - TP Nº 009/2015

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2016, 29 de dezembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 009/2015
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com fulcro no artigo 57
Processo: nº 062/2015.
Contratante: Antônia Lucia Rodrigues Pontual – Secretária de Arrecadação e Finanças.
Contratada: TINUS INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 35.408.525/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana-PE.
Prazo: Prorrogar do Prazo de vigência de 60(sessenta) dias, de 01/01/2023 até o dia 28/02/2023.
Dotação Orçamentária 04.122.0223.2068.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.11
Recurso Financeiro: Próprio.
Valor: 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais)

Goiana, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:16DE589E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 12 JANEIRO DE 2023 SUSPENDE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA DE GRANITO/ PE

ALAN DE OLIVEIRA, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Granito, Estado de Pernambuco, baseado no Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que ocorreu alguns procedimentos de falha técnica no sistema de emissão dos cartões da Bios Concursos na data da realização da prova do dia 18 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a ocorrência da abertura de Procedimento Administrativo pelo Ministério Público de Pernambuco, para adotar as medidas cabíveis as falhas apontadas e outros procedimentos ;

CONSIDERANDO a realização de reunião no dia 12 de janeiro de 2023 na Promotoria de Justiça , para discutir acerca de questões relativas ao concurso público;
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, apresentou proposta de suspensão do concurso público por (trinta) dias, com a finalidade de melhor analisar os documentos e fatos apresentados no procedimento instaurado,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica suspenso, por 30 (trinta) dias, a continuidade do Concurso Público convocado pelo Edital n. 01/2022, de 14 de outubro de 2022, da câmara municipal de Granito-PE.
Art. 2º. As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas a qualquer momento.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRANITO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alan de Oliveira
Código Identificador:2D87B8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2023. "AUTORIZA E OUTORGA PODERES A GERENTE DO FUNPREG (FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE) PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS RELACIONADAS AO FUNPREG FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MU

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza e outorga poderes a gerente do FUNPREG (Fundo de Previdência do Município de Granito-PE) para movimentar contas em estabelecimentos bancários relacionadas ao FUNPREG Fundo de Previdência do Município de Granito, Estado de Pernambuco e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a gerente do FUNPREG (Fundo de Previdência do Município de Granito-PE),**GENECILDA MARCELINO VALÕES**, portadora da cédula de identidade nº. 5012690 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.408.054-12 conjuntamente com o senhor Prefeito Municipal João Bosco – CPF 303.437.984-68, RG 2298374 SSP/PE, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada a Prefeitura Municipal de Granito-PE, inscrito no CNPJ sob o número 11.040.888/0001-02, mantida em estabelecimentos bancários no Município ou cidades vizinhas.

Art. 2.º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
I- Emitir cheques (cód. 9);
II- Abrir contas de deposito (cód. 10);
III- Autorizar cobrança (cód. 11);
IV- Solicitar saldo e extrato (cód. 26);
V- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
VI- Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
VII- Retirar cheques devolvidos(cód.36);
VIII- Endossar cheques (cód. 38);
IX- Sustar/contraordenar cheques (cód.94);
X- Cancelar cheques (cód.95);
XI- Baixar cheques (cód.96);
XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
XIII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.98);
XIV- Efetuar saques – conta corrente (cód.100);
XV- Efetuar saques poupança (cód.102);
XVI- Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
XVII- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
XVIII- Efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
XIX- Consultar contas e aplicações de Programas e repasse (cód.118);
XX- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
XXI- Solicitar saldo/extratos de investimento (cód.124);
XXII- Solicitar saldo/extratos de operações de credito (cód.125);
XXIII- Emitir comprovantes (cód.126);
XXIV- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
XXV- Encerrar contas de depósito (cód.133);
XXVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód.143);
XXVII- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestações de serviços (cód.149);

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito-PE

Publicado por:
Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros
Código Identificador:0B7ECFAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n° 005/2023 – Pregão Eletronico n° 011/2023 – ATRAVÉS DO BNC.ORG.BR - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 135.596,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais). Início de acolhimento de propostas - 13/01/2023 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 25/01/2023 às 10:30 h; abertura das propostas – 25/01/2023 às 10:30 h; início da disputa - 25/01/2023 às 11:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 12 de Janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:CADEE906

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2022 – **Processo Licitatório nº 085/2022** – **Pregão Eletrônico nº 037/2022**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a produção de alimentação escolar- merenda, para atender os Estudantes da Rede Municipal de Educação. **Empresa**: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.159.635/0001-97. **Valor Global**: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 26/12/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:9B7D3EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2022 – **Processo Licitatório nº 075/2022** – **Tomada de Preço nº 016/2022**. **Objeto**: Executado de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento total de materiais e equipamentos, necessários à consecução dos serviços de reforma da Escola Municipal Francisco Galdino Chaves localizada no Município de Gravatá/PE. **Empresa**: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ nº 07.353.785/0001-25. **Valor Global**: R$ 241.020,89 (duzentos e quarenta e um mil, vinte reais e oitenta e nove centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Execução:** 60 (sessenta) dias. **Data de assinatura**: 26/12/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:BFFAC35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2022 – **Processo Licitatório nº 127/2022** – **Dispensa nº 022/2022**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para executar a adequação do sistema de esgotamento da Escola Municipal Amenayde Farias do Rêgo Barros, localizada na Rua Sete de Setembro, s/n, nesta Cidade de Gravatá/PE. **Empresa**: UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.719.929/0001-26 **Valor Global**: R$ 18.695,22 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Execução:** 30 (trinta) dias. **Data de assinatura**: 29/12/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:6543E458

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0129/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 056/2021. **SRP - Objeto:** - Constitui objeto desta licitação o formação de Registro de Preço para Contratação Eventual de Pessoa Juridica para Fornecimento Parcelado de Botijões de Gás – GLP de 13 Kg (Recarga) e Botijões Vazios de 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Assistencia social e Juventude e suas unidades no município de Gravatá-PE. Lotes 1 e 2: **Empresa**: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP. CNPJ Nº 08.628.104/0001-57, Localizada na Rua Armando Fonseca nº10 – Alpes Suiços – Gravatá - PE. Valor Global: R$23.442,12 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 12 de janeiro de 2023.
VIVIANE FACUNDES DA SILVA –
Secretária de Assistência Social e Juventude.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:CDD16B13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PORTARIA N° 001/2023 - NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais conferidos por lei;

RESOLVE

NOMEAR o(a) senhor(a) ANDREIA FLAVIA VASCONCELOS GOMES DE LIMA, portador(a) do RG n° 4.929.561 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 020.887.364- 33, para o cargo comissionado de símbolo CC-1 de COORDENADOR FINANCEIRO, lotado(a) no Secretaria Administrativa, mediante adicional de exercício de 66,67% (Sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento), conforme Lei nº 3.026/2017, nesta Câmara Legislativa de Igarassu, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2023.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 2 de janeiro de 2023.0

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JUNIOR
Presidente da CMIg

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:D173BD69

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2023

Ementa: Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Prefeita do Município de Igarassu, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarassu, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, com força de Lei,

DECRETA:
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), o salário mínimo será de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput,** o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio de Afonso Gonçalves. Igarassu/PE, 03 de janeiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:DFD15ED3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS E BOLSAS PERSONALIZADAS

A Secretaria Municipal de Educação, vem através deste, solicitar proposta de preços, para realização de dispensa, cujo o objeto é; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS, BOLSAS E CANETAS

PERSONALIZADAS PARA EVENTOS DA ABERTURA DO ANO LETIVO.

As propostas deverão ser encaminhadas para E-mail: **COMPRAS.SEDUCIGARASSU@GMAIL.COM** até a data limite do dia 19 de Janeiro de 2023. Para Obter o Termo de Referência Completo, Duvidas e Esclarecimentos, Também Deverão Ser Encaminhadas Para O Mesmo E-mail.

Igarassu, 12 de Janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:B76607CD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTO ANUAL DE AMOSTRAGEM DE DADOS E ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 07.878.284/0001-62 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 50.166,00** (Cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000Unidade: 40.100 Projeto/Atividade: 2.048 Elemento da Despesa: 3.3.90.39Fonte: 500.1001 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **01 (um) mês**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3F5F00F0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 058/2022 - SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 058/2022

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Suelene Cristina Teodózio dos Anjos Silva,** inscrita no CPF nº 066.864.594-61, como gestora do contrato relativo as **notas de empenho nº 6625/000, 6617/000, 6599/000, 6598/000, 6600/000, 6615/000, 6588/000, 6616/000, 6591/000, 6593/000, 93/000, 6614/000**.

Art. 2º. Designar o servidor a servidora **Laiza Silva de Albuquerque Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 094.918.674-07, como fiscal do contrato relativo as **notas de empenho nº 6625/000, 6617/000, 6599/000, 6598/000, 6600/000, 6615/000, 6588/000, 6616/000, 6591/000, 6593/000, 93/000, 6614/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as **notas de empenho nº 6625/000, 6617/000, 6599/000, 6598/000, 6600/000, 6615/000, 6588/000, 6616/000, 6591/000, 6593/000, 93/000, 6614/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME, CNPJ Nº 21.693.051/0001-16**, tendo em vista o **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n° 003/2022, PL nº 088/2022,** que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE, FORMATO A4, 75 G/M², 210MM x 297MM, NA COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**.

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 29 de dezembro de 2022

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F6362B73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE**

MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: **SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE.** CONTRATADA: **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 34.351.431/0001-14. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 441,11** (Quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 34.000 **Unidade:** 34.100, **Programa:** 0412210522.206, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 500.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:90FD996D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 048/2022

Objeto:CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO. Informamos que, até o presente momento, para a referida Chamada Pública, nenhuma empresa manifestou interesse em participar deste chamamento público.

Igarassu, 12 de janeiro de 2023.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR,
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:26285CF6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, LOCADOS OU CEDIDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE – IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o **nº 09.478.284/0001-09. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 2.813.999,14** (Dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJ/ATIV:1236140001.025 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 FONTE: 500.1001 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada **vigerá pelo período de 12 (doze) meses,** a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7A602BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA Nº 015/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, mediante Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão da servidora **SIMONE LUCENA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 110, RG: 6.287.208 – SSP/PE e CPF: 045.284.444-45 ao Município de Sertânia – PE, CNPJ sob o nº: 11.358.116/0001-13, com ônus para aquela Municipalidade, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/01/2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DB3B8867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2023

PORTARIA Nº 016/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, mediante Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaracy e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos com Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - A Servidora do Município de Iguaracy - PE, **IZABELLA XAVIER FERREIRA**, Odontóloga, matrícula: 00100, RG: 6.745.685 – SDS/PE, CPF: 048.946.054-22, ficará cedida ao Município da Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de

Iguaracy – PE, a servidora **LISANDRA KARROL TORRES PINHEIRO CORDEIRO**, Enfermeira, matrícula: 2062-4.

Art. 3º - As cedências se darão com ónus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e sua respectiva servidora,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários da sua respectiva servidora, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, a servidora cedida estará subordinada às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem da funcionária, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2D31AAC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, mediante Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaracy e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos do Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - O servidor do Município de Iguaracy - PE, **JOAQUIM DOS ANJOS ARAGÃO JÚNIOR**, Guarda Municipal, matrícula: 00110, RG: 5.399.764 – SSP/PE, CPF: 024.645.234-02, ficará cedido ao Município da Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Iguaracy – PE, servidor **ESIO BARBOSA DE SIQUEIRA**, Vigilante, matrícula: 1861-3.

Art. 3º - As cedências se darão com ónus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e seu respectivo servidor,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários do seu respectivo servidor, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, o servidor cedido estará subordinado às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem do funcionário, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:62D07205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 08/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Águas Belas, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal, JOSEFA CRISTINA MARTINS LIRA, portadora do CPF nº 081.788.054-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Águas Belas, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A presente cedência tem validade de 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal Águas Belas com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 14%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:370B7969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 09/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Águas Belas, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal, RONALDO TENÓRIO DA SILVA, portador do CPF nº 081.788.054-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Águas Belas, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A presente cedência tem validade de 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal Águas Belas com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 14%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7EE243F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 10/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Águas Belas, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal, MARIA JOSÉ SILVA GONÇALVES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 062.078.504-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Águas Belas, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A presente cedência tem validade de 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal Águas Belas com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 14%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:893A0C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 11/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Águas Belas, Estado de Pernambuco,

RESOLVE
:
Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal, ALEXANDRE NECER ALVES, portador do CPF nº 027.318.754-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Águas Belas, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A presente cedência tem validade de 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal Águas Belas com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 14%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2172A570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 12/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELLIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. **Maria Regina da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a cedência do servidor, Fellipe Augusto Lins Albuquerque Xavier, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 001855, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4D134F15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na Cidade de Itaíba, Estado Pernambuco.
CONTRATADA: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, CEP: 56512-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 584.345,61 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1EC517AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na Cidade de Itaíba, Estado Pernambuco.
CONTRATADA: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, CEP: 56512-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 226.812,78 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E701296B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 000108/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00040/2022. Compra. Registro de Preços para posterior aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças e demais departamentos públicos, como, Banheiro Público, Açougue Público e Mercado Público. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00040/2022, da seguinte maneira: Itens 4, 11, 15, 22, 37, 38, 39, 40, 46: Eliane Maria Nunes da Silva. CNPJ: 32.450.468/0001-74, pelo valor de R$27.786,70 Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$129.403,00.

Itapetim, 10/01/2023.

LUIZ ALBERTO P.LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FC285C30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV10001/2022. Processo Nº: 00001/2022. SDL. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamento para equipar o bloco cirurgico da Unidade Mista Maria Silva (UMMS), no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao Município. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Ph - Comercio, Licitações e Negocios Publicos Ltda. CNPJ: 47.887.677/0001-57. Valor R$8.800,00.

Itapetim, 06/01/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D3E72321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00001/2022. SDL. Dispensa Nº DV10001/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamento para equipar o bloco cirurgico da Unidade Mista Maria Silva (UMMS), no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao Município. Valor: R$9.065,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ednalva da Graça Sampaio, Coordenadora Admnistrativa da Umms, como Gestor; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV10001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 06/01/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8B47FECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00001/2022. SDL. Dispensa Nº DV10001/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamento para equipar o bloco cirurgico da Unidade Mista Maria Silva (UMMS), no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao Município. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Setor de Coordenação da Umms. Ratificação em 06/01/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:90A7E626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 10001/2023. Processo Nº: 00001/2022. SDL. Dispensa Nº DV10001/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamento para equipar o bloco cirurgico da Unidade Mista Maria Silva (UMMS), no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao Município. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 471/21, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício FINANCEIRO DE 2022, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1032 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE MISTA MARIA SILVA ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 6. Lei Municipal n.°. 517/22, que dispõe sobre o Orçamento do Município. para o exercício FINANCEIRO DE 2023, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1032 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE MISTA MARIA SILVA ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 253.. Contratado: Ph - Comercio, Licitações e Negocios Publicos Ltda. CNPJ: 47.887.677/0001-57. Valor R$8.800,00. Vigência: de 11/01/2023 a 11/04/2023.

Itapetim, 11/01/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:B845BC6F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 000108/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00040/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00040/2022, para Registro de Preços para posterior aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças e demais departamentos públicos, como, Banheiro Público, Açougue Público e Mercado Público. Itens 4, 11, 15, 22, 37, 38, 39, 40, 46: Eliane Maria Nunes da Silva. CNPJ: 32.450.468/0001-74, pelo valor de R$27.786,70 Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$129.403,00.

Itapetim, 12/01/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A02E9133

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 000108/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00040/2022. Compra. Registro de Preços para posterior aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças e demais departamentos públicos, como, Banheiro Público, Açougue Público e Mercado Público. Valor: R$189.933,30.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Laiane Brito da Silva, Secretária, como Gestora; e Maria Furtunato Candido de Moura, Diretora, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00040/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 12/01/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D643E858

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 000108/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00040/2022. Compra. Registro de Preços para posterior aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças e demais departamentos públicos, como, Banheiro Público, Açougue Público e Mercado Público. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 517/22, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria de Administração e Finanças 2081 – Man. Ativ. da Diretoria de Administração Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 62.. Contrato Nº: 00005/2023. Contratado: Eliane Maria Nunes da Silva. CNPJ: 32.450.468/0001-74. Valor R$27.786,70. Vigência: de 12/01/2023 a 31/12/2023. Itapetim, 12/01/2023. Contrato Nº: 00006/2023. Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R$129.403,00. Vigência: de 12/01/2023 a 31/12/2023.

Itapetim, 12/01/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:7226A572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.097.437/0001-90**, a contratada fará jus ao valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para a apresentação do Cantor **PADRE JOÃO CARLOS** no dia **22/01/2023**, AS 21 Horas, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 12 de janeiro de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F3184A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa: **PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 38.085.564/0001-47 para apresentação de Shows Artísticos, com o Cantor Christiano

Diniz, no dia 05 de dezembro de 2022, às 18 horas, após o Jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2022, no município de Itaquitinga- PE, com o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Itaquitinga, 05 de dezembro de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:8216D7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 46.654.544/0001-78**, a contratada fará jus, a importância de R$ 90.000,00, (noventa mil, reais) para a apresentação da Cantora **RAPHAELA SANTOS** no dia **22/01/2023**, AS 23:59 minutos, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 12 de janeiro de 2023.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FA4EFB16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

REF. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022-FMS.
TERMO ADITIVO Nº 001/2022.
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 01.614.878/0001-80
CONTRATADA: MEDCOR ATENDIMENTO MÉDICO S/S LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.888.903/0001-86, sediado(a) na Rua Santos Dumont, Nº 35 – Sala – Centro - Paulo Afonso/BA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCERIZAÇÃO SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" (UTI MÓVEL), DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA REMOÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE PACIENTES, E, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (COM SUPORTE MÉDICO, PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E MOTORISTA), COM DESTINO A UNIDADES HOSPITALARES FORA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023 do Contrato Nº 011/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;
Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023 do Contrato Nº 011/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F05A392E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

REF. TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021-FMS.
TERMO ADITIVO Nº 002/2022.
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 01.614.878/0001-80 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olinda, S/N – Centro – Jatobá - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.842.241/0001-49
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IDH, CNPJ Nº 10.443.512/0001-52, com sede na Av. José Lions, nº 56, Térreo, Boa Vista, Garanhuns/PE.
OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 019/2021, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, regido pela Lei Nº. 13.019/14 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 55 e 57, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 019/2021, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, bem como a ratificação das demais cláusulas;
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021-FMS, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato possui valor estimado em: R$ 5.640.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil reais); das seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro 2023.

Jatobá, 24 de novembro de 2022.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AEB1BB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R$ 1.304.408,50 (um milhão trezentos e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). Abertura: 24/01/2023 às 09h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br

MARCELA MAYARA NUNES PIONORIO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:275DA94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, SRP Nº 004/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE ARTIGOS DE FESTA, AVIAMENTOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R$ 442.015,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinze reais e trinta centavos). Abertura: 19/01/2023 às 09h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br

MARCELA MAYARA NUNES PIONORIO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6FBA6C36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município; e conforme a Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional:

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos e prejuízos públicos;

CONSIDERANDO que compete ao Município à preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que o volume das chuvas ocorridas neste município foi insuficiente para o acúmulo de água nos grandes reservatórios, em virtude da redução nas precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO a queda das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO o relatório técnico elaborado pela Defesa Civil deste município acerca da situação pluviométrica neste município;

CONSIDERANDO ainda que os munícipes afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável.

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de emergência:

1- Pela falta de fornecimento de água potável em escolas municipais;
2- Diminuição considerável de consumo no comércio urbano, gerando diminuição na oferta de emprego;
3-Haverá considerável queda na arrecadação do município quando dos repasses financeiros e receita própria, ocasionando dificuldades no atendimento dos programas públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como estiagem, perfazendo pela má distribuição pluviométrica.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste município afetadas.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Atendimento as famílias que são vítimas da referida estiagem.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situações emergenciais.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

Parágrafo Único. Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:FE66A687

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022-PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROMOÇÃO DA COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA (COMPREV), INCLUINDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES PRETÉRITOS, O INCREMENTO DE RECEITAS E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA PARA ATUAR EM COMPENSAÇÕES FUTURAS.

REQUERENTE: HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 06.215.973/0001-24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas, com base nos autos do Processo Licitatório nº. 028/2022-PJMA, sendo autoridade competente para julgar o presente Recursos Administrativo contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, impetrada pela empresa **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, neste sentido decido:

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE**,** usando das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Municipal nº 01/2022, realizou a sessão de julgamento da fase de Habilitação do Processo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 028/2022-PMJA, Concorrência Pública nº 002/2022, contou com a participação de 02 (duas) empresas quais sejam:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90 e **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 06.215.973/0001-24.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela habilitação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90 e decidiu pela inabilitação da Empresa **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 06.215.973/0001-24.

CONSIDERANDO o recurso administrativo impetrado pela empresa **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, requerendo o efeito suspensivo da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que havia inabilitado referida empresa, por atestados de capacidade técnica, comprovando que a licitante executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, sem consta como contratada a empresa Hirtácides Advogados Associados, descumprindo o item **5.1.2, "d"** do Edital. Que exigiu: *"Apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação. A licitante poderá apresentar até 03 (três) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa licitante na condição de contratada;"***,** e por não apresentar não a Certidão de Regularidade Cadastral exigida no item **5.1.3 "b".3.3** do edital.

Diante das razões de fato e de direito, com base no Parecer Jurídico, acostado aos autos, ***RECONHEÇO*** o recurso administrativo impetrado pela requerente, e, ***NEGO PROVIMENTO***, considerando a empresa **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 06.215.973/0001-24 como **INABILITADA**, conforme deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, apensos aos autos, encaminhando a Comissão Permanente de Licitação para continuidade ao certame, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA aos interessados.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

João Alfredo, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:FBD1B795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO DA ATA Nº 030/2022

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 06 de Janeiro de 2023 Edição 3253, **Processo Licitatório Nº 069/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2022-SRP N° 014-2022**, O Fundo Municipal De Saúde De Joaquim Nabuco/PE, Contratado: **AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, Inscrita no **CNPJ; 35.765.467/0002-98, Objeto:** Registro de Preço para eventual Aquisição parcelada de combustíveis derivados do petróleo (Diesel e Gasolina) para atender a toda frota automotiva própria e locada da secretaria de saúde de Joaquim Nabuco-PE**,** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 22/12/2022 até 21/12/2023, **Onde lê-se** Valor: R$ **858.745,00** (Oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), **Leia-se: Valor R$ 858.900,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)** Data de Assinatura: 22/12/2022.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:9B5069BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022 SRP-14/2022

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 22 de Dezembro de 2022 Edição 3242, Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de Dezembro de 2022, homologo o resultado do **Processo Licitatório Nº 069/2022 – Pregão eletrônicoNº 031/2022-SRP-14/2022, Objeto;** Registro de Preço para eventual Aquisição parcelada de combustíveis derivados do petróleo para atender a toda frota automotiva própria e locada da secretaria de saúde de Joaquim Nabuco-PE**,** Proposta Vencedora Empresa: **AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.765.467/0002-98**, **Onde lê-se;** Valor vencido R$ **858.745,00** (Oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), **Leia-se: Valor vencido R$ 858.900,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).**

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:EE05F811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2023

Ementa:	*Designar servidores para compor a Comissão Especial para Análise documental para chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Governo durante o exercício de 2023.*

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Governo no Exercício de 2023.

FRANCISCO DE ALCANTARA ARANDAS NETO – Assessor Especial, CPF: 111.698.154-80 **(PRESIDENTE)**
ALEXANDRE FORTUNATO FERNANDES– Assessor de Imprensa**,** CPF: 053.074.714-67 **(MEMBRO).**
LAIS LUCENA PIMENTEL ARANDAS– Assessor Especial**,** CPF: 075.698.964-75 (**MEMBRO).**

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5184C9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2023

Ementa:	***Designar servidores para compor a Comissão Especial para Analise documental para chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Saúde durante o exercício de 2023.***

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Saúde no Exercício de 2023.

MARIA JUCELIA RODRIGUES LEITE– Coordenadora da Regulação, CPF: 985.124.124-53 **(PRESIDENTE)**
LEONARDO NUNES DE LUCENA SILVA – Digitador**,** CPF: 076.588.594-86 **(MEMBRO).**
WIGILA DA SILVA MENEZES – Digitador**,** CPF: 135.862.954-48 (**MEMBRO).**

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C5DFFEE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do ofício 011/2023 SEMED – expedido pelo secretário municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores públicos municipais das funções gratificadas, conforme tabela abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

MAT	NOME	FUNÇÃO
000007	EDNA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	Diretor Escolar
003521	MARCLETA ARAUJO DA SILVA	Diretor Escolar
000535	MARIA VILMA DOS SANTOS	Diretor Escoalr

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:01E60990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do ofício 011/2023 SEMED

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos municipais para exercer as funções gratificadas, conforme tabela abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

MAT	NOME	FUNÇÃO
000007	EDNA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	Coordenador Pedagógico
003521	MARCLETA ARAUJO DA SILVA	Coordenador Pedagógico
000535	MARIA VILMA DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6F1300F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2023

Ementa: Designar servidores para compor a Comissão Especial para Análise documental para chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Educação durante o exercício de 2023.

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Educação no Exercício de 2023.

01. HERICA CECÍLIA DA SILVA – Nutricionista, CPF: 099.597.734-85 (PRESIDENTE)
02. MAYARA MELO DE ANDRADE – Agente Administrativo, CPF: 107.571.444-38 (MEMBRO).
03. JOÃO PAULO ALVES DE LIMA – Agente Administrativo da semed, CPF: 100.060.974-05 (MEMBRO).

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:81E2AFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a redação do oficio 001/2023 expedido pela Diretora Geral da Policlínica.

RESOLVE:
Art. 1º - PUBLICAR Escala anual de Férias, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023 dos servidores da **Policlínica Municipal,** conforme relação abaixo a partir de 01 janeiro 2023.

ANEXO I

NOME	MATRICULA	MES
GRAZIELA BEZERRA DE ALCANTARA	301816	JANEIRO 2024
YONARA AMARAL SANTOS	301333	MAIO
LARYSSA KYONARA LOPES D' ANDRADE	302062	JUNHO
FLAVIA MARCELA DOS S. SILVA BEZERRA	301153	OUTUBRO
PATRICIA RIVYELLE SANTOS DE OLIVEIRA	301817	NOVEMBRO

ANEXO II

Publica-se ainda o gozo remunerado de férias, no tocante ao período aquisitivo 2021/2022 do(a) servidor(a) abaixo:

NOME	MATRICULA	MES
GRAZIELA BEZERRA DE ALCANTARA	301816	JANEIRO 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F672F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301968	CRISTIANE CANABARRA F. DE ANDRADE	Coord. Controle Interno	2022/2023
302210	JANINNE KELLY DOS SANTOS SOBRAL	Tesoureiro Adjunto	2022/2023
302189	JOSE JUNIOR MESQUITA B. DOS SANTOS	Datiloscopista	2022/2023
301921	MARIA KATIA DE OLIVEIRA CANDIDO	Chef Div. M. de Predio.	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:335CE9AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 00001/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS EM ATENDIMENTO A CENTRO ATENÇÃO FARMACÊUTICA - CAF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA/PE**. Valor: R$3.032.482,41.Abertura da sessão pública: 08h30 do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site WWW.BNC.ORG.BR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: comprascpl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653–2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 11/01/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:C8D1AB84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2023. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO**. Recursos: **Próprios**. Valor: **R$ 1.728.043,89 (Hum milhão setecentos e vinte e oito mil quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).**Data e Local da Sessão de Abertura: **01/02/2023 às 10:00h**. Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **cpllagoadocarro@gmail.com**.

Lagoa do Carro, 13/01/2023.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:460BCFD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.Valor Total Estimado:**R$ 1.872.053,90** (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta e três reais, noventa centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia **16 de janeiro de 2023.** Abertura das Propostas:**09:00 do dia 26 de janeiro de 2023**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Lagoa dos Gatos, 12 de janeiro de 2023.

Informações:pelo e- mail:liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:46A80DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108-2022-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2022

Considerando que o Processo Licitatório nº 108-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de livros didáticos, para os alunos da rede municipal de Lagoa Grande-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.
Após o Processo Licitatório nº 108/2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **AIR88 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 29.503.043/0001-71**, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 41, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 96 e 97, pelo valor global de **R$ 1.077.370,00 (hum milhão setenta e sete mil trezentos e setenta reais**) e a empresa: **GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ/MF: 44.540.421/0001-80,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, pelo valor global de **R$ 2.719.411,30 (dois milhões setecentos e dezenove mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 074-2022-Processo Licitatório nº 108-2022.

Lagoa Grande/PE, 12 de janeiro de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5ACDEC4D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-CONTRATO Nº 083-2021

Contrato Nº: 083-2021. Processo Nº: 08/2021. Tomada de Preços Nº: 05/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor correspondente a 10,89% (dez vírgula oitenta e nove por cento) do valor global do contrato N° 083/2021, conforme Comunicação Interna n° 094/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES - EPP, CNPJ: 09.499.219/0001-51.
Valor do Termo Aditivo: 36.133,63 (trinta e seis mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Lagoa Grande/PE, 12 de janeiro de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:07CE77B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA

Na publicação do dia 12 de janeiro de 2023, Edição 3257, CÓDIGO IDENTIFICADOR 617C9C16, onde se lê **(Cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** Leia-se **(Cinco milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Lajedo/PE, 12 de janeiro de 2023 –

ALEX FRAZÃO MUNIZ –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B9CD9332

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML N° 099/2022

PROCESSO PML Nº 047/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**. EMPRESA CONTRATADA:** EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.916.655/0001-53. **LOCALIZADA:** Av. Presidente Dutra, 12, Imbiribeira, Recife/PE. **CONTRATO:** 099/2022**. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR CONTRATADO: R$ 2.326.771,40** (dois milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Lajedo/PE, 06 de dezembro de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C47788B5

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TELMA LÚCIA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **01.005.202/0001-99**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento n° 006/2022, referente ao item **14 (copo descartável), 19 (desodorizador), 55 (rodo com cabo),** oriundos da Ata de Registro de Preço n°015/2022, Celebrada com a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, referente ao Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 12 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:57CBF094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Dieses S10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados/PE, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$387.750,00.Abertura da sessão pública: 10:45 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. **Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023**. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://machados.pe.gov.br/, ou pelo e-mail: licitacaomachados@gmail.com, ou ainda através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 12/01/2023

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:218FAA7C

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades do município de Machados/PE em suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$2.208.786,00.**Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública**. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 12/01/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:7610A929

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA

PORTARIA EXECUTIVA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006, DE 11 JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do Concurso Público edital 01/2022 para o preenchimento de cargos e vagas efetivas da Prefeitura Municipal de Manari - PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no edital 01/2022 do Concurso Público para o provimento de cargos públicos, ACS e ACE, pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo de Manari-PE.

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Concurso Público edital 01/2022 por parte da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇAO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, entidade organizadora do Concurso, Inscrita no CNPJ: 05.146.968/0001-44, sem que qualquer imprevisto tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão, observando todos os atos no site oficial da empresa, da publicação do edital 01/2022 a homologação do resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público edital nº 01/2022, para provimento dos Cargos Públicos Efetivo, conforme Edital de abertura e todas as etapas, bem como o resultado final e suas retificações consolidada ao edital 01/2022, divulgado pela empresa Organizadora IESP, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Edital nº 01/2022.

Art. 2º - Fica determinado pelo Prefeito realizar a convocação para contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Concurso Público, devendo ser observada a ordem classificatória no resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇAOE SAÚDE PÚBLICA-IESP (https://www.iespconcursos.com.br).

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público edital nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Manari - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manari (PE), em 11 de JANEIRO de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4D26A5D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 001/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, que tem por objeto a "**Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de licitações e contratos públicos, destinadas a todas as Unidades Administrativas do Município de Maraial – PE**", conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico (Anexo I),

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **DIEGO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 001/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços técnicos especializados, de natureza singular, e a notória especialização da empresa DIEGO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;

RECONHECE e **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023**, e autoriza a contratação direta da empresa **DIEGO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51,com o fito de "**Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de licitações e contratos públicos, destinadas a todas as Unidades Administrativas do Município de Maraial – PE**", preço valor global de R$ 108.000,00 (centos e oito mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 03 de janeiro de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:32D2875D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE**, conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos neste Projeto Básico (Anexo I)",
CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 003/2023, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço para o objeto, conforme cotações/proposta comercial anexas aos autos;
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,
RECONHECE e **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº. 001/2023**, e autoriza a contratação direta da empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, com o fito de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE"**, pelo valor global de R$ 96.172,80 (noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, para a prestação dos serviços técnicos operacionais de engenharia, observado o valor global consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 12 de janeiro de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:49D2999A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE, conjuntamente com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo Unificado PMM nº. 002/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL VOLTADOS ESPECIFICAMENTE À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico (Anexo I),

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.587/0001-14, na forma prescrita no Processo Administrativo Unificado PMM nº 002/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços técnicos especializados, de natureza singular, e a notória especialização da empresa M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHECEM e **RATIFICAM** a **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023**, e autorizam a contratação direta da empresa **M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.587/0001-14, com o fito de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL VOLTADOS ESPECIFICAMENTE À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", preço valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Prefeitura; R$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde; R$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social; e R$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Fundo Municipal de Educação.

Maraial (PE), 06 de janeiro de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:2A06823F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR o pregoeiro para o pregão do exercício de 2023:
JOÃO BATISTA GOMES MARIANO – inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 135.231.804-06, RG nº 1386614, SSP/PE, residente e domiciliado na rua João Cantarelli Sobrinho, nº 92, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **PREGOEIRO.**
GUMERCINA PIRES DA CRUZ CARVALHO – inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 656.680.304-15, RG nº 49.535.69, SSP/PE, residente e domiciliada na rua Manoel Lopes de Carvalho, nº 215, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **EQUIPE DE APOIO**.
MEYRIVÂNIA ALVES DA SILVA SIQUEIRA – inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 066.245.604-10, RG nº 6.854.128, SDS/PE, residente e domiciliada na rua Vila Um, Vila Chacal-Vila Bela, nº 42, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **EQUIPE DE APOIO.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, em 03 de janeiro de 2023.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:88CA4A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2023

O Prefeito de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e considerando a necessidade de se identificar previamente os feriados nacionais, estaduais e municipais, de forma a se divulgar um calendário de feriados para que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população; DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o calendário de feriados e pontos facultativos de 2023, a fim de ser cumprido por todos os órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, que deverão ser mantidos mesmo durante os feriados. Eis o calendário de feriados e pontos facultativos:

01/01/23 (Domingo) - Confraternização Universal - Feriado Nacional
28/01/23 (Sábado) - Fundação do Município - Feriado Municipal
20/02/23 (Segunda) - Carnaval - Ponto Facultativo
21/02/23 (Terça) - Carnaval - Ponto Facultativo
22/02/23 (Quarta) - Cinzas - Ponto Facultativo
06/03/22 (Segunda) - Data Magna de Pernambuco - Feriado Estadual
07/04/23 (Sexta) – Paixão de Cristo – Feriado Nacional
09/04/23 (Domingo) – Páscoa – Feriado Nacional
21/04/23 (Sexta) – Tiradentes – Feriado Nacional
11/03/23 (Sábado) - Emancipação Política do Município - Feriado Municipal
01/05/23 (Segunda) - Dia do Trabalhador - Feriado Nacional
08/06/23 (Quinta) - Corpus Christi - Ponto Facultativo
24/06/23 (Sábado) - São João Batista - Feriado Municipal
07/09/23 (Quinta) - Independência do Brasil - Feriado Nacional
12/10/23 (Quinta) - Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
28/10/23 (Sábado) - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
02/11/23 (Quinta) - Finados - Feriado Nacional
15/11/23 (Quarta) - Proclamação da República - Feriado Nacional
20/11/23 (Segunda) – Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal
25/12/23 (Segunda) - Natal - Feriado Nacional

Artigo 2º - Durante os feriados e pontos facultativos caberá aos dirigentes das unidades emergenciais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, afetos às respectivas áreas de suas competências, garantindo a efetividade dos serviços públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 09 de janeiro de 2023.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:283C81E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO DISTRITO DE BONANÇA NO

PERÍODO DA FESTIVIDADE DOS SANTOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer medidas legais de prevenção com o objetivo de evitar situações de perigo à integridade física dos cidadãos no Pátio da Feira/Eventos de Bonança, e imediações entre os dias 13, 14 e 15 deste ano, nos eventos alusivos à festividade dos Santos Reis.
CONSIDERANDO, o acordo de cooperação técnica com a Policia Militar, no sentido de determinar a proibição do uso de cooler (caixa térmica) no circuito da Festividade de Santos Reis, evitando-se por consequência dificuldades na circulação de pessoas no circuito do evento.
DECRETA:
Art. 1º Fica proibido o ingresso no circuito da Festa de Santos Reis, portando: **cooler (caixa térmica), bolsa e/ou mochilas, caixa de isopor**, independentemente do tamanho e dimensões, sendo vedado de igual forma a utilização desses objetos no interior do circuito do evento, ao longo da via pública.
Art. 2º Fica a Guarda Civil Municipal, autorizada a adotar todas as medidas cabíveis, para garantir o cumprimento da proibição constante neste decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 12 de janeiro de 2023

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:4940FD34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEDUC (INÍCIO SESSÃO: ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023 - SEDUC

SERVIÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização das atividades pedagógicas da Plataforma Google for Education, objetivando a sustentação do uso da Plataforma Google Workspace for Education, para as 14 escolas do ensino fundamental – anos finais, com processo de formação dos professores, formação técnica para equipe de gestão de tecnologia, serviço de enturmação e preparação do ambiente digital para as escolas, manutenção, acompanhamento e suporte contínuo às escolas e à Secretaria de Educação.

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 001/2023** - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEDUC (INÍCIO SESSÃO).

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 003/2023** - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEDUC (INÍCIO SESSÃO).

Olinda, 12 de janeiro de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:714AD607

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SEDUC (AVISO ADIAMENTO: ERRATA PUBLICAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 041/2022 - SEDUC

Onde se lê: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentício, prestação de serviços para produção e distribuição de merenda pronta e transportada para os alunos de Creches, Educação infantil, Fundamental, EJA, Educação Especial, e o projeto "Reconecta Saberes das escolas" na Rede Municipal de Ensino do Município de Olinda**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Leia-se: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentício, prestação de serviços para produção e distribuição de merenda pronta e transportada para os alunos de Creches, Educação infantil, Fundamental, EJA, Educação Especial,e o projeto "Reconecta Saberes das escolas" na Rede Municipal de Ensino do Município de Olinda**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Olinda, 12 de janeiro de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4DE45944

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022/PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2022/PMO. Concorrência nº 006/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de assentamentos precários na Comunidade Pipoqueira no Município de Olinda-PE, no âmbito do Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, referente ao termo de compromisso nº 0302.565-19/2009/MCIDADES/CAIXA. INABILITADA a empresa REAL ENERGY LTDA. As demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **23/01/2023, às 10h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 12 de janeiro de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8EC6B804

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

1.1 O Município de Olinda, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, 001/2023, estará no período de 13 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, recebendo documentação de Organizações da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos, para selecionar empresas com prestação de serviços especializados na realização de cursos, oficinas, seminários e capacitações para qualificação profissional em economia Criativa de Empreendedores do município de Olinda**,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, conforme Lei Federal Nº 13.019 de 31.07.2014, Lei Federal Nº 13.204 de 14.12.2015 e suas alterações; pelo Decreto Federal Nº 8.726 de 27.04.2016 e Lei nº 8.666 e Alterações Posteriores no que couber.

O Edital pode ser retirado (via mídia, cd ou pen drive) na sala do departamento de administração e finanças, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, situada na Avenida Liberdade, 68 – Carmo –Olinda PE, Cep.: 53.020-030, no horário de 08:30 ás 13:30 horas e via email: daf.sedeti@gmail.com.

Olinda, 12 de janeiro de 2023.

IALLY LARISSA VIEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:8146B556

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **17/01/2023**, cotações de preços para o seguinte **objeto: LOCAÇÃO DE STAND PARA INSTALAÇÃO DA BASE SAMU NO DESFILE DO HOMEM DA MEIA NOITE NO DIA 18/02/2023** , referente a CI nº 020/2022 – DEM da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 12 de Janeiro/2023

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8E97F789

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – COMDACO

RESOLUÇÃO nº 001/2023 – COMDACO

Dispõe sobre a suspensão, cancelamento e anulação dos procedimentos relativos ao Edital 001/2022 – COMDACO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SEREM APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA/OLINDA, no ano de 2022.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.221/2000 e 5.572/2007, e com base na lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

CONSIDERANDO a atribuição do COMDACO em gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, instituído pela Lei Municipal nº. 4.985/1995 – PMO.

CONSIDERANDO que não houve a publicação do Edital nº. 01/2022 – COMDACO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SEREM APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA/OLINDA, no ano de 2022

CONSIDERANDO a Recomendação 006/2022, datada 22/12/2022, enviada por Ofício nº. 01897.000.061/2021-0046, dentro do Procedimento nº. 01897.000.061/2021 – Inquérito Civil, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, sobre o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, e a necessidade de dar cumprimento a esse requisito legal.

RESOLVE:

ART. 1º. Suspender os procedimentos efetuados em relação ao Edital nº. 01/2022 – COMDACO e anular os atos praticados em execução ao referido certame, principalmente a Resolução 023/2022, que registra a seleção e classificação de entidades.

ART. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 05 de janeiro de 2023.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:19E1C931

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDACO – 15/12/2022

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDACO – 15/12/2022

Teve início às 10:00 horas do dia 15 de dezembro do corrente ano, do formato on-line, a oitava reunião extraordinária, que foi aberta pelo Sr. Presidente e Conselheiro Titular Marcos Morais Martins, representante da Creche Escola Tancredo Neves – Sê tu Uma Benção. Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Gilson Braga dos Santos,

representante do Centro de Assistência Social Julia de Alencar – Creche Tia Tereza e Secretário executivo do COMDACO; Sr. Eduardo da Silva França, representante do Centro Cominitário Criança da Ilha do Maruim - CCCIM; Sra. Luciene Maria Gomes da Silva, representante do Centro De Arte, Educação e Cultura – CEAC; Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil: Sr. Eltom de Souza Melo, representante da PIA-Sociedade Padre. Nicola Mazzo – Casa. Padre. Ângelo Melotto; Sra. Jacqueline Oliveira dos Santos, representante do Grupo Comunitário Assumindo suas Crianças-GCASC; Conselheiros Titulares Governamentais: Sr. Benito Fernando Morgado Portela Gomez, representante do Gabinete do Prefeito de Olinda; Sra. Sônia Giovana Abramowicz, tesoureira e representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e demais participantes. O presidente Sr Marcos Morais Martins, fez a abertura da reunião , dando as boas vindas a todos e confirmou a pauta única , que foi o resultado final do chamamento público para execução dos projetos sociais apresentados pelas organizações sociais da sociedade civil – OSCS. O senhor Marcos Morais, solicitou a técnica Dalila Andrade que fizesse a leitura do resultado das analises que foram feitos pelas técnicas vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Carla Cynyra Graciano, Damares Micaelle dos Santos Luna e Maria Suzete Lúcio da Silva, ficando assim a classificação: Eixo-01; classificada o projeto da instituição REAVIVA Brasil com a nota 93,01; Eixo-02; classificada as instituição Associação dos deficientes de Peixinhos - ADEPE com notas 71,0; Eixo-03; classificadas as entidades: Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças – GCASC, com nota 100; Associação Espírita Lar Transitório de Christie, com nota 93; Cento Educacional Social e Cultural Shekiná – CESCS, com nota 93; Associação Nossa Voz em Ação, com nota 87; Centro de Arte, Educação e Cultura - CEAC, com nota 85,5; PIA – Sociedade de Pe. Nocola Mazza – Casa Pe. Melotto, com nota 71. Registramos ainda o resultado das OSC's desclassificadas: Associação de esportes e Cultura e Ação Social-Colorado que obteve nota 36 e a entidade Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim - CCCIM, com nota 55, porém não obtiveram pontuação mínima enquanto média para classificação. Em seguida , foi aberto a palavra para as considerações do plenário, após os devidos esclarecimentos, a mesa colocou o resultado apresentado em votação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes votantes. Não tendo mais o que registrar foi dado por encerrada a presente reunião seguindo a presente Ata assinada por mim, Gilson Braga e os demais membros da diretoria.

MARCOS MORAIS MARTINS
(Presidente)

GABRIEL MOREIRA
(Vice-Presidente)

GIOVANA ABRAMOWICZ
(Tesoureira)

GILSON BRAGA
(Secretário)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:227145F0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 01/2021, na data 05 de janeiro de 2022, com a **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.812.552/0001-58, neste ato representada por **MARINALVA FRANCISCA DE MELO**, portadora da carteira de Identidade nº 2.112.973 SDS/PE, e CPF Nº 020.402.154-50, – O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo pelo período de 07 (sete) meses a contar do seu vencimento, cuja data é de 05 de janeiro de 2022 até 05 de agosto de 2022.

Olinda, 09 de janeiro de 2023.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da Sdsdh

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:890BA97F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

Processo Nº: 004/2023 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 004/2023 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ 386.523,90 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **25/01/2023**; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 12 de Janeiro de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:71623568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Orobó, Estado de Pernambuco, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Processo nº: 001/2023, que temo como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n" 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Orobó/PE, 12 de janeiro de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:511771E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de Empresas Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com atrações em nível nacional, regional e local, para representar as bandas na realização das festividades alusivas ao FESTIVAL TURÍSTICO CULTURAL DE OROCÓ-PE, no período de 21 e 22 de janeiro de 2023. **ADJUDICATARIA:** empresa **STANLEY PRODUÇÕES E EVENTOS,** CNPJ Nº **11.911.640/0001-70,** como representante da banda CHICO JUSTINO & CICERO MENDES, empresa **MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.543.593/0001-78,** como representante da banda **MIRELLA & LENNO,** empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº **39.721.242/0001-00** como representante da banda **RANIERI & BANDA**, Empresa **VILA BELA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CNPJ Nº 07.502.794/0001-30** como representante do Cantor **VICENTE NERY** e a empresa **NIEDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO CNP Nº 30.492.966/0001-54** como representante do cantor **NIEDSON VAQUEJADA** nos termo do Art.74, da Lei nº 14.133/2021.

Orocó-PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL XAVIER FERREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:2C2863E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

Município de Ouricuri – Estado de Pernambuco - Extrato de Contrato nº. 2023/01.05.1.**Objeto**: **CONCESSÃO DE DIREITO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO PÁTIO DE EVENTOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE JANEIRO EDIÇÃO 2023" NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**.**Origem**: Concorrência Pública nº. 002/2022 – Processo Licitatório Nº 038/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8987/95, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008 e nº 147/2014 e nº 155/2016, Decreto Federal 8.538/2015 e demais normas complementares. **Contratada**: **J. I. BARROS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.679.439/0001-46.**Valor Ofertado**: **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.**Data de assinatura**: 05 de janeiro de 2023. Vigência: 05/01/2023 até o término do Evento que durará 06 (seis) dias. **Partes: CONCEDENTE:** Maria Luciene Creuza Silva CPF nº 007.527.164-84 – Secretária de Educação, Cultura e Esportes – **CONCESSIONÁRIA:** José Ivan Baos – CPF nº 175.049.454-04. Ouricuri/PE, 05 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:6898B7AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 007/2023
Processo nº. 008/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA JORGE & MATHEUS, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **- FAVORECIDO:** TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 37.057.774/0001-69 -**VALOR GLOBAL:** 600.000,00 (seiscentos mil reais).OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:5B5E65BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 008/2023
Processo nº. 009/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "LOSS CANDELAS", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **FAVORECIDO:** PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA 81235747549 – CNPJ Nº. 18.418.091/0001-45 - **VALOR GLOBAL:** 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

OURICURI (PE), 06 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:8930FD07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

Processo Administrativo N° 030/2022. Dispensa Nº 012/2022 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, CPF Contratado nº 028.781.544-79, **Dolcharly Rodrigues Mesquita**; Objeto: Locação de um imóvel não residencial, localizado na Avenida Amaury de Medeiros, n° 50, Centro, Panelas/PE, com a finalidade de funcionamento do almoxarifado municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Data de Assinatura: 14/11/2022.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:FF13B250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022

Dispensa Nº 013/2022 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS** através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ Contratado nº 27.603.095/0001-94, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**; Objeto: Constitui

objeto deste acordo a Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Construção de Uma Creche Padrão Proinfância Tipo 2, no distrito de Cruzes, do Município de Panelas/PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 1.046.400,15 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos reais e quinze centavos). Data de Assinatura: 25/11/2022.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS.
Secretario de Infraestrutura.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:6177B2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

Processo Licitatório Nº 037/2022. Pregão Eletrônico – Nº 030/2022 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 20.554.993/0001-50, **EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de veículos automotores terrestres, 0 (zero) quilômetros (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022) destinados a Secretária de Educação do Município de Panelas/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Data de Assinatura: 06/12/2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES.
Secretaria de educação.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:38AB9AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

Processo Licitatório Nº 037/2022. Pregão Eletrônico – Nº 030/2022 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 02.472.105/0001-79, **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de veículos automotores terrestres, 0 (zero) quilômetros (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022) destinados a Secretária de Educação do Município de Panelas/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição. Vigência: 12 (doze) meses. R$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta e seiscentos mil reais). Data de Assinatura: 06/12/2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:49FBCA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022

Processo Licitatório Nº 032/2022. Tomada de Preços – Nº 007/2022 Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 23.593.622/0001-76, **LINS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação do Parque Ambiental – Bica da Serra, do município de Panelas-PE. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202240690001 – PLANO DE AÇÃO Nº: 09032022-016233, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. § 1º - Os equipamentos e materiais a serem utilizados na execução da obra, objeto deste Contrato, na sua totalidade, serão de responsabilidade da Contratada. § 2º - Os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as normas da ABNT, CREA, Órgãos Ambientais e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais dispositivos legais que alcance o objeto contratado. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. R$ 1.391.122,86 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Data de Assinatura: 19/12/2022.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS.
Secretario de Infraestrutura.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:C3104FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

Processo de Adesão à ARP/PMP nº005/2022 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 06.198.597/0001-07, **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 032/2022 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 24.084/2022 - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Natal/RN, tendo como objeto a aquisição de mobiliário escolar (conjuntos escolares e mesas) para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Vigência: 30 (trinta) dias. R$ 1.032.026,20 (um milhão e trinta e dois mil e vinte e seis reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 22/12/2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:48B3A416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022

Processo de Adesão ARP nº 004/2022 Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 17.650.561/0001-39, **PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**; Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo Eventual Contratação da Prestação dos Serviços de locação de estrutura de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas para realização de festas e eventos, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Panelas/PE. Vigência: 10 (dez) dias. R$ 3.259,20 (três mil duzentos e nove reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 22/12/2022.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA.
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:8ED5D802

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

Processo de Adesão ARP nº 004/2022 Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 06.350.303/0001-10, **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME**; Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo Eventual Contratação da Prestação dos Serviços de locação de estrutura de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas para realização de festas e eventos, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Panelas/PE. Vigência: 10 (dez) meses. R$ 23.333,29 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Data de Assinatura: 29/12/2022.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA.
Secretário de desenvolvimento, cultura e turismo.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:D4DE7BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

Processo de Adesão ARP nº 004/2022 Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 26.994.803/0001-00, **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**; Objeto O presente Termo de Contrato tem por objetivo Eventual Contratação da Prestação dos Serviços de locação de estrutura de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas para realização de festas e eventos, para atender as Secretarias, Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Panelas/PE. Vigência: 10 (dez) meses. R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de Assinatura: 29/12/2022.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA.
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:2814E5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022

Processo Licitatório Nº 039/2022. Tomada de Preços – Nº 008/2022 Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 45.922.384/0001-38, **CONSTRUTORA AVANCE LTDA**; Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro e Guarita do Antigo Lixão, Deste Município, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. § 1º - Os equipamentos e materiais a serem utilizados na execução da obra, objeto deste Contrato, na sua totalidade, serão de responsabilidade da Contratada. § 2º - Os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as normas da ABNT, CREA, Órgãos Ambientais e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais dispositivos legais que alcance o objeto contratado. Vigência: 06 (seis) meses dias. R$ 610.268,17 (seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Data de Assinatura: 28/12/2022.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS.
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:33851AE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2022

Contrato Nº: 055/2022
Processo Nº: 039/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 4/2022
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços na confecção e fornecimento de Próteses e Materiais especiais: prótese parcial mandibular removível / protése parcial maxilar removível / prótese total mandibular, prótese total maxilar e prótese buco maxilo facial conforme tabela do SUS.
Contratado: ROBERTO CALADO CORRÊA CALADO DE OLIVEIRA-ME (C&C EMPREENDIMENTOS) **CNPJ**: 19.275.625/0001-94
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais mensais)
Vigência: 28/08/2022 a 28/08/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 28/08/2022

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E3C20A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2022

Contrato Nº: 030/2022
Processo Nº: 024/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 4/2022
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Contratação de artistas para apresentar-se durante as festividades junina dia 18 de junho de 2022 e a festa de Motocross dia 19 de junho de 2022.
Contratado: JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI **CNPJ**: 36.654.112/0001-03
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 20/04/2022 a 20/08/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 20/04/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1323792C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2022

Contrato Nº: 031/2022
Processo Nº: 024/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 4/2022
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Contratação de artistas para apresentar-se durante as festividades junina dia 18 de junho de 2022 e a festa de Motocross dia 19 de junho de 2022.
Contratado: PROMOVE PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME **CNPJ**: 08.618.930/0001-15
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Vigência: 20/04/2022 a 20/08/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 20/04/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B9B0BFBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2022

Contrato Nº: 081/2022
Processo Nº: 047/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 14/2022
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de funcionamento do fundo municipal de saúde de Paranatama.
Contratado: JOÃO VITOR DE CARVALHO EIRELI-ME **CNPJ**: 40.482.209/0001-53
Valor: R$ 33.019,17 (trinta e três mil, dezenove reais e dezessete centavos)
Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 11/11/2022

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:787DAEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 004/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOSÉ ANDERSON DE SOUZA TAVARES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BD004437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 005/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **SUELY DA FONSECA SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO DE PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:67064A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 006/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **FABIANA CORDEIRO ALBERIO LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EB2E7191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 007/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **RARYSON JOSÉ SOUZA DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A32C3F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 008/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA CLAUDIA TENORIO DE CARVALHO GUIMARÃES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 9° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:100863CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 009/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **BEATRIZ RAQUEL FONSECA DOS SANTOS MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6AD60679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 010/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIANA DE LIMA MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:541E9F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 011/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA TARCIANA DE MOURA FREITAS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 8° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:389B3781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 012/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **VANESSA RICART BRAZ MACÊDO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:60E3E48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 013/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOÃO SERAFIM BEZERRA JUNIOR**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar (PCD);

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:261D5BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 014/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **POLIANA DA SILVA MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8705DA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 015/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **WAFLA ALICE ROLDÃO LINS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 11° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:08740367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 016/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:19B3ADA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 017/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ÂNGELA FEITOSA DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 7° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:846845CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 018/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ELIEL LOPES DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 14° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:03E3349B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 019/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANDREZA CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:29BFBB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 020/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **KEITE ELEM CAMPOS BEZERRA LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5C44181C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 021/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LUCAS FERRO LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:11025089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 022/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **SHEILA CRISTIANE DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:04FC7CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 023/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR BERNARDO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FC1367B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 024/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **EDUARDA SABRINA SOARES DE LIMA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 12° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E84AB43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 025/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63DEA267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 026/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **LUCAS MATHEUS PONTES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DC711E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 027/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MESSIAS BEZERRA GOMES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 7° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2320C440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 028/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **VITOR RODRIGUES AMORIM**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 9° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6ED999DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 028/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **VITOR RODRIGUES AMORIM**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 9° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A88942E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 029/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **AYRTON DA SILVA SEVERO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:04B4161F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 030/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO MORAES DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9A82566F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 031/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 8° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5B3E97D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 032/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ALESSANDRO LESSA RODRIGUES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DFFBC70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 033/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F7C62F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 034/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ISAIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar (PCD);

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:686FFB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 035/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MILENA SOUZA COSTA GOMES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1149AF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 036/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **GRAZIELE CIRIACO CAVALCANTE**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 13° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3688B623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 037/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 10° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AC37BBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 038/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA ALINE PEREIRA DE MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5EC7FA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 039/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **DANIEL VERISSIMO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DA58169F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 040/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em

especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **FLAVIO LUIZ BRITO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8C6D819E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 041/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ISABELI MARIA DA SILVA LIRA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1D0D2624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 042/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **APARECIDO FERREIRA DE ARAÚJO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 8° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F4A46FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 043/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **FABIO APRIGIO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar PCD;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C7336A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 044/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA THAIS BEZERRA VASCONCELOS**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **BIOMÉDICO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7B55F543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 045/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **IGOR DE OLIVEIRA MELO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 5° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:60F45465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 046/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JOSÉ HELISON FILHO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D7810FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 047/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JESSICA CARDOSO DA SILVA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 4° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **GOVERNO** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:13868430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 048/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **GILMARA KEULY LOPES DA TRINDADE SOUZA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:
NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C5EFD89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 049/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **IGOR JOSÉ SALGADO ALVES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 1° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ALMOXARIFE**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **OBRAS** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:56A2A67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 050/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **SAMANTHA ALAPENHA FERRO LEITE SOBRAL**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 2° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AA589C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO FMASP Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA GIRATÓRIA E PROJETOR MULTIMÍDIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES SOCIOASSISTÊNCIAIS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 55901261050202102, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora **do item:** 01, a empresa: **S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Ltda-ME, CNPJ: 29.955.518/0001-60**, no valor total de **R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).**
Do Item 02 a empresa Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli-ME, CNPJ. 39.935.802/0001-29, no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), perfazendo um valor total de R$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais).
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h (81) 3651-1124 ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,12 de janeiro de 2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:5EFBD3C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - FMAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-FMAS. Nos termos que constam no Processo Administrativo Nº 001/2022 – Dispensa Eletrônico Nº 001/2022. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA), CRIANÇA FELIZ E SOPA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** EGB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ/CPF:** 41.865.716/0001-39**. Prazo de Execução:** 30 (Trinta) Dias**,** a partir de 01/08/2022.

Paudalho, 29 de Julho de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6AF25F06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 004/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 465.941,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 13/01/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 26/01/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/01/2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:97BB708F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 001/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP; CNPJ: 15.121.099/0001-57; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 001/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A REABILITAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.047/2021; DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2022 a 31/12/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:00753666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 0105/2021 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.643.304/0001-00; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 0105/2021, que trata da prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, COMPOSTA POR EQUIPE COM VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSÍVEL DE 8 M, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.018/2021; DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021; VIGÊNCIA ADICIONAL: (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2022 a 31/12/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:A013D8F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 0167/2021 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA: ULTRA SERV TERCERIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI - EPP; CNPJ: 14.826.703/0001-88; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 0167/2021, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SEJAM DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.037/2021; DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021; VIGÊNCIA ADICIONAL: (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2022 a 31/12/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:3118C27F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 023/2019 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 07.575.881/0001-18; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 023/2019, que trata da prestação de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS); FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.020/2019; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019; VIGÊNCIA ADICIONAL: (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2022 a 31/12/2023, VALOR MENSUAL (R $2.727,00)

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C7D3C20A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 063/2021 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA: JAD ARAÚJO & CIA LTDA; CNPJ: 08.072.308/0002-35; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 063/2021, que trata da prestação de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.021/2021; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021; VIGÊNCIA ADICIONAL: (trinta) dias, compreendendo o período de 29/12/2022 a 31/01/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:01A75A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 014/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; POSTO RANCHO ALEGRE LTDA; CNPJ: 13.606.594/0001-20; OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 014/2022, que trata da prestação de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA

DE VEICULOS MUNICIPAL, A DISPOSIÇÃO E LOCADO; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.013/2022; DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (trinta) dias, compreendendo o período de 29/12/2022 a 31/01/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:1679B6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO Nº 001/2023/PMP INEXIGIBILIDADE - Nº 001/2023-PMP

-Processo Nº: 001/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: LULINHA VAQUEIRO, destinada a abrilhantar a Festa intitulada como, Padroeiro São Sebastião na Cidade de Pesqueira, que ocorrerá no dia 21/01/2023 no Distrito de Mimoso, Município de Pesqueira/PE. -Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. -Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: **LULINHA VAQUEIRO**, com o valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da empresa: WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS – MATUTUS EVENTOS, CNPJ nº 46.377.249/0001-11.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:ABA756DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 093/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; ANDERSON GONÇALVES LEITE; CNPJ: 24.270.400/0001-85; OBJETO: prorrogação, por 2 (dois) meses, da vigência do Contrato n. 093/2022, que trata da prestação de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.029/2022; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (dois) meses, compreendendo o período de 30/12/2022 a 28/02/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C8E7E4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 090/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA; CNPJ: 01.944.995/0001-01; OBJETO: prorrogação, por 2 (dois) meses, da vigência do Contrato n. 090/2022, que trata da prestação de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.029/2022; DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (dois) meses, compreendendo o período de 30/12/2022 a 28/02/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:46D24682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 088/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; JMA BOOK PAPIRO LTDA; CNPJ: 11.398.544/0001-70; OBJETO: prorrogação, por 2 (dois) meses, da vigência do Contrato n. 088/2022, que trata da prestação de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.017/2022; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (dois) meses, compreendendo o período de 30/12/2022 a 28/02/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:A37E32FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 095/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 17.238.558/0001-02; OBJETO: prorrogação, por 2 (dois) meses, da vigência do Contrato n. 095/2022, que trata da prestação de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.009/2022; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (dois) meses, compreendendo o período de 30/12/2022 a 28/02/2023.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:EE91ECE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2023/SASC.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-SASC

Processo nº 002/2023/SASC. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R$ 439.312,60 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e sessenta centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: partir do dia 16 de janeiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 25 de janeiro de 2023.Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 25 de janeiro de 2023. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 25 de janeiro de 2023.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através, e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de janeiro de 2023.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:116A33B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 047/2022/FME.
Pregão eletrônico SRP nº 036/2022- FME.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para utilização do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, nas atividades administrativas e educacionais, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, comunica aos interessados queo certame referente ao Pregão eletrônico SRP nº 036/2022/FME está adiado para o dia 17/01/2023 às 10:00 horas, por motivo de ordem técnico-operacional. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL-FME(*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:87F5A73B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2023/FMAS

Processo nº 001/2023/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE. Valor R$ 49.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13/01/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25/01/2023. Início da Sessão de disputa: ás 09:30 h. do dia 25/01/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 12 de Janeiro de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:41AFF133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA TP 006/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 221024TP00006. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2022. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestuário na zona rural do Município de Quixaba PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP. CNPJ: 20.227.311/0001-03. Valor: R$956.123,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Quixaba, 12/01/2023.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:98BD247F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2021 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para acréscimo quantitativo com o percentual de 12,65% (Doze vírgula sessenta e cinco por C.F CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ nº 14.133.443/0001-65. Valor acrescido: R$ 22.969,97 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Valor atual do contrato: R$ 204.622,17 (Duzentos e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Ribeirão, 20 de dezembro de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F98C5261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 08/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor **Clodoaldo Freires Bezerra, Matrícula 400-1**, realizado em 28/12/2022;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta IES expedido em 06/01/2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, do 1º (primeiro) e 6º (sexto) mês, do 1º decênio, completado em 06/08/2000, pelo período de 06/02/2023 a 04/08/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3C939C6E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 009/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **ADILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ,** matrícula 1929-1, realizado em 02/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 15 (quinze) dias referente ao exercício 2021, a servidora supramencionada, a partir de 16/01/2023 até 30/01/2023;

Art. 2º - A referida servidora receberá o pagamento de 1/3 de férias, na folha do mês de Janeiro do ano de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C5431025

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 010/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,** matrícula 1970-1, realizado em 02/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 15 (quinze) dias referente a segunda quinzena do exercício 2021, a servidora supramencionada, a partir de 09/01/2023 até 23/01/2023;

Art. 2º - A referida servidora receberá o pagamento de 1/3 de férias na folha do mês de Fevereiro 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

ADILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ.
Vice- Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A31DA483

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 11/2023

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 161/2022 DA SERVIDORA MARIA GILDA DA SILVA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 161/2022 de 22 de dezembro de 2022 que concedeu Férias a servidora Maria Gilda da Silva, Matrícula 2453-1,

Onde se lê:

Art. 1º - O gozo de férias de 15 (quinze) dias, referente ao exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023 com o pagamento do 1/3 de férias;

Leia-se:

Art. 1º - O gozo de férias de 15 (quinze) dias, referente ao exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023 com o pagamento do 1/3 de férias na folha de Dezembro 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 Janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:FEE17642

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 13/2023.

EMENTA: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GRDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso VIII, § 5º, da Lei Municipal Nº 2.219/19 e o requerimento do servidor Dan Vitor Vieira Braga em 20/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação por regime de dedicação exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2023, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Dan Vitor Vieira Braga	1775-1	Professor	50% do Valor do Salário Base

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente – Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9E83DC85

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 14/2023

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 158/2022 DA SERVIDORA ANA ADÉLIA BORGES E SÁ, *DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 158/2022 de 20 de dezembro de 2022 que concedeu Licença Prêmio a servidora **Ana Adélia Borges e Sá, Matrícula 2429-1**,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 1º (primeiro) mês, do 1º(primeiro) decênio, completado em 02/05/2022, pelo período de 20/12/2022 a 18/01/2023;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 1º (primeiro) mês, do 1º(primeiro) decênio, completado em 02/05/2022, pelo período de 20/12/2022 a 18/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem ao dia 20/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente -AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:67B50428

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 15/2023

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 159/2022 DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, *DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 159/2022 de 20 de dezembro de 2022 que concedeu Licença Prêmio a servidora **Maria do Socorro Ferreira de Souza, Matrícula 752-1**,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 1º (primeiro) mês, do 2º(segundo) decênio, completado em 03/08/2021, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 1º (primeiro) mês, do 2º(segundo) decênio, completado em 03/08/2021, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:04540C4C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 16/2023

EMENTA: RETIFICAR A PORTARIA Nº 160/2022 DA SERVIDORA REGIANE GONÇALVES DA SILVA, *DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 160/2022 de 21 de Dezembro de 2022 que concedeu Licença Prêmio a servidora **Regiane Gonçalves da Silva, Matrícula 2437-1**,

Onde se lê:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 1º (primeiro) mês, do 1º(primeiro) decênio, completado em 21/05/2022, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a referida servidora, do 1º (primeiro) mês, do 1º(primeiro) decênio, completado em 21/05/2022, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BCBC5108

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 18/2023.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições dos cargos de Presidente e Vice-presidente mencionadas nos artigos 40 e 42 da Lei Municipal Nº 2219/2019, para o regular funcionamento da Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECER que toda e qualquer despesa gerada dentro da **IES** tem que ser previamente informada e autorizada pela **AEDS** uma vez que não foi feito o Orçamento anual para 2023 através de reunião do Conselho Departamental;

Art. 2º - O aviso prévio da despesa deverá ser informado a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS**, responsáveis pela realização de Cotação para o exercício de 2023. A falta de informação prévia da despesa implicará em custos próprios do (a) requerente de evento (s) e/ou materiais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 11 Janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente – Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:675C19DD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 19/2023

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os alunos da **FACHUSC** não podem ficar sem o atendimento das aulas;

Considerando que o atendimento das aulas aos alunos da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2023 para a contratação de Professores por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão para a realização do Processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Raphaela Hildita de Sá Guedes Deodato - Presidenta
2 – Ádilla Katarinne Gonçalves e Sá – Membro
3 – Luizianne Araújo Nogueira Rocha – Membro
4 - Nivaneide da Silva Costa – Membro

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ
Vice Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E40F154E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a convocação de remanescente para apresentação de proposta do Processo Licitatório Nº 140/2022 – Pregão Eletrônico Nº 079/2022, tendo em vista a recusa de assinatura contratual do primeiro colocado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA), E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO PARQUE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGUEIRO/PE E OS ANEXOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), ENFIM, EM TODAS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Data da convocação/reabertura da sessão: 18/01/2023 às 09h00, através do sistema BNC no site: www.bnc.org.br. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou através do e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 12 de janeiro de 2023.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES -
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:84DC9A27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.20-0029628

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.003.20-0029628

CONSUMIDOR: Franceildo Gonçalves.
FORNECEDOR: Compesa.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F4A2B639

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 077/2021. CONTRATO Nº 425/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 077/2021.

Contrato nº425/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:** PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.**CNPJ:** 32.407.715/0001-50**. Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório n° 127/2021 – Pregão Eletrônico n° 077/2021.**Valor**: R$ 6.927,70.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**09/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B59366DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 077/2021. CONTRATO Nº 427/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 077/2021.

Contrato nº427/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI.**CNPJ:** 13.547.970/0001-53. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório n° 127/2021 – Pregão Eletrônico n° 077/2021.**Valor**: R$ 18.232,58.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**13/09/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6694A456

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº 479/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº479/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:** TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 25.296.849/0001-85. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório n° 157/2021 – Pregão Eletrônico n° 094/2021.**Valor**:.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**31/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:63D4D28F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº 482/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº482/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:** MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.**CNPJ:** 07.752.236/0001-23. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório n° 157/2021 – Pregão Eletrônico n° 094/2021.**Valor**: R$ 12.500,00.**Prazo:**02 meses.**Data de Assinatura:**31/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:160FBD1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº 483/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº483/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**CNPJ:** 06.132.785/0001-32. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório n° 157/2021 – Pregão Eletrônico n° 094/2021.**Valor**: R$ 82.228,00.**Prazo:**02 meses.**Data de Assinatura:**31/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:289B7629

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 094/2021. CONTRATO Nº 484/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 094/2021.

Contrato nº484/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.**CNPJ: Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório n° 157/2021 – Pregão Eletrônico n° 094/2021.**Valor**: R$ 120.890,00.**Prazo:**02 meses.**Data de Assinatura:**31/10/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4A6FDF0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 068/2022. CONTRATO Nº 511/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 068/2022.

Contrato nº511/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**DENTAL MARIA LTDA.**CNPJ:** 09.222.369/0001-13. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das unidades de saúde e outros serviços especializados de odontologia, conforme especificação constante no Anexo I - Planilha de Quantitativo, Especificação e Preço.**Valor**: R$ 1.303,36.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**30/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3A910BF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 068/2022. CONTRATO Nº 512/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 068/2022.

Contrato nº512/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPILATAR EIRELI.**CNPJ:** 32.630.250/0001-00. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das unidades de saúde e outros serviços especializados de odontologia, conforme especificação constante no Anexo I - Planilha de Quantitativo, Especificação e Preço.**Valor**: R$ 1.700,00.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**30/11/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9B1AAAC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 020/2022. CONTRATO Nº 348/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PE nº 020/2022.

Contrato nº348/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:** VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.**CNPJ:** 70.066.840/0001-32. **Objeto:** O registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes que fracassaram no processo licitatório 163/2021 e pregão eletrônico 100/2021, para atender a demanda de diversas secretarias do município de salgueiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos do Processo Licitatório n° 035/2022 – Pregão Eletrônico n° 020/2022.**Valor**: R$ 4.530,00.**Prazo:**12 meses.**Data de Assinatura:**29/07/2022.

Salgueiro, 11/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9D8A510C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00043/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00027/2022. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Sanharó – PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00027/2022, da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR REFERÊNCIA	Percentual (%) de desconto sobre a TABELA
				ABCFARMA
1	Medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS) de "A à Z", descritos na Tabela ABCFARMA.	TABELA	120.000,00	18%
2	Medicamentos GENÉRICOS de "A à Z", descritos na Tabela ABCFARMA.	TABELA	120.000,00	52¨%
3	Medicamentos SIMILARES de "A à Z", descritos na Tabela ABCFARMA.	TABELA	60.000,00	55%

Rafaela Cavalcante Ribeiro. CNPJ: 40.406.961/0001-15.

Sanharó, 12/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:9A92210B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00044/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S–10) PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00028/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2: R. A. Inacio Combustíveis Ltda. CNPJ: 05.327.391/0001-77, pelo valor de R$1.019.900,00. Sanharó, 12/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:1AC8FC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00044/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00028/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S–10) PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Itens 1, 2: R. A. Inacio CombustíveisLtda. CNPJ: 05.327.391/0001-77, pelo valor de R$1.019.900,00.

Sanharó, 12/01/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7B5D4A4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 30.497.230/0001-79, situada à Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, CEP: 56.895-000, Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 13122022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA BEZERRRA MASCENA , CPF/MF nº 211.575.704-10 – RG nº 1.742.261 SDS/PE

DISCRIÇÃO DO ITEM	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
PARCELA CORRESPONDENTE A REMUNERAÇÃO FIXA DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA PROPRIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	27.994,00	335.928,00
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA PRÓPRIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCICIO 2023*	22.922,00	275.064,00
VALOR TOTAL	**50.916,00**	**610.992,00**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE, 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:71FAF817

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022,** referente ao do Processo Licitatório nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diretos de apoio às atividades administrativas da frota própria do Transporte Escolar do Município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício 20222023:

5.12000.12002.12.361.12004.2.80
-3.3.90.39; 5.12000.12002.12.361.12005.2.82
-3.3.90.39; 5.12000.12002.12.361.12005.2.57 -3.3.90.39

Empresa Contratada:

BPM SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA BEZERRRA MASCENA , CPF/MF nº 211.575.704-10 – RG nº 1.742.261 SDS/PE.

Valor Total: R$ **610.992,00** (seiscentos e dez mil, novecentos e noventa e dois reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de Dezembro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F5D8600F

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, a favor da contratação da empresa: **MELO & ANDRADA ADVOGADOS,** CNPJ: 29.969.138/0001-85, com sede a Rua Enock Ignacio de Oliveira, nº

945 – Primeiro Andar - Bairro Nossa Senhora da Penha – CEP: 56.903-400 - Serra Talhada/PE para atuação em favor do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE na área de assessoramento e consultoria jurídica complementar junto a Procuradoria Municipal deste município, no âmbito do direito administrativo para o Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, conforme descrito no Projeto Básico, anexo I ao presente Processo Licitatório, pelo valor global da avenca de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 12 (dose) meses, consoante detalhamento do Projeto Básico, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E38DA8AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 01/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 01/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.957.607/0001-80**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 53.772,25** (cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 02/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.559.760/0001-48**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 03/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 03/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.666.371/0001-82**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 201.280,00** (duzentos e um mil duzentos e oitenta reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 04/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.011.597/0001-29**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 55.185,00** (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 05/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.435.299/0001-84**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 06/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 06/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **FREEDOM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.733.585/0001-33**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 07/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.152.516/0001-73**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 175.629,09** (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 08/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 08/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **MATHEUS S CABRAL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **27.703.210/0001-00**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 7.540,00** (sete mil quinhentos e quarenta reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 09/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 09/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.590.728/0009-30**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 146.051,31** (cento e quarenta e seis mil cinquenta e um reais e trinta e um centavos) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 10/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 10/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.557.186/0001-08**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 11/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 11/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.090.234/0001-87**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 12/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 12/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.652.184/0001-59**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 51.030,00** (cinquenta e um mil e trinta reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 13/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVO Nº 13/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 55/2022: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.091.569/0001-63**, firma com a empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.580.139/0001-00**, tendo como OBJETO **Registro de Preços** Corporativo que visa à aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** para os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.
. Valor Global: **R$ 563.170,00** (quinhentos e sessenta e três mil cento e setenta reais) **Com Vigência iniciada em 09/01/2023 .**

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:B681E83F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 022/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 013/2022, Processo Licitatório n° 020/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de óleos lubrificantes, baterias e filtros destinados a frota de veículos e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, Empresa: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ nº 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 3.631,50 (Três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 22 de junho de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:F85ECD47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 021/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 013/2022, Processo Licitatório n° 020/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de óleos lubrificantes, baterias e filtros destinados a frota de veículos e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, Empresa: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ nº 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 37.828,78 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 22 de junho de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:7E99D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 020/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 013/2022, Processo Licitatório n° 020/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de óleos lubrificantes, baterias e filtros destinados à frota de veículos e máquinas própria e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, Empresa: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ nº 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 84.174,22 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 22 de junho de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:59E79FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0001/2023-CPL

CELEBRADO ENTRE O LEGISLATIVO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº 27.558.961/0001-72, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO–JURÍDICA E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM GERAL.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA/PE**, com sede na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - 1º Andar - Santa Terezinha-PE, Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o **Sr. José Martins Neto**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Sítio Baixa de Fava, Zona Rural - Município de Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000, CPF/MF: 993.806.414-00, Carteira de Identidade: 4970894 - SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado,

A Empresa **MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 27.558.961/0001-72, pessoa jurídico de direito privado, com sede na Rua Marechal Rondon, nº. 199 - Centro - São José do Egito - Estado de Pernambuco. CEP: 56.700-00, FONE: (87) 9.9675-0807, representada no contrato pelo Sr. MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA, CPF/MF: 029.137.004-70 e CIRG: 2.088.201 - SSDS/PB - 2º VIA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela Tesouraria da Casa Legislativa, acerca da necessidade da complementação do Contrato nº 0001/2023-CPL, pela inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessária a realização do presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Na programação da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Nº 0001/2023-CPL, fica incluído a seguinte classificação abaixo, do exercício de 2022:

Decorre da Lei Municipal nº. 580, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA
PROGRAMA DE TRABALHO:
01 031 0008 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

OBJETO:
APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO:
PRÓPRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0001/2021-CPL, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Terezinha-PE, 12 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal De Vereadores De Santa Terezinha - PE
CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82
POR JOSÉ MARTINS NETO
CPF/MF: 993.806.414-00
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:DD950E59

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2023-CPL

CELEBRADO ENTRE O LEGISLATIVO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº 27.558.961/0001-72, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO LEGAL NAS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, NO QUE SE REFERE AOS PROJETOS, ORIENTANDO SOBRE SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, BEM COMO AO CONTROLE INTERNO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA/PE**, com sede na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - 1º Andar - Santa Terezinha-PE, Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o **Sr. José Martins Neto**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Sítio Baixa de Fava, Zona Rural - Município de Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000, CPF/MF: 993.806.414-00, Carteira de Identidade: 4970894 - SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado,

A Empresa **MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 27.558.961/0001-72, pessoa jurídico de direito privado, com sede na Rua Marechal Rondon, nº. 199 - Centro - São José do Egito - Estado de Pernambuco. CEP: 56.700-00, FONE: (87) 9.9675-0807, representada no contrato pelo Sr. MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA, CPF/MF: 029.137.004-70 e CIRG: 2.088.201 - SSDS/PB - 2º VIA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela Tesouraria da Casa Legislativa, acerca da necessidade da complementação do Contrato nº 0002/2023-CPL, pela inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessária a realização do presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Na programação da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Nº 0002/2023-CPL, fica incluído a seguinte classificação abaixo, do exercício de 2022:

Decorre da Lei Municipal nº. 580, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO:
01 031 0008 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

OBJETO:
APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO:
PRÓPRIO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0002/2023-CPL, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Terezinha-PE, 12 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE
CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82
POR JOSÉ MARTINS NETO
CPF/MF: 993.806.414-00
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:50CB21C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0003/2023-CPL

CELEBRADO ENTRE O LEGISLATIVO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº 27.558.961/0001-72, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA REPRESENTAR A CASA LEGISLATIVA NO CONTENCIOSO JUDICIAL.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA/PE**, com sede na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - 1º Andar - Santa Terezinha-PE, Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o **Sr. José Martins Neto**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Sítio Baixa de Fava, Zona Rural - Município de Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000, CPF/MF: 993.806.414-00, Carteira de Identidade: 4970894 - SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado,

A Empresa **MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 27.558.961/0001-72, pessoa jurídico de direito privado, com sede na Rua Marechal Rondon, nº. 199 - Centro - São José do Egito - Estado de Pernambuco. CEP: 56.700-00, FONE: (87) 9.9675-0807, representada no contrato pelo Sr. MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA, CPF/MF: 029.137.004-70 e CIRG: 2.088.201 - SSDS/PB - 2º VIA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela Tesouraria da Casa Legislativa, acerca da necessidade da complementação do Contrato nº 0003/2023-CPL, pela inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessária a realização do presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Na programação da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Nº 0003/2023-CPL, fica incluído a seguinte classificação abaixo, do exercício de 2022:

Decorre da Lei Municipal nº. 580, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO:
01 031 0008 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

OBJETO:
APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO:
PRÓPRIO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0003/2023-CPL, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Terezinha-PE, 12 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal De Vereadores De Santa Terezinha - PE
CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82
Por ***JOSÉ MARTINS NETO***
CPF/MF: 993.806.414-00
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:BA2A9DDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2023-CPL

CELEBRADO ENTRE O LEGISLATIVO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 11.523.210/0001-80, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TENDO POR OBJETIVOS DISPONIBILIZAR À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADAS.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA/PE**, com sede na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - 1º Andar - Santa Terezinha-PE, Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o **Sr. José Martins Neto**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, residente e

domiciliado na Rua Sítio Baixa de Fava, Zona Rural - Município de Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000, CPF/MF: 993.806.414-00, Carteira de Identidade: 4970894 - SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado,

A Empresa **ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Chico Soares, 76 - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ/MF nº 11.523.210/0001-80, neste ato representado por **CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Chico Soares, 76, Centro - Princesa Isabel - PB, CPF nº 044.601.284-03, Carteira de Identidade nº 2.669.414 SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela Tesouraria da Casa Legislativa, acerca da necessidade da complementação do Contrato nº 0004/2023-CPL, pela inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessária a realização do presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Na programação da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Nº 0004/2023-CPL, fica incluído a seguinte classificação abaixo, do exercício de 2022:

Decorre da Lei Municipal nº. 580, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO:
01 031 0008 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

OBJETO:
APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO:
PRÓPRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0004/2023-CPL, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Terezinha-PE, 12 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal De Vereadores De Santa Terezinha - PE
CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82
POR JOSÉ MARTINS NETO
CPF/MF: 993.806.414-00
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:B9CB7555

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0005/2023-CPL

CELEBRADO ENTRE O LEGISLATIVO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 11.523.210/0001-80, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TENDO POR OBJETIVOS DISPONIBILIZAR À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADAS.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA/PE**, com sede na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - 1º Andar - Santa Terezinha-PE, Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o **Sr. José Martins Neto**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Sítio Baixa de Fava, Zona Rural - Município de Santa Terezinha - PE. CEP: 56.750-000, CPF/MF: 993.806.414-00, Carteira de Identidade: 4970894 - SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado,

A Empresa **ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Chico Soares, 76 - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ/MF nº 11.523.210/0001-80, neste ato representado por **CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Chico Soares, 76, Centro - Princesa Isabel - PB, CPF nº 044.601.284-03, Carteira de Identidade nº 2.669.414 SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela Tesouraria da Casa Legislativa, acerca da necessidade da complementação do Contrato nº 0005/2023-CPL, pela inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato, faz-se necessária a realização do presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Na programação da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Nº 0005/2023-CPL, fica incluído a seguinte classificação abaixo, do exercício de 2022:

Decorre da Lei Municipal nº. 580, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA

PROGRAMA DE TRABALHO:
01 031 0008 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

OBJETO:
APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.35 99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO:
PRÓPRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0005/2023-CPL, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Terezinha-PE, 12 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE
CNPJ/MF sob o nº 25.664.739/0001-82
POR JOSÉ MARTINS NETO
CPF/MF: 993.806.414-00
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:1AD2064C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
DESPACHO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 001/2023
Dispensa de Licitação n° 001/2023
Interessado: Letícia Barros Cavalcante
Assunto: Autorização para contratação de *serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, inclusive a cessão de direito de uso de software, com suporte e execução de sistemas integrados de Gestão Pública nas áreas de Recursos Humanos, observando a rotina e função inerente ao Setor Pessoal.*

Tendo em vista a solicitação da contratação em epígrafe e as informações nela contidas e manifestação da Comissão Permanente de Licitação,

AUTORIZO a contratação da empresa BETA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 24.448.730/0001-18, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:731C2FD4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
DESPACHO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 002/2023
Dispensa de Licitação n° 002/2023
Interessado: Geovane da Silva
Assunto: Autorização para contratação de *serviços de cessão de uso de um Sistema de Gerenciamento de Publicação de documentos exigidos pela Lei Federal 9.755/98, Lei Complementar 101/00 e Portal da Transparência (Lei Complementar 131/09), em meio eletrônico, on-line por meio de sítio específico na internet em serviço de Portal WEB.*

Tendo em vista a solicitação da contratação em epígrafe e as informações nela contidas e manifestação da Comissão Permanente de Licitação,

AUTORIZO a contratação da empresa DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 13.574.770/0001-90, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:AE34B892

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
DESPACHO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 003/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023
Interessado: Geovane da Silva
Assunto: Autorização para contratação de *serviços de armazenagem e disponibilização de dados para a internet em computadores da contratada (hospedagem do website oficial da Câmara Municipal de São Bento do Una).*

Tendo em vista a solicitação da contratação em epígrafe e as informações nela contidas e manifestação da Comissão Permanente de Licitação,

AUTORIZO a contratação do empresário individual JOELMIR SILVA LANDIM BASTOS 06782999439, CNPJ n° 11.563.826/0001-85, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:3C8C983A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 044/2022 - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 044/2022 – PROC. 026/2021 – PREGÃO ELETRONICO 012/2021 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 044/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de em presa para aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº026/2021 – Pregão Eletrônico 012/2021; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EF59AF68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 063/2022 - PROC. 011/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 063/2022 – PROC. 011/2022 – PREGÃO ELETRONICO 004/2022 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 063/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº011/2022 – Pregão Eletrônico 004/2022; Contratado (a): AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUATOMOTIVA LTDA; CNPJ: 15,081.066/0001-20; Prazo

Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/12/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9053A329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 054/2022 - PROC. 008/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 054/2022 – PROC. 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 006/2022 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 054/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de em presa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de Administração do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº008/202 – Pregão Eletrônico 006/2022; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Gestor
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:AB935807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRAT5O 037/2022 - PROC. 014/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 037/2022 – PROC. 014/2022 – PREGÃO ELETRONICO 004/2022 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pertencentes ao Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº014/2022 – Pregão Eletrônico 004/2022; Contratado (a): AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUATOMOTIVA LTDA; CNPJ: 15,081.066/0001-20; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A67C4882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 008/2022 - CONTRATO 156/2018 - PROC. 034/2018 - PREG. ELET. 021/2018 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 08/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 156/2018 – PROC. 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - PREF.
8º Termo Aditivo ao contrato nº 156/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões basculantes para execução dos serviços de coletas de lixo e entulhos, através da Secretaria de Infraestrutura pertencente ao Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº034/2018 – Pregão Presencial 021/2018; Contratado (a): EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 08.954.287/0001-09; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 29/12/2022 a 29/06/2023 –

São Bento do Una, 29/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6D29A2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 056/2022 - PROC. 008/2022 - PRG. ELET. 006/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 056/2022 – PROC. 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 006/2022 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 056/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de desenvolvimento rural do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº008/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:AAB03286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 049/2022 - PROC. 020/2021 - PREG. ELET. 009/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 049/2022 – PROC. 020/2021 – PREGÃO ELETRONICO 009/2021 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 049/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação parcelada de material didático e expediente para atender as necessidades do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº020/2021 – Pregão Eletrônico 009/2021; Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; CNPJ: 40.876.269/0001-50; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:ED1377C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 055/2022 - PROC. 008/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 055/2022 – PROC. 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 006/2022 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 054/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao Objeto: Contratação de em presa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº008/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022; Contratado (a): MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME; CNPJ: 34.252.067/0001-35; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023 –

São Bento do Una, 30/12/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9402B277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 013/2023 - PROC. 041/2022 - PREG. ELET. 017/2022 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº013/2023 – Processo nº 041/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 017/2022 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº013/2023 – Processo nº 041/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 017/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de madeira em geral, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 128.612,20 (cento e vinte e oito mil seiscentos e doze reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/01/2023 à 31/12/2023.

São Bento do Una, 12/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3FE60A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 032/2022 - PROC. 003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022; Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de pães para o Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratado (a): J M DASILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Valor acrescido: R$; 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais) O valor do contrato original que antes era de R$ 32.623,50 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); passa de agora em diante a ser de R$ 40.773,50 (quarenta mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) -

São Bento do Una: 09/01/2023 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F2A6E82D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 073/2022 - PROC. 008/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022; Processo nº 008/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 008/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratado (a): MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME; CNPJ 34.252.067/0001-35; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses 30/12/2022 a 30/06/2023 -

São Bento do Una: 30/12/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:88E41974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de água envasada em garrafão de 20 litros para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 57.075,00.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 13/01/2023 até o dia 25/01/2023, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 25/01/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 25/01/2023, no site https://bnc.org.br/

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 12 de janeiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7560EB08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS AOS EVENTUAIS FORNECIMENTOS PARCELADOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Valor total estimado: R$ 887.650,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 25.01.2023 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 25.01.2023 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 12 de janeiro de 2023.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:B647C442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 071/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratada: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ nº 04.896.962/0001-21**. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no valor de **R$ 10.733,28**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:76148AE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 081/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratada: **CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME – CNPJ nº 31.908.034/0001-02**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R$ 54.140,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3250222C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 082/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratada: **MS HOSPITAALR EIRELI - EPP – CNPJ nº 36.191.620/0001-00**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R$ 27.189,60**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:407F3E0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 094/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ nº 39.500.536/0001-01**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de **R$ 4.646,50**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BB05F021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 091/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI - ME – CNPJ nº 10.978.106/0001-18. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de **R$ 24.924,94**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:92ABBBE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 097/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 43.231.355/0001-02. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de **R$ 23.470,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:35E6EBF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 103/2022. Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contratada: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP – CNPJ nº 13.441.051/0002-81. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R$ 59.557,04**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EF347E5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 105/2022. Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contratada: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP – CNPJ nº 08.583.229/0001-08. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R$ 2.700,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9AEE4D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 106/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Contratada: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI - EPP – CNPJ nº 27.616.822/0001-58. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R$ 323.233,49**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7FAA3ECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 108/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP – CNPJ nº 44.223.526/0001-06. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R$ 3.903,69**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:95C2C234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 108/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP – CNPJ nº 44.223.526/0001-06. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R$ 3.903,69**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:47ABC883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 109/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Contratada: VIVA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R$ 3.903,69**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D09D4039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Contratada: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 26.754.510/0001-48. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R$ 10.455,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0DA3900A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 114/2022. Pregão Eletrônico nº 019/2022. Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP – CNPJ nº 44.223.526/0001-06. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA), DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS**, no valor de **R$ 132.615,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 027/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:288FBFC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 121/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 40.788.766/0001-05**. Objeto: **FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOSADO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R$ 60.228,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 033/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C45FD1FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 125/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. Contratada: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 39.500.536/0001-01**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA**, no valor de **R$ 265,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D213147F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 124/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. Contratada: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME – CNPJ nº 39.537.400/0001-76**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA**, no valor de **R$ 19.686,40**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A5DEDC5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 063/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Contratada: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - EPP – CNPJ nº 05.329.135/0001-19**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA; RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO**, no valor de **R$ 156.165,90**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:075A87CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 123/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. Contratada: **ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP – CNPJ nº 43.392.983/0001-61**. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA**, no valor de **R$ 43.775,40**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:293CD3EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 077/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 40.788.766/0001-05**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R$ 35.834,20**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:73E16F1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR o termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 006/2023 – Inexigibilidade n° 005/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, PARA APRESENTAÇÃO DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **VB SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.388.469/0001-04, no valor global R$ 80.000,00(oitenta mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:00481E6E

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR o termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 007/2023 – Inexigibilidade n° 006/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE IOHANNES, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.528.635/0001-03, com valor global de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D05F502C

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR o termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 008/2023 – Inexigibilidade n°

007/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SOLANGE ALMEIDA, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.260.408/0001-59, com valor global de **R$ 100.000,00**(cem mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 11 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7F90B3C1

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR o termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 009/2023 – Inexigibilidade n° 008/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE BRUNO & DENNER e BANDA, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.280.666/0001-90. No valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5674EBB0

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR o termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 011/2023 – Inexigibilidade n° 010/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RODRIX PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.507.950/0001-42. No valor global de R$ 10.000,00(dez mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:18DB07BC

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR o termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 010/2023 – Inexigibilidade n° 009/2023, cujo objeto deste acordo a realização da **CONTRATAÇÃO DE MUSICATO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE PADRE DAMIÃO SILVA, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Empresa: **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.764.466/0001-29. No valor global de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1F99B08F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, e a Srª.

Laiza Thainá Martins da Silva, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 074/2022, de dirigir e julgar a CONCORRÊNCIA nº 001/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, tendo em vista a construção de Escola 13 Salas – Térreo – Padrão FNDE, na sede de Solidão – PE, mediante o regime empreitada por preço global, conforme recursos garantidos pela Lei 384/2022 – Ação no PPA 2022-2025, conforme ainda Termo de Compromisso PAR/FNDE nº 2021142377-1 – Processo 23400.003262/2021-51.

Abertos os trabalhos da CPL, informamos que, na data de hoje, por meio do endereço eletrônico da CPL (e-mail - cplprefeiturafms@hotmail.com) foi recebido da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ 46.246.766/0001-51) as contrarrazões relativas ao recurso interposto contra a proposta da mesma, conforme prazo aberto para envio das contrarrazões, do que para constar a CPL comunica que fará a juntada dos documentos enviados aos autos do processo em tela. Na análise das contrarrazões, pela CPL, foi verificado que a empresa REALIZA defende-se, com seus argumentos, dos questionamentos apontados no recurso BRITO & MELO. Tendo a CPL já exposto suas considerações na sessão anterior, não há mais o que se acrescentar sobre o assunto, a não encaminhar o processo por completo, junto com recurso e contrarrazões para conhecimento do Sr. Prefeito e Setor Jurídico desta Prefeitura.

Também a CPL informa a todos os interessados que, tendo em vista o andamento do processo, logo de imediato, após o recebimento das contrarrazões, fez subir o Processo de Licitação nº 074/2022, juntamente com o recurso interposto pela empresa BRITO & MELO INCORPORAÇÕES – CNPJ: 14.054.309/0001-79 e as contrarrazões da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ao Gabinete do Sr. Prefeito e ao Setor Jurídico desta Prefeitura, para analises das situações pelos mesmos, tendo em vista o recebimento do parecer jurídico e despacho do prefeito sobre o assunto.

A CPL informa que fica aberto o prazo para que o setor jurídico emita seu parecer sobre o caso e o Sr. Prefeito emita seu despacho sobre o assunto, relativamente a interposição de recurso e contrarrazões recebidas.

A CPL informa ainda, que, assim que receber o parecer jurídico e despacho do prefeito, estará comunicando aos licitantes participantes e interessados deste certame. A CPL, para ciência de todos os interessados, também informa que estará comunicando os andamentos dos tramites deste processo aos participantes do mesmo, com envio das informações nos e-mails cadastrados dos participantes, bem como publicações no Diário Oficial da União (de forma resumida), no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitações e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata para a (s) empresa (s) participante (s) desta licitação, qual (is) seja (am) o (s) e-mail (s):
diretoria@construtorane.com.br
jnconstrutoraltdame@gmail.com
brunopimentel@realizaempreendimentos.net.br
motiva.2019@gmail.com
mls.2015.cz@gmail.com
moisescivilufpb@gmail.com
edgard@perfilloja.com.br
cofem2017@gmail.com
jmsconstrutorapajeu@gmail.com

A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar extrato desta ata no Diário Oficial da União (extrato resumido), a presente ata no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitações e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

Ainda informa a CPL que todos os documentos de habilitação, proposta, recurso, e contrarrazões referentes ao presente certame, bem como atas e demais documentos do processo, estão disponíveis para consulta na sala de licitações, na prefeitura municipal de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão-PE - CEP 56795-000, no horário das 08h:00min às 14h:00min.

O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Então o presidente da CPL determinou a publicação da presente ata, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 12 de Janeiro de 2023.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL.

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro da CPL.

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro da CPL.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B4B04624

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **ZYLINOX 50MG, FORLUT 50MG, DUAL CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG e APICE 150MG**, a fim de cumprimento de **MANDADO JUDICIAL**. No período de 13/01/2023 à 17/01/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1 @gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:117DEB22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2023. Edição 3257, Códigos Identificadores: FBC528CF, 5FBDD941, 0C4ADD73 e 46C16DA8, verificou-se que houve erro de digitação: **Onde se lê:** Flores, 11/01/2023 **Leia-se:** Tabira, 11/01/2023. **Onde se lê:** NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO **Leia-se:** VINICIUS CARVALHO DA SILVA.

Tabira, 12 de janeiro de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:111D1F26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE, REALIZADA NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Julio Cavalcanti Lacerda nº 001, sob a **Presidência** do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como **Secretários**, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, primeiro e segundo secretário respectivamente. Além destes, compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá. Ausente o Vereador Aécio Jader Campos de Lima.** Presenciaram ainda à Sessão, as autoridades e demais cidadão convidados, entre outros do povo. Havendo quórum legal de Parlamentares presentes e a presença dos Vereadores eleitos para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE, **nos respectivos Cargos: de Presidente, e de 1º (Primeiro) Secretário e 2º (Segundo) Secretário da dita Mesa Diretora, eleita para os Exercícios correlativos de 2023/2024, 2º (Segundo) Biênio desta Legislatura,** o Presidente declarou aberta a sessão nos termos regimentais, objetivando a posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara eleita na 9ª (Nona) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo, realizada dia 15 de Junho de 2021**.** Na Continuidade, seguindo como o cronograma e agenda da presente sessão, o Presidente convidou pela ordem, os Vereadores da Mesa Diretora Eleita (cf. PORTARIA Nº 024/2021, do Poder Legislativo), quais sejam: **Presidente** – **Antenor Gomes de Oliveira Filho**-PSB, **Primeiro Secretário** – **José Rinaldo Araújo da Silva**-SOLIDARIEDADE, e o **Segundo Secretário** – **Antônio Barros de Araújo**-SOLIDARIEDADE, para tomarem posse nos correlativos cargos supracitados, para gestão da Mesa Diretora da Câmara, Biênio de 2023 a 2024, por tê-los sidos legalmente sido eleitos na forma regimental, para os citados cargos. Assim sendo, o Presidente da Mesa, declarou empossados os parlamentares retromencionados, nos seus respectivos cargos, fundamentado no Art.32, inciso XIV do Regimento Interno da Casa e Arts.15, § § 1º e 5º, e 24, inciso II da Lei Orgânica Municipal, entre demais normas legais pertinentes. Em seguida, pela ordem, o Presidente eleito **(Antenor Gomes de Oliveira Filho),** entre outras coisas faladas no seu discurso, fez uso da palavra saudando a todos e agradecendo pela oportunidade de ter sido eleito para o cargo de Presidente da Mesa Diretora. Continuando, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Continuando, fizeram uso da palavra os demais parlamentares, pela ordem, os quais teceram seus comentários correlatos pertinentes e sobre a posse da Mesa Diretora da Câmara, ora empossada na referida sessão solene, entre demais assuntos pertinentes comentados. Não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente, agradeceu a todos participantes da presente sessão, os convidando em seguida para um coquetel a ser oferecido na sede do Poder Legislativo. Em tempo ficou conseguindo em Ata a presenta das seguintes autoridades pessoas: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Washington Ângelo de Araújo**, do **Oficial de Justiça Aniceto Carvalho** e o **Ex-Vereador José Saro de**

Oliveira. Concluindo esta, como ninguém mais se manifestou e nada havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da sessão, agradecendo igualmente a todos pela presença, determinou a lavratura da ata da presente sessão. Do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada por todos que abaixo subscrevem.

LUCAS BALBINO TORRES
-Presidente-

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:0D4F79A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 002/2023 Inexigibilidade de Licitação nº002/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **TA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 43.202.769/0001-03,** com o show artístico de TARCISIO DO ACORDEON, para apresentar-se no dia 01 de fevereiro de 2023, para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde de Tacaratu-PE. ONDE SE LER: por um valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). LEIA-SE por um valor global de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:24F3D511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 013/2023 Inexigibilidade de Licitação nº013/2023, que tem por finalidade contratação da empresa FT SHOWS LTDA - ME, CNPJ Nº 39.998.900/0001-05, com o show artístico de FABINHO TESTADO, para apresentar-se no dia 24 de janeiro de 2023, a partir das 23:59 h; na Praça Matriz, durante as Festividades de nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE, com o valor global do contrato em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:66FB1EFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preços nº 001/2023. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** no Município de Taquaritinga do Norte, durante o ano letivo de 2023, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 1.598.102,40 (hum milhão quinhentos e noventa e oito mil cento e dois reais e quarenta centavos).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/01/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 26/01/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 às 13:55 horas do dia 26/01/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 26/01/2023;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência SEDUC (outras publicações – avisos de licitações /editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail:licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 12 de janeiro de 2023.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F4499A7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 004/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Registro de Preços nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS e GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG**, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo aceitável: **R$ 130.028,00 (cento e trinta mil e vinte e oito reais).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/01/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:55 horas do dia 27/01/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:55 às 14:00 horas do dia 27/01/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27/01/2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência - SEDUC (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 12 de janeiro de 2023.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:30E7B22B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 001-2022
Contrato nº 001-2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a trata do acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado no itens: ITEM DESCRIÇÃO QUANT. CONTRATADA QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25%
2 Adoçante líquido QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
7 Biscoito doce, QUANT. CONTRATADA 80 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 100
9 Café em pó, QUANT. CONTRATADA 20 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
11 Colorífico em pó fino, QUANT. CONTRATADA 10 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
12 Creme de leite UHT QUANT. CONTRATADA 120 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 150
28 Maionese QUANT. CONTRATADA 80 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 100
34 Mistura para bolo, QUANT. CONTRATADA 205 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 256
36 Pão francês, de 50g.QUANT. CONTRATADA 300 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 375
37 Polpa de frutas (sabores diversos), QUANT. CONTRATADA 50 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 63
38Proteína texturizada de soja, QUANT. CONTRATADA 120 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 150
40 Sal, QUANT. CONTRATADA 150 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 188
41 Sardinha em óleo conservante comestível - QUANT. CONTRATADA 450 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 563
45 Carne bovina, moída, QUANT. CONTRATADA 120 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 150
46 Charque tipo ponta de agulha.QUANT. CONTRATADA 120 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 150
47 Fígado Bovino, QUANT. CONTRATADA 40 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 50
48Filé de Peixe. QUANT. CONTRATADA 120 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 150
50Frango, (Peito), QUANT. CONTRATADA 60 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 75
52Queijo do tipo Coalho QUANT. CONTRATADA 80 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 100
53Queijo mussarela. QUANT. CONTRATADA 70 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 88
54Salsicha de frango, QUANT. CONTRATADA 165 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 206
67ABACAXI,. QUANT. CONTRATADA 195 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 244
68 Abóbora, QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
69 ACEROLA. QUANT. CONTRATADA 100 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25%125
70 ALFACE. QUANT. CONTRATADA 90 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 113
74BATATA INGLESA, QUANT. CONTRATADA 110 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 138
80CHUCHU QUANT. CONTRATADA 110 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 138
87 MAÇÃ. QUANT. CONTRATADA 30 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
88 MACAXEIRA, QUANT. CONTRATADA 80 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 100
90 MANGA,. QUANT. CONTRATADA 100 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 125
91 MARACUJÁ,. QUANT. CONTRATADA 80 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 100
92 MAXIXE QUANT. CONTRATADA 50 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 63
94 MELÃO QUANT. CONTRATADA 50 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 63
96 PEPINO QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
97 PIMENTÃO QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
98 QUIABO QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
99 REPOLHO QUANT. CONTRATADA 70 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 88
101 UVA QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38

102 VAGEM de primeira qualidade, isenta de partes pútridas QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
104 ÁLCOOL ETÍLICO QUANT. CONTRATADA 30 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
105 AMACIANTE DE ROUPA. QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
110 COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 180ML, QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
111 COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 200ML, QUANT. CONTRATADA 40 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% - 50
113 DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO QUANT. CONTRATADA 10 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
114 DETERGENTE LÍQUIDO, QUANT. CONTRATADA 30 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
117 ESPONJA DE AÇO, QUANT. CONTRATADA 20 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
118 ESPONJA DE LOUÇA. QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
119 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 - QUANT. CONTRATADA 10 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
121 GUARDANAPOS BRANCOS, QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
123 ISQUEIRO A GÁS. QUANT. CONTRATADA 5 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 6
124 LIMPA VIDRO LÍQUIDO. QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
125 LIXEIRA EM PLÁSTICO QUANT. CONTRATADA 60 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 75
127 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA: QUANT. CONTRATADA 2 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 3
129 LUSTRA MÓVEIS CREMOSO 200ML, QUANT. CONTRATADA 10 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
130 LUVAS DE BORRACHA,. QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
132 PANO DE PRATO,.QUANT. CONTRATADA 70 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 88
133 PANO PARA CHÃO TIPO SACO, QUANT. CONTRATADA 100 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 125
134 PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA, QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
135 PAPEL HIGIÊNICO QUANT. CONTRATADA 30 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
136 PAPEL TOALHA COZINHA, QUANT. CONTRATADA 10 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
137 PEDRA SANITÁRIA LAVANDA QUANT. CONTRATADA 10 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
138 PORTA SABONETE LÍQUIDO QUANT. CONTRATADA 10 - QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
139 PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, FRASCOS COM 500ML. - QUANT. CONTRATADA 60 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 75
140 RODOS PLÁSTICOS - QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
141 SABÃO DE COCO, EM BARRA, - QUANT. CONTRATADA 10 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
142 SABÃO EM BARRA AZUL, - QUANT. CONTRATADA 10 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
143 SABÃO EM PÓ QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
144 SABONETE ESPUMA NEUTRO QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
145 SABONETE LÍQUIDO CREMOSO QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
146 SABONETE PARA BANHEIRO COMUM QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
147 SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
148 SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 30 LITROS QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
149 SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
150 TAPETE CAPACHO QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
152 VASSOURA PLÁSTICA QUANT. CONTRATADA 50 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 63
154 BACIA DE PLASTICO MÉDIA QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
156 BANDEJA LAMINADA Nº 02 QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
158 CLORO 2LT QUANT. CONTRATADA 50 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 63
159 FACA DESCARTÁVEL 16,3CM QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
160 FÓSFORO PCT. QUANT. CONTRATADA 10 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 13
161 GARFO DESCARTÁVEL 16,3 QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
162 POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
163 PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA BRANCO QUANT. CONTRATADA 50 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 63
167 VEJA LIMPEZA FLORAL QUANT. CONTRATADA 5 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 6
168 COPO DESCARTÁVEL DE 50ML QUANT. CONTRATADA 5 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 6
172 COLHERES DESCARTÁVEIS QUANT. CONTRATADA 30 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 38
173 GARFOS DESCARTÁVEIS QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
174 GARFOS DESCARTÁVEIS QUANT. CONTRATADA 20 QUANTIDADE APÓS ADITIVO DE 25% 25
. Contratado: CLADYCÉIA TENORIO DE NORONHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.308.415/0001-30

TEREZINHA/PE, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:3B688571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052, inscrita no CNPJ sob o nº 41.851.777/0001-47.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 042/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02**;** e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Multa no valor total de R$ 1.460,13 (mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:348FAE16

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05.

FUNDAMENTO: PAAP-PMT Nº 061/2022; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 144/2022.

DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

O Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:CAC1AD88

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 040/2022; Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Advertência.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:E5E2E4B3

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 056/2022, e o Relatório Nº 053/2022 – CAAPCR; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 144/2022.

DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

O Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 11 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:111C7C3F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 065/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02**;** e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 1 (um) ano e aplicação de multa no valor de R$ 187,30 (cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE,11 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:AA372EC0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo FMS nº 023/2022. Credenciamento FMS Nº 002/2022. Objeto: Credenciamento pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, com profissionais especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por Ressonância Nuclear Magnética de pacientes, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital.

Foi considerada **HABILITADA:** UNIMAGEM – CLINICA MÉDICA IMAGEME DIAGNÓSTICO, inscrita no CNPJ nº. 40.888.240/0001-99.

As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações, situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 12 de janeiro de 2023.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Membro da CPL do Município de Toritama.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:8D3DEDE8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 04.721.065/0001-87.**

CONSIDERANDO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO FMAS Nº 001/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/FMAS/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 001/FMAS/2022 do Município de Ipojuca-PE**, cujo objeto é o Contratação De Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de implantação de plataforma integrada, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Toritama – PE.

CONSIDERANDO o ato de ratificação realizado no dia 11/01/2023, que teve como vencedor: **GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLOGICA EIRELI,** no valor total de **R$ 175.149,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura de Contrato, que de acordo com o subitem 04.02 do Termo de Referência, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do Contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:E7BA18C1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº020/2017 – DISPENSANº011/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL.**
LOCADOR:A&C IMOBILIÁRIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº. 14.603.679/0001-18
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato da Locação do imóvel onde funciona a Sede da 2ª CIA/BEPI (antigo CIOSAC), situadonoLoteamento Deus é Fiel, Quadra D, Lote 01, s/nº., Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 30/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$160.056,48 (cento e sessenta mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretaria Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:CAEAB0CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº014/2017– DISPENSANº010/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
LOCADOR:CYNDY KLISSIA MOURA BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF nº. 097.578.504-46
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a Sede doCAPS - Centro de Atenção Psicossocial,situadonaRua Henrique Tavares nº 45, Toritama.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3B869C16

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº031/2017 – DISPENSANº022/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL.**
LOCADOR:JAIME ANSELMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – ME, inscrita no CNPJ 22.336.181/0001-64
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a Sede da 2ª CPM/ 24º BPM, situado a Avenida Dorival José Pereira, nº. 991, Loja B2, Parque das Feiras, Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 30/03/2023;
VALOR GLOBAL:R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretaria de Ordem Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D777D179

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATODO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº013/2017 – DISPENSANº006/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
LOCADOR:EDEVALDO DE ARAUJO PEREIRA, inscrito no CPF nº. 054.662.924-51
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a SededoSCFV -SERVIÇO CONVIVENCIA FORTALECIMENTO VINCULOS,situadonaAvenida Projetada S 04, Quadra 41, Quadra 203 s/nº., Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$ 44.509,32 (quarenta e quatro mil e quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal deAssistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:1696DC8F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº007/2017– DISPENSANº007/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
LOCADOR:GEREMIASJOSÉ BATISTA, inscrito no CPF nº. 083.243.704-20
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato deLocação do imóvel onde funciona o UBS do Centro II, situadonaRua José Tenório da Silva nº 30, Toritama/PE.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8B3A1D58

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº045/2017 – DISPENSANº029/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**
LOCADOR:JANYNEROSEBARROS NASCIMENTO, inscrito no CPF nº. 028.581.804-07
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato deLocação do imóvel onde funciona a Nova Sede da EscolaJosé Matias, situadonaRua Cristiano Aparecido, nº. 76 e 56, Bairro Valentim,Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 30/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$134.415,12 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANDRÉ FELIPE BIU
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:25E97F40

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº028/2017 – DISPENSANº014/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
LOCADOR:JOSÉ ALESSANDRO TAVARES, inscrito no CPF nº. 023.559.214-58
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a SededoCCFV -CENTROCONVIVENCIA FORTALECIMENTO VINCULOS,situadonaRua Celso Marques de Andrade, nº. 134, Cohab,Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal deAssistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:BDD51F57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº039/2017 – DISPENSANº026/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIADE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**
LOCADOR:JOSÉ ARTHUR DA SILVA, inscrito no CPF nº. 415.641.034-04
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a Abrigo de Animais Apreendidos do Município, situadono SítioCanaã, zona rural, Caruaru-PE.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$36.000,00 (trinta e seis milreais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

JOÃO PAULO DA ROCHA
Secretaria deMeio Ambiente e Agricultura

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7693C254

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº014/2017 – DISPENSANº007/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
LOCADOR:LEVIR CARLOS SILVA, inscrito no CPF nº. 994.164.094-72
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a SededoSCFV -SERVIÇO CONVIVENCIA FORTALECIMENTO VINCULOS,situadonaRua José Eraldo da Silva nº. 500, Toritama-PE.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal deAssistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:0FE49358

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº073/2017 – DISPENSANº035/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**
LOCADOR:LOURIVAL SOARES DE JESUS, inscrito no CPF nº. 124.420.204-59
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona o Almoxarifado Geral do Município, situadona RuaSeverino Pequeno Filho, nº.2408,Loteamento Príncipe Paz, Toritama.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$ 71.222,88 (setenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4FC39213

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº032/2017 – DISPENSANº023/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**
LOCADOR:RADAMEZES MIGUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 008.702.434-97
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona o CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito, situado na Rua 13 de Maio, nº. 197 Centro.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023;
VALOR GLOBAL:R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A95B46E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃONº015/2017– DISPENSANº011/2017

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
LOCADOR:RODRIGO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº. 701.826.574-69
OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato de Locação do imóvel onde funciona a Sede da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico,situadonaRuaPadre Aragão, nº. 71, térreo, Toritama.

VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/03/2023;
VALOR GLOBAL:R$12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5BDB4E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 31.287.647/0001-70, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, ratifica o **Processo Administrativo SEDUC nº 001/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de ´´hardware´´ dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura física equipamentos de informática, apoio ao backup, apoio á instalação e operação de microcomputadores.

EMPRESA: ROBSON FRANKILIN PEREIRA DE ARAUJO 06339365450
CNPJ/MF nº 14.460.030/0001-95;

VALOR TOTAL: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Toritama, 11 de janeiro de 2023

ANDRÉ FILIPE BIU
Secretário
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:58AEA251

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 001/2023
Processo Administrativo SEDUCNº001/2023

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ/MF Nº 31.287.647/0001-70**.**

CONTRATADA: ROBSON FRANKILIN PEREIRA DE ARAUJO 06339365450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.460.030/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de ´´hardware´´ dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura física equipamentos de informática, apoio ao backup, apoio á instalação e operação de microcomputadores.

VALOR: R$ 54.600,00 (**cinquenta e quatro mil e seiscentos reais**).

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

ANDRÉ FILIPE BIU
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:42049B88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 001/2023. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$2.295.723,50** (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/01/2023 às 10:06. **PROCESSO** 002/2023 **CHAMADA PUBLICA:** 001/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 510.576,00 (quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Rua Floriano Peixoto, 002 – Centro – Tupanatinga/PE no dia 26/01/2023 às 10:00hs.O edital está disponível: site

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**.**

Tupanatinga, 12 de janeiro de 2023

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5A27CBEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS DE CARREIRAS FUNCIONAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta, para atender as necessidades de recursos humanos de diversas Secretarias;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição Republicana, tais como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal nº 586, de 22 de dezembro de 2022, que alterou o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga.
CONSIDERANDO a Resolução TC nº 01, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre composição, seleção e formalização dos processos de admissão de pessoal dos órgãos e entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, conferindo transparência a todas as etapas e atividades do referido certame;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei, para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no Município de Tupanatinga.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, a qual terá o papel de Fiscal do Contrato e dos serviços a serem prestados pela entidade contratada para a realização do certame.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores públicos efetivos, com escolaridade em nível superior, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

I – Maria de Lourdes Cavalcanti, Professora II, matrícula 1121;

II – Rita Felix da Silva, Professor I, matrícula 369;

III – Luciene Barros de Lima, Professor I, matrícula 0000009;

§1º. Os membros da Comissão não perceberão qualquer remuneração ou jeton, sendo consideradas de relevante interesse público as funções e atribuições por eles desenvolvidas.

§2º. O Chefe do Poder Executivo poderá incorporar ou substituir componentes, conforme a conveniência da Administração, desde que sempre observado o grau de escolaridade de nível superior dos nomeados.

§3º. A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário, registrando suas deliberações em atas sequenciais.

§4º. Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando as atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:

Fornecer todos os dados e informações precisas à entidade contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

Fiscalizar a prestação dos serviços da entidade contratada;

Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas ao término do certame;

Responder, no que couber, aos órgãos de controle, como TCE, Ministério Público, bem como sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso, assessorados pela entidade Contratada;

Aprovar os atos realizados pela entidade contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; dentre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Deliberar e resolver sobre eventuais casos omissos no edital.

Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 5º. Aplicam-se aos membros desta Comissão os motivos de impedimento para a participação no concurso público.

Art. 6º. A Comissão Organizadora fica autorizada a solicitar sempre que entender necessário o assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais.

Art. 7º. As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão Organizadora todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.

Art. 8º. É vedado aos membros da Comissão ter acesso a quaisquer informações sigilosas do certame, inclusive aos gabaritos, resultados das etapas avaliativas e recursos, antes da sua publicação, além de qualquer informação que possa comprometer a lisura, a isonomia e a legalidade do Concurso Público.

Art. 9º. Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o art. 2º deste Decreto será extinta automaticamente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tupanatinga, Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F140C2BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;
CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Tupanatinga,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.
Art. 2º Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:
I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias; e
III - as fundações municipais.
§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
§ 3º As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.
Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.
Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.
Art. 4º A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga, 12 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:18A85BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2023.

PROCESSO Nº 002/2023.
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 144.584,80
ABERTURA: 27/01/2023 ÀS 09h35min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 12 de janeiro de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:CAF7BD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 003/2023.
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.471.893,39**.**
ABERTURA: 25/01/2023 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa,

sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 12 de janeiro de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:0D1BBD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2023.

PROCESSO Nº 002/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 880.064,20.
ABERTURA: 26/01/2023 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 12 de janeiro de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1D0EA05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 423.795,30;
ABERTURA: 25/01/2023 AS 09h35min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 12 de janeiro de 2023.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CC373E10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - PROCESSO Nº 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem inicio ao certame do processo acima identificado e realizar a abertura dos envelopes contendo documentação e, envelopes contendo propostas de preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – MHCDC, CONVÊNIO N° 01027/2017, NO SÍTIO RIACHINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE passa a deliberar sobre o resultado da habilitação, empresas participantes:

• TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 31.069.076/0001-05;
• HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, CNPJ n° 69.942.019/0001-53;
• RTS ENGENHARIA, CNPJ n° 04.672.369/0001-00;

Empresas **HABILITADAS**:

• TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
• HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS EIRELI;
• RTS ENGENHARIA;

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 20/01/2023 às 09h.
É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Membro da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D2F8A029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Valor: R$691.299,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; cpl.vertlerio@gmail.com;www.portalcompraspublicas.com.br ou através do Fone: (81) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 12/01/2023.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F6032A07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 04/2023 – Inexigibilidade n.º 01/2023,** que tem por **Objeto** a Contratação do artista ROGÉRIO SOM para se apresentar no dia 14 de janeiro de 2023, na tradicional Festa de Reis do distrito de Trigueiros, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº. 32.482.767/0001-90, conforme Contrato de Exclusividade, datado de 12/07/2022.
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 12 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0DC64141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 03/2023 – Dispensa n.º 01/2023,** que tem por **Objeto** a Aquisição emergencial de pneus, câmara de ar e protetor, destinados à caçamba utilizada na coleta de lixo do município, pelo valor global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), através da empresa **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ nº. 08.980.197/0001-84.

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 12 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7F9A3456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITATÇÃO

Proc. Licitatório n.º 05/2023 – Inex 02/2023

OBJETO: Chamamento público para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, conforme calendário de atividades artísticas.

O prazo para credenciamento fica aberto até 30 de dezembro de 2023.

Retirada do edital: Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro – Vicência/PE ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br
Entrega da Documentação: Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste município, situada na Rua Artur Estelita, 62 – Centro, ou na sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Prédio da prefeitura de Vicência/PE.

Vicência/PE, 12 de janeiro de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:737212A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 01/2023, oriundo do Proc. Licitatório n.º 71/2022 – Tomada de Preços n.º 07/2022, o qual tem como **Objeto** a contratação de empresa de engenharia consultiva para o gerenciamento, assessoria, apoio técnico, fiscalização, elaboração de projetos exclusivos aos investimentos de recursos próprios, todos considerados de natureza continuada, vinculados a serviços e obras de engenharia no âmbito da administração pública deste município de Vicência/PE.
Empresa contratada:

PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 13.923.606/0001-40
Valor: 13.864,21 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) mensais, perfazendo o valor global de R$ **166.370,52** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
Contrato assinado em 03/01/2023
Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024

Vicência/PE, 12/01/2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F7FA0957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Vicência, através da CPL, torna publico o extrato dos Contratos II – Saldo de Ata de Registro de Preços, oriundos do Proc. Licitatório n.º 37/2022 – Pregão Eletrônico n.º 11/2022, que tem como **objeto** o Registro de Preço para Aquisição parcelada, conforme demanda, de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg, com troca dos vasilhames, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE.

Empresas contratadas:

Contrato n° 01/2023 - FMAS
RENAN GUILHERME LOPES DA SILVA-ME
CNPJ 30.317.934/0001-12
Valor global: R$. **6.870,00 (**seis mil, oitocentos e setenta reais).
Contrato assinado em 03 de janeiro de 2023.
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Contrato n° 01/2023 - FMS
RENAN GUILHERME LOPES DA SILVA-ME
CNPJ 30.317.934/0001-12
Valor global: R$. **16.602,50 (**dezesseis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
Contrato assinado em 03 de janeiro de 2023.
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Contrato n° 02/2023 - PMV
RENAN GUILHERME LOPES DA SILVA-ME
CNPJ 30.317.934/0001-12

Valor global: R$. **31.831,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais**).
Contrato assinado em 03 de janeiro de 2023.
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Contrato n° 03/2023 - SEDUC
RENAN GUILHERME LOPES DA SILVA-ME
CNPJ 30.317.934/0001-12
Valor global: R$. **42.708,50 (quarenta e dois mil setecentos e oito e cinquenta centavos)**).
Contrato assinado em 03 de janeiro de 2023.
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Vicência/PE, 12 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:578C063C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos II, oriundos do Proc. Licitatório nº 39/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Saldo de Ata de Registro de Preços, o qual tem como **objeto** o Registro de Preço para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral natural, acondicionada em galões plásticos de 20 (vinte) litros, em regime de comodato dos vasilhames, e em garrafa plástica de 500ml descartável, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE

Empresas contratadas

Contrato nº 02/2023 - FMAS
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA 02235796451
CNPJ: 26.828.336/0001-30
Valor: 8.775,52 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Contrato assinado em 03/01/2023.
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Contrato nº 02/2023 - FMS
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA 02235796451
CNPJ: 26.828.336/0001-30
Valor: R$ 20.862,50 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Contrato assinado em 03/01/2023
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Contrato nº 04/2022 - PMV
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA 02235796451
CNPJ: 26.828.336/0001-30
Valor: R$ **12.558,80** (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Contrato assinado em 03/01/2023
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Contrato nº 05/2023- SEDUC
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA 02235796451
CNPJ: 26.828.336/0001-30
Valor: R$ **32.940,50** (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Contrato assinado em 03/01/2023
Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2023

Vicência/PE, 12 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário e Assistência Social

VALÉRIA QUEIROGA DELIRA SILVA
Secretária de Saúde

ELIANE MARIA SILVEIRASILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FDA85FF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 BB Nº 975768 REVOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Pernambuco, torna público e para conhecimentos dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, **cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada, para implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde do Município de Vitória de Santo Antão-PE, por meio da contratação de solução de lote único que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do e-SUS APS e fornecimento das Aplicações da Média, em conjunto com um barramento de interoperabilidade, Treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo,** resolve **REVOGAR** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. Em virtude das alterações necessárias no Termo de Referência. Outras informações no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, qualquer horário, pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:CAE7200A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 003/2023. BB - 982561. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, visando contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Valor Máximo Estimado**: R$ 746.318,51 (setecentos e quarenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). **Recebimento de Propostas**: 13/01/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 27/01/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 27/01/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link

https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:F91D969C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

RETOMADA DA SESSÃO PARA CONTINUAÇÃO DA DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

O Município de Xexéu-PE, por meio do Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a **reabertura** da sessão do Processo Licitatório Nº 061/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022, cujo objeto é ***Aquisição parcelada de material médico hospitalar; medicamentos para farmácia básica e medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde), para o período de 12 (doze) meses,*** objetivando a continuação da **DISPUTA.**

A sessão ocorrerá na data de **16/01/2023 ás 09h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br**

Xexéu/PE, 12 de Janeiro de 2023.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:4EE3887B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor R$2.797.175,03 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos) e dá outras providências., destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

31103	**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.797.175,03
Total Geral:		**2.797.175,03**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		2.797.175.03
Total Geral:		**2.797.175,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de setembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:FDB6EC52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 027/2023-PARECER N.. 019/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência, tombado sob o número 027/2023, formulado pelo(a) servidor(a) Roseane Alves da Silva, Matrícula 4881, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 019/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:078AAE37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4932/2022 - PARECER Nº 018/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de junho/2022, tombado sob o número 4932/2022, formulado pelo (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Mat. 14.867, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 018/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:5065AB07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 018/2022

DESIGNAÇÃO GESTORA E FISCAL DO CONTRATO N° 048/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018, PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 060/2018/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar as servidoras a seguir descritas, como Gestora e Fiscal do **Contrato N° 048/2019,** respectivamente: Sra. **Giuliene Thereza Cavalcanti Soares**, Coordenadora do PNI, Matrícula 44.689, Gestora; Sra. **Suzana Maria de Souza** Coordenadora Administrativa, Matrícula 44.723, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico Hospitalares, com a Disponibilização de Mão de Obra Qualificada, Produtos Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.*

Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos funcionais retroativos a 31 de maio de 2022, data de início de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 21 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:820BEAD5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO N° 103/2019 - FMS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorrro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato N° 103/2019** respectivamente: Sr. **José Cláudio Barbosa dos Santos**, Superintendente de Obras e Manutenção, Matricula 11.847, Gestor; Sr. **Luciano Silva Félix de Figueredo**, Coordenador de Obras, Matrícula 45.519, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de Empresa de Terceirização de Mão de Obra para prestação de serviços de Coordenador de Manutenção, Encarregado de Manutenção, Oficial de Manutenção e Auxiliar de Manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Paulista/PE.*

Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos funcionais retroativos a 01 de agosto de 2022, data de início de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 21 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:467AECBD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 020/2022

DESIGNAÇÃO GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO N° 001/2021, ADESÃO N° 001/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062.2020.CCPLE-VI.PE.0047.SAD, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047.2020 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar as servidoras a seguir descritas, como Gestora e Fiscais do **Contrato N° 001/2021,** respectivamente: Sra. **Juliane Raquel Miranda de Santana**, Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria de Saúde, Matricula 44.675, Gestora; **Jakeline Sabrina Alves de Morais**, Superintendente da Atenção Básica, Matricula 12.430 e Sra. **Lília Virgínia Costa das Neves Melo**, Superintendente da Atenção Especializada, Matrícula 45.807, Fiscais. O Objeto é a *contratação da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, visando atendimento das necessidades específicas nas Unidades de Saúde do Município do Paulista-PE.*

Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos funcionais retroativos a 01 de setembro de 2022, data de início de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 21 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:387ADD2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 07/2022

RESULTADO PROVA ESCRITA – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
Nº	**NOME**	**CPF**	**PROVA ESCRITA**
01	**ELANÍ BORGES CASSIANO DA SILVA**	**052.xxx.xxx-57**	**7,0**
02	**GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA**	**128.xxx.xxx-39**	**6,0**
03	**GEICIANE CAROLINE BATISTA DE SOUZA**	**156.xxx.xxx-60**	**6,0**
04	**LARISSA TENÓRIO CAVALCANTI**	**106.xxx.xxx-84**	**6,0**
05	**LUCILAINE APARECIDA DE JESUS SILVA**	**381.xxx.xxx-54**	**6,0**
06	**MARIA APARECIDA MELO DE LIMA OLIVEIRA**	**028.xxx.xxx-31**	**6,0**

07	MARIÁ GRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO	100.xxx.xxx-94	6,0
08	MARIA PAULA VIEIRA CABRAL	289.xxx.xxx-14	6,0
09	ROSANGELA ALVES DE ARAÚJO	012.xxx.xxx-10	6,0
10	ROSENAIDE FEITOSA RAMOS	044.xxx.xxx-10	6,0
11	SABRINA DE SIQUEIRA GOMES BARBOSA	060.xxx.xxx-66	6,0
12	IARYTSA DA SILVA TORRES	113.xxx.xxx-06	5,5
13	MARCOS PAULO SAMPAIO PATRIOTA	094.xxx.xxx-22	5,5
14	AIANNE LEISLE SANTOS	082.xxx.xxx-84	5,0
15	ALANE CLÉCIA DA SILVA TORRES	058.xxx.xxx-55	5,0
16	AYANNI FERREIRA LOIOLA	121.xxx.xxx-70	5,0
17	CÍCERA MARIA DE ANDRADE BEZERRA	059.xxx.xxx-08	5,0
18	ELISÂNGELA MERGULHÃO SEVERINO	038.xxx.xxx-70	5,0
19	ERIK BEZERRA DA SILVA	077.xxx.xxx-07	5,0
20	GILMARA NUNES ALVES	086.xxx.xxx-77	5,0
21	JEANE ERMINIO FERREIRA	993.xxx.xxx-04	5,0
22	JÉSSICA CLECIANE DA SILVA TORRES	073.xxx.xxx-71	5,0
23	KRISHINA FRANÇA TAVARES DE LIMA	112.xxx.xxx-09	5,0
24	LAURA APOENNA DE CARVALHO SOUZA	054.xxx.xxx-03	5,0
25	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	127.xxx.xxx-30	5,0
26	LUANARA DA SILVA	081.xxx.xxx-96	5,0
27	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	025.xxx.xxx-75	5,0
28	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA	269.xxx.xxx-34	5,0
29	MARIA IVETE SILVA	945.xxx.xxx-97	5,0
30	MARIA VANDERLEYA DE OLIVEIRA NUNES	054.xxx.xxx-31	5,0
31	MAYSA DA SILVA SIQUEIRA	087.xxx.xxx-51	5,0
32	MERIVÂNIA FEITOZA AGUIAR	011.xxx.xxx-40	5,0
33	PALOMA NUNES GALDINO	136.xxx.xxx-90	5,0
34	RAYLLANE LEITE DA SILVA	708.xxx.xxx-78	5,0
35	ROSÂNGELA DA SILVA	033.xxx.xxx-55	5,0
36	SAMUEL VINÍCIUS LIMA SILVA	111.xxx.xxx-08	5,0
37	THAYNÁ TAVARES BRITO DE QUEIROZ	119.xxx.xxx-95	5,0
38	YALI THAUANA RODRIGUES SILVA	114.xxx.xxx-14	5,0
39	ANA PAULA MENEZES DE BORJA	019.xxx.xxx-70	4,5
40	DIOGO TÔRRES DA SILVA	135.xxx.xxx-82	4,5
41	FERNANDA VITORIA GOMES VANDERLEY	118.xxx.xxx-22	4,5
42	FLÁVIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	124.xxx.xxx-31	4,5
43	IANNE MORGANA MARQUES VILELA	050.xxx.xxx-07	4,5
44	JÉSSICA ALVES GOMES	109.xxx.xxx-27	4,5
45	JESSICA MARIA DE ANDRADE MENDONÇA	107.xxx.xxx-05	4,5
46	KARINY LEITE DE FARIAS	103.xxx.xxx-50	4,5
47	MARIA ELISABETE BARBOZA	495.xxx.xxx-87	4,5
48	MARIA ROSILENE DA SILVA NUNES	023.xxx.xxx.22	4,5
49	SINARA DE ANDRADE LEITE FERREIRA	044.xxx.xxx-03	4,5
50	TALLYTA ARAÚJO DE SIQUEIRA	084.xxx.xxx-00	4,5
51	VERUSKA SORAYA HENRIQUE GUEDES	070. xxx.xxx-80	4,5
52	ADILENE CAVALCANTI GOMES DA SILVA	074.xxx.xxx-22	4,0
53	ADRIANA DE CARVALHO GOMES	113.xxx.xxx-50	4,0
54	ALESSANDRA SOARES DE SOUZA	127.xxx.xxx-11	4,0
55	ALINE CECÍLIA TAVARES LEMOS	083.xxx.xxx-01	4,0
56	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE LIMA	159.xxx.xxx-98	4,0
57	ANA GABRIELY DE LIMA SILVA	130.xxx.xxx-05	4,0
58	ANGÉLICA INDYARA DA SILVA SOUZA	140.xxx.xxx-88	4,0
59	ANNE DARLY DE OLIVEIRA	066.xxx.xxx-82	4,0
60	CAIO CÉZAR DOS SANTOS GOUVEIA	137.xxx.xxx-43	4,0
61	CAMILA DOS SANTOS DE LIMA	120.xxx.xxx-75	4,0
62	CAMMYLLA SAMMARA RODRIGUES DA SILVA	016.xxx.xxx-38	4,0
63	CLEONILDE PEREIRA FEITOSA DA SILVA	452.xxx.xxx-15	4,0
64	CRISTIANE MARIA SILVA DOS SANTOS	011.xxx.xxx-38	4,0
65	DANIELA LEITE NOVAES	080.xxx.xxx-19	4,0
66	DANIELE MARIA DA SILVA PEREIRA	134.xxx.xxx-98	4,0
67	DÉBORA SAMPAIO ROLIM	077.xxx.xxx.19	4,0
68	DEISYANNE PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	090.xxx.xxx-00	4,0
69	EDILMA MARIA SILVA ALVES	091.xxx.xxx-61	4,0
70	EDSON EMIDIO DA SILVA	069.xxx.xxx-06	4,0
71	ELIANAI ALVES SIQUEIRA	060.xxx.xxx-01	4,0
72	EMANUELA SILVESTRE BORGES	113.xxx.xxx-37	4,0
73	EMILLY QUITÉRIA SIQUEIRA MELO	072.xxx.xxx-45	4,0
74	ENGLEBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA	052.xxx.xxx.94	4,0
75	ERYCKA CARLA CAVALCANTI MELO	125.xxx.xxx-35	4,0
76	GEANE CÉLIA NUNES NOVAES	637.xxx.xxx-04	4,0
77	GILCÉLIO DA COSTA	064.xxx.xxx-85	4,0
78	IALLY DAINNY CAMPOS DE SOUZA	107.xxx.xxx-80	4,0
79	INGRID CAROLINE MORAIS CÂNDIDO	130.xxx.xxx-52	4,0
80	ISABELLE ANDRADE FERREIRA	098.xxx.xxx-23	4,0
81	IVANILDA DE ARAÚJO DINIZ	692.xxx.xxx-68	4,0
82	JACQUELINE FEITOSA DE MELO	120.xxx.xxx-51	4,0
83	JENIFFER DE ALBUQUERQUE SILVA	056.xxx.xxx-35	4,0
84	JICÉLIA DE MENDONÇA BENTINHO	033.xxx.xxx-57	4,0
85	JOÃO GUMERCINDO BENTO DE ARAÚJO	112.xxx.xxx-05	4,0
86	JONATHAN LEITE DA SILVA	099.xxx.xxx-38	4,0
87	JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	667.xxx.xxx-34	4,0
88	JOSÉ LOURIVAL	043.xxx.xxx-81	4,0
89	JOSEMILSON GOIS MATIAS	094.xxx.xxx-23	4,0
90	JOYCE DE ARAÚJO SILVA AMARAL	092.xxx.xxx.54	4,0
91	JOYCE DE SOUZA VENTURA	115.xxx.xxx-00	4,0
92	JOYSE MAENDRA DA SILVA MORAIS	115.xxx.xxx-28	4,0
93	KEYTE CAVALCANTE DA SILVA MACIEL	073.xxx.xxx-77	4,0
94	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ALENCAR	087.xxx.xxx-35	4,0

95	LUCICLEIDE LEITE SILVA	505.xxx.xxx-15	4,0
96	MÁRCIA MAGNOLIA DA SILVA SOARES	062.xxx.xxx-64	4,0
97	MARCIA MARIA DA SILVA	993.xxx.xxx-20	4,0
98	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	780.xxx.xxx-87	4,0
99	MARIA DJANIRA MERGULHAO CAVALCANTI	038.xxx.xxx-08	4,0
100	MARIA IRANI FERNANDES DA SILVA	448.xxx.xxx-00	4,0
101	MARIA ROSEANE BEZERRA DANTAS	285.xxx.xxx-49	4,0
102	MAYARA BEZERRA SOARES	055.xxx.xxx-63	4,0
103	MÔNICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	023.xxx.xxx-71	4,0
104	MÔNICA MARLETE DE MELO	022.xxx.xxx-76	4,0
105	NATÁLIA BESERRA DE LIMA	119.xxx.xxx-11	4,0
106	NEDJA SILVA DE MIRANDA	031.xxx.xxx-90	4,0
107	NOELI SIQUEIRA DE MOURA	249.xxx.xxx-15	4,0
108	NOILMA VIEIRA SIQUEIRA	057.xxx.xxx-82	4,0
109	POLLYANA GALDINO GOMES DA COSTA	101.xxx.xxx-63	4,0
110	RAYANE LEITE DA SILVA	135.xxx.xxx-06	4,0
111	ROSANA ALVES DE LIRA SILVA	059.xxx.xxx-27	4,0
112	ROSILENE DE LIMA LEITE	074.xxx.xxx-61	4,0
113	ROZANA DA CONCEIÇÃO	811.xxx.xxx-15	4,0
114	SAMUEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	142.xxx.xxx-60	4,0
115	SANDRA SANTOS DE SIQUEIRA PAIVA	843.xxx.xxx-00	4,0
116	SÔNIA MARIA DOS SANTOS LIMA	640.xxx.xxx-68	4,0
117	STHEFANNY ARAÚJO DOS SANTOS	113.xxx.xxx-66	4,0
118	SUERDA BETÂNIA DE SOUZA	937.xxx.xxx-78	4,0
119	TATIANE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	093.xxx.xxx-03	4,0
120	VANGÉLICA RAQUEL DE FARIAS RODRIGUES LINS	090.xxx.xxx-04	4,0
121	VINICIUS NATAN ALVES GOMES	109.xxx.xxx-36	4,0
122	ALDIMAR VINICIUS ARAÚJO REIS	068.xxx.xxx-03	NÃO CLASSIFICADO
123	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	131.xxx.xxx-42	NÃO CLASSIFICADA
124	ANA CECÍLIA DA SILVA FIGUEREDO	055.xxx.xxx-06	NÃO COMPARECEU
125	ANA PATRÍCIA CALADO DA SILVA	066.xxx.xxx-57	NÃO COMPARECEU
126	ANA PAULA DE LIMA	072.xxx.xxx-45	NÃO CLASSIFICADA
127	ANA PAULA CAVALCANTI DE ALMEIDA	084.xxx.xxx.66	NÃO COMPARECEU
128	ANA SARA LIRA RABÊLO DE SOUZA	092.xxx.xxx-76	NÃO COMPARECEU
129	ANNY BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	135.xxx.xxx-66	NÃO COMPARECEU
130	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	061.xxx.xxx-42	NÃO COMPARECEU
131	CÉLIA MARIA VASCONCELOS	709.xxx.xxx-78	NÃO COMPARECEU
132	CLEDIANE SANTOS BEZERRA	086.xxx.xxx-03	NÃO COMPARECEU
133	DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO	030.xxx.xxx-48	NÃO COMPARECEU
134	DANIELLY CLAYRES RODRIGUES DE MACENA	069.xxx.xxx-50	NÃO COMPARECEU
135	DAVID LACERDA LIMA	159.xxx.xxx-28	NÃO COMPARECEU
136	EDILSON BARBOSA DE LIMA	144.xxx.xxx-47	NÃO COMPARECEU
137	EDIVÂNIA DOMINGOS DA SILVA SANTOS	084.xxx.xxx-43	NÃO COMPARECEU
138	EDUARDO AMORIM ACIOLI	117.xxx.xxx-81	NÃO CLASSIFICADO
139	ELBA FERREIRA CRUZ DA SILVA	065.xxx.xxx-95	NÃO CLASSIFICADA
140	ELIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO	046.xxx.xxx-77	NÃO COMPARECEU
141	ÉLIDA MARIA FERREIRA LOPES	132.xxx.xxx-47	NÃO COMPARECEU
142	ELLIDA BEATRIZ HONORATO DE MACÊDO	089.xxx.xxx-99	NÃO COMPARECEU
143	ERIKA KARLA GONÇALVES DA SILVA	054.xxx.xxx-70	NÃO CLASSIFICADA
144	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	048.xxx.xxx-77	NÃO COMPARECEU
145	FABIANA SILVA NEVES PEREIRA	083.xxx.xxx-83	NÃO CLASSIFICADA
146	FÁBIO HENRIQUE ARCOVERDE DOS SANTOS	135.xxx.xxx-09	NÃO CLASSIFICADO
147	FERNANDA SILVA FAJARDO CORDEIRO SOARES	331.xxx.xxx.64	NÃO CLASSIFICADA
148	GILEANE SYBELLY DA SILVA DIAS	008.xxx.xxx-02	NÃO CLASSIFICADA
149	GISNAYDE RAFAELA GONÇALO VIANA	072.xxx.xxx-04	NÃO COMPARECEU
150	HANNE KARULLYNE DA SILVA LEITE	112.xxx.xxx-55	NÃO CLASSIFICADA
151	HISKEIDIA NASCIMENTO DA SILVA	037.xxx.xxx-17	NÃO COMPARECEU
152	HUDSON GILLIARD TORRES BESERRA	130.xxx.xxx-12	NÃO COMPARECEU
153	ITAMIRES BRITO DA SILVA	093.xxx.xxx-25	NÃO COMPARECEU
154	JAILMA PAZ DE SOUZA CARVALHO	050.xxx.xxx-00	NÃO COMPARECEU
155	JANAÍNA LAURENTINO DA SILVA	088.xxx.xxx-00	NÃO COMPARECEU
156	JANE QUITERIA SOARES LEITE - PCD	012.xxx.xxx-11	NÃO COMPARECEU
157	JAQUELINE EDNA DOS SANTOS SILVA	085.xxx.xxx-18	NÃO COMPARECEU
158	JARDELSON DOS SANTOS SILVA	111.xxx.xxx-12	NÃO COMPARECEU
159	JOANA ADRIANA DA SILVA	000.xxx.xxx-50	NÃO CLASSIFICADA
160	JOANA DARK SILVA TENÓRIO	092.xxx.xxx-45	NÃO CLASSIFICADA
161	JOÃO VICTOR DA SILVA ALVES	111.xxx.xxx-07	NÃO COMPARECEU
162	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	113.xxx.xxx-58	NÃO CLASSIFICADO
163	JOSÉ WAGNO MENDES	034.xxx.xxx.83	NÃO CLASSIFICADO
164	JOSELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	068.xxx.xxx-61	NÃO COMPARECEU
165	JOSELIENNE RODRIGUES BEZERRA	086.xxx.xxx-09	NÃO COMPARECEU
166	JUCICLEIDE LOURENÇO DE LIMA LEITE	072.xxx.xxx-09	NÃO CLASSIFICADA
167	KARLA MARAIZE BARBOZA SOARES	064.xxx.xxx-43	NÃO COMPARECEU
168	LEANDRO GOMES HONÓRIO	093.xxx.xxx-60	NÃO COMPARECEU
169	LIDJA FREIRE DOS SANTOS	118.xxx.xxx-19	NÃO COMPARECEU
170	MARCELA CAVALCANTI LEAL	075.xxx.xxx-10	NÃO CLASSIFICADA
171	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	655.xxx.xxx-20	NÃO COMPARECEU
172	MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA	124.xxx.xxx-82	NÃO COMPARECEU
173	MARIA DO CARMO CAVALCANTI BEZERRA OLIVEIRA	025.xxx.xxx-77	NÃO CLASSIFICADA
174	MARIA DO SOCORRRO DE AMORIM	171.xxx.xxx-41	NÃO CLASSIFICADA
175	MARIA MAURIJANE RODRIGUES MARQUES E SILVA	070.xxx.xxx-23	NÃO COMPARECEU
176	MARIA MICHELLE LIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	139.xxx.xxx-20	NÃO CLASSIFICADA
177	MARIA MILLENA GOMES HONÓRIO	118.xxx.xxx-39	NÃO COMPARECEU
178	MARIA VANDELUCIA ALVES DE SIQUEIRA	009.xxx.xxx-18	NÃO CLASSIFICADA
179	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	075.xxx.xxx-60	NÃO COMPARECEU
180	MARIA VITÓRIA DE CARVALHO OLIVEIRA	120.xxx.xxx-96	NÃO CLASSIFICADA
181	MARÍLIA LARISA ALMEIDA CAVALCANTI	101.xxx.xxx-58	NÃO COMPARECEU
182	MATTEUS LIRA BATISTA DE SOUZA	102.xxx.xxx-50	NÃO COMPARECEU

183	**MAYSA PAIVA DE ALBUQUERQUE MARINHO**	**085.xxx.xxx-97**	**NÃO COMPARECEU**
184	**MIRIANA DE MORAIS LIMA VIANA**	**076.xxx.xxx-44**	**NÃO COMPARECEU**
185	**MICAELLY CAVALCANTI DOS SANTOS**	**126.xxx.xxx-56**	**NÃO COMPARECEU**
186	**PATRICIA NUNES DE MELO**	**046.xxx.xxx-17**	**NÃO CLASSIFICADA**
187	**RAQUEL RIZZIELLE BEZERRA DE CARVALHO**	**118.xxx.xxx-43**	**NÃO COMPARECEU**
188	**RAYANE TAMIRES DE MELO BRITO**	**124.xxx.xxx-01**	**NÃO COMPARECEU**
189	**REBECA MARIANO DE CARVALHO ALVES**	**072.xxx.xxx-93**	**NÃO COMPARECEU**
190	**RUTILENE VIEIRA DE SOUZA VAZ**	**450.xxx.xxx-68**	**NÃO COMPARECEU**
191	**SAMARA GOUVEIA CAVALCANTI**	**097.xxx.xxx.01**	**NÃO COMPARECEU**
192	**SILVIA REGINA GOUVEIA GOMES**	**030.xxx.xxx-35**	**NÃO COMPARECEU**
193	**TALCIA CORREIA AMARAL ESPINDOLA**	**909.xxx.xxx-87**	**NÃO COMPARECEU**
194	**TIAGO DE SOUZA LIMA**	**079.xxx.xxx-60**	**NÃO COMPARECEU**
195	**TRÍCIA TENÓRIO BRITTO COSTA**	**031.xxx.xxx-14**	**NÃO COMPARECEU**
196	**VILMA PENEDO RODRIGUES**	**627xxx.xxx-20**	**NÃO COMPARECEU**
197	**WAGNA DE MELO SILVA**	**044. xxx.xxx.80**	**NÃO COMPARECEU**
198	**WANDERBERG FELIX BEZERRA**	**157xxx.xxx-50**	**NÃO COMPARECEU**
199	**YANARA TAYNAR FERREIRA DA SILVA**	**114.xxx.xxx-63**	**NÃO COMPARECEU**

Arcoverde, 13 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário Municipal de Educação de Arcoverde

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:3BA1AC31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 6/2022 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL FLORESCER (FUNÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO)

CANDIDATO	PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	PÓS-GRADUAÇÃO CURSANDO	MESTRADO	DOUTORADO	EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	TOTAL DE PONTOS
Airla Carla da Silva Pereira	20,0	0,0	0,0	0,0	1,7	**21,7**
Alexandra Barbosa de Araujo Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	**5,0**
Ana Maria De Queroz Torres	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Andeson Amorim Simião	20,0	0,0	0,0	0,0	2,5	**22,5**
Andreia Bezerra da Silva Melo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Ausineide Cristiane de Melo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Cintia Karla da Silva Guedes	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	**1,7**
Eliane Maria Silva	20,0	0,0	0,0	0,0	16,7	**36,7**
Eloiza Brasil Faustino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Flávia Amancio de OLiveira Cruz	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Glaucia Maria dos Santos Cordeiro	20,0	0,0	20,0	0,0	0,0	**40,0**
Gitania Aurea Silva Campos	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	**8,3**
Katia Silva de Santana	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Maria de Lourdes Lima de Almeida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Maria Jannyledja Silva	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
Maria Wesley Cavalcante Almeida	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
Mauriceia Sobral de Oliveira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Micheline Maria da Silva Ribeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Ornella Gomes Santos Aquino	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	**5,0**
Patrícia Marli Silva de Assis	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	**5,0**
Raiany Soares Pimentel	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Rayanna Inrig Amaral Costa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Silvania Pereira de Sobral Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	4,6	**4,6**
Wilianny Marcena Brito Silva	0,0	10,0	0,0	0,0	1,7	**11,7**
Willian Albuquerque Campos	0,0	10,0	0,0	0,0	4,2	**14,2**

Publicado por:
Maria Gabriela dos Santos Monteiro
Código Identificador:3C0120C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 6/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE EQUIPE GESTORA FLORESCER (ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM)

CANDIDATO	PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	PÓS-GRADUAÇÃO CURSANDO	MESTRADO	DOUTORADO	EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	TOTAL DE PONTOS
Alessandra Leticia Mello de Barros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Ana Cláudia de Lima Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Carla Natália da Silva Glória	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Cibele dos Santos Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Davidson Almeida de Souza	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Diego Silva de Azevedo Batista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Dranalina de Souza Paiva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**

Edilson Antonio da Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Evely Thayse De Barros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Gleyze Tuanny Pinheiro Gomes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Heldyane Naege dos Santos Gonzaga	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Jonath freire beleza	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
José de Azevedo Santos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Jose Roberto de Souza Marinho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Leânia Amaral Alves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Mônica Cristina Rodrigues Gonçalves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Nielson Araújo dos Santos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Paula Franciente da Silva Freitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**

Publicado por:
Maria Gabriela dos Santos Monteiro
Código Identificador:D0B19D4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 6/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE EQUIPE GESTORA FLORESCER

FUNÇÃO: GESTOR ESCOLAR

CANDIDATO	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA - PEDAGOGIA OU SEGUNDA LICENCIATURA	GRADUAÇÃO CURSANDO PEDAGOGIA OU SEGUNDA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PÓS-GRADUAÇÃO CURSANDO EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	MESTRADO	DOUTORADO	EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS
Adjane da Costa Braga Gonçalves	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
Claudia Regina da Silva Barboza	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	25,0	**45,0**
Faelbi Antonio dos Santos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Flávia Amancio de Oliveira Cruz	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Geovani Alves Cavalcanti	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Ilvanery de Lacerda Leite	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
Ingrid Moura Correia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
José Djailson Silva Coelho	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1	**17,1**
Maria Aparecida Alves de Queiroz	0,0	5,0	0,0	10,0	20,0	0,0	5,0	**35,0**
Sandra Gorete Teixeira de Lima Cavalcanti	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
Suzana Silva Oliveira	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	**35,0**
Vívian Rodrigues de Lima Oliveira	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,2	**24,2**
Willams José da Silva	0,0	5,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	**5,0**

Publicado por:
Maria Gabriela dos Santos Monteiro
Código Identificador:192FB763

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, por intermédio da Comissão Especial, faz saber aos/as interessados/as acerca da **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS L DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022.**

3.1 Professor de Direito Civil		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	95
2º	Natalia Barbosa Lima Lacerda	78
3º	Felipe Amaro Pereira	75
4º	Joao Paulo Lima Cavalcanti	75
5º	LINDEMBERGUE GOMES DE FREITAS	72
6º	Raimundo Roberto Mendes Filho	71
7º	Heleno Alves	58
	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA	Indeferido 6.3 e)
	Daniel Carneiro Leão Romanguera	indeferido 6.3 g)
	Geane Ferreira	indeferido 6.3 g)
	MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA	indeferido 6.2.1
	Alberico Enes	indeferido 6.3 e)
	Claimenton Lira	indeferido 6.3 h)
	Katarina Ester Casimiro da Silva	indeferido 6.3 e)
	Brenno Luiz Gomes de Oliveira	indeferido 6.3 h)

	Janaina Nascimento Farias Vila Nova	indeferido 6.3 h)

3.2 Professor de Direito Penal		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	90
2º	ELOY MOURY FERNANDES	85
3º	Leonardo Noronha Nobre	78
4º	Felipe Amaro Pereira	75
5º	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	70
6º	Naiara Coelho	62
7º	Jorge Antonio da Costa Pereira	55
8º	Alexandre Antônio de Melo	50
9º	João Vinicius Leite Cordeiro	31
10º	Wilton Ferreira de Freitas	30
11º	Augusto Cesar soares da Silva	30
12º	JOÃO VITO LEITE CORDEIRO	30
	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	Indeferido 6.3 e)
	Claimenton Lira	indeferido 6.3 h)
	Daniel Carneiro Leão Romanguera	indeferido 6.3 g)
	MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA	indeferido 6.2.1

3.3 Professor de Direito Empresarial		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	95
2º	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	70
3º	Luís Roberto Borges	35
	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA	Indeferido 6.3 e)
	Daniel Carneiro Leão Romanguera	indeferido 6.3 g)
	MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA	indeferido 6.2.1
	RONALDO FERREIRA DA SILVA	indeferido 6.3 g)

3.4 Professor de Direito Processual Penal		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	95
2º	ELOY MOURY FERNANDES	85
3º	Leonardo Noronha Nobre	78
4º	Felipe Amaro Pereira	75
5º	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	70
6º	Naiara Coelho	62
7º	ARLENE DANTAS GUIMARÃES	35
8º	João Vinicius Leite Cordeiro	31
9º	Wilton Ferreira de Freitas	30
10º	Augusto Cesar Soares da Silva	30
11º	JOÃO VITO LEITE CORDEIRO	30
	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	Indeferido 6.3 e)
	MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA	indeferido 6.2.1
	Daniel Carneiro Leão Romanguera	indeferido 6.3 g)
	Claimenton Lira	indeferido 6.3 h)

3.5 Professor de Direito Internacional (Publico e Privado)		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	90
2º	Andrey Philippe de Sá Baeta Neves	79
3º	Felipe Amaro Pereira	75
4º	FRANCISCO DANILO DE SOUZA GOMES	36
5º	ARLENE DANTAS GUIMARÃES	35
6º	Lívio Paulino Francisco da Silva	30
	Janaina Nascimento Farias Vila Nova	indeferido 6.3 h)
	MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA	indeferido 6.2.1
	Charles de Sousa Trigueiro	indeferido 6.2.1 incompleto
	Daniel Carneiro Leão Romanguera	indeferido 6.3 g)
	Rivelino Rodrigues da Silva	indeferido 6.3 e)
	Claimenton Lira	indeferido 6.3 h)

3.6 Professor de DireitoTributário		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	90
2º	Natalia Barbosa Lima Lacerda	78
3º	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	70
4º	LUIS ROBERTO BORGES	35
5º	José Antonio dos Santos Junior	35
6º	Adilson Gadelha	30
7º	Albérico Enes	30
	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA	Indeferido 6.3 e)
	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	Indeferido 6.3 e)
	Michelle Brito	indeferido arquivo da inscrição não abre/corrompido
	Janaina Nascimento Farias Vila Nova	indeferido 6.3 h)
	Brenno Luiz Gomes de Oliveira	indeferido 6.3 h)
	Daniel Carneiro Leão Romanguera	indeferido 6.3 g)
	MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA	indeferido 6.2.1
	RONALDO FERREIRA DA SILVA	indeferido 6.3 g)

3.7 História da Educação		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Luísa Ximenes Santos	100

2º	Poliana Arruda	95
3º	Daysi Lange	85
4º	Dayane Nascimento Sobreira	85
5º	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	75
6º	Renan Moura de Freitas	61
7º	DEYVSON BARRETO SIMÕES DA SILVA	55
8º	Cauê Almeida Galvão	55
9º	Pâmela Maria de Carvalho Camelo	55
10º	Schirley Maria	54
11º	Barbara Silva	48
12º	Anderson Santos	46
13º	Joel Silva	45
14º	Renata Adriana Rosa	42
15º	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	41
16º	Diego Amorim Novaes	41
17º	Dayane Dayse Leite Rodrigues	40
18º	Rivaldo Mendes da Silva	40
19º	Jane Cleide Miranda	30
20º	Claudio Antonio da Silva	30
	Ricardo Jorge	Indeferido 6.21
	Lindoval Campos da Silva	indeferido 6.3 e)
	José Augusto de Oliveira	indeferido 6.3 e)
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)

3.8 Professor de Matemática Básica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jonatas Radames	60
2º	Anne Caroline Carneiro de Albuquerque	45
3º	Elainy Cristina Sousa Oliveira Medeiros	40
4º	Rafael Gomes	40
	Francy Mauro	Indeferido 6.3 a,b,c,d,f,g e h)
	Joao Paulo Vicente Santana	Indeferido 6.3 h)
	Flavio Alexandre dos Anjos	indeferido 6.3 e)
	Neuradir Gomes	Indeferido 6.3 d)
	Sahmara Muniz	Indeferido 6.2
	Tanires Ribeiro	Indeferido 6.3 e)
	Antonio Ferreira Rosa Junior	Indeferido 6.3 g)
	Edson Soares de Araújo	indeferido 6.3 g)

3.9 Professor de Geometria (espacial e plana)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jonatas Radames	60
2º	Antony Arthur rodrigues viana	41
3º	Rafael Gomes	40
4º	Joselma Maria Araujo	35
	Neurandir Gomes	indeferido 63d)
	Sahmara Muniz	indeferido 6.2
	Flavio Alexandre dos Anjos	indeferido 6.3 e)
	Tamires Ribeiro	indeferido 6.3 e)

3.10 Professor de Física

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jonata Radames	60
2º	José Jaedson Barros da Silva	48
3º	José Eduardo Tributino Costa	45
4º	David Éverton Urel	35
	Paulo Vicente de Araújo Gallindo	indeferido 6.21

3.11 Professor de Prática Pedagógica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Danielle de Farias Tavares Ferreira	95
2º	Elizangela Dias	89
3º	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	75
4º	Andrea Duarte da Silva	55
5º	Barbara Silva Santos	48
6º	Joel Silva	43
7º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
8º	Givanildo Melo dos Santos	35
9º	Nidiane Borges de Oliveira	30
10º	Aksan Evarsan da Silva Cunha	30
	Tatiane Lucio Marques Costa de Araújo	Indeferido 6.21
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	indeferido 6.3 d)
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)
	Auzani Ribeiro	indeferida 6.21;6.2;6.3 f)

3.12 Professor de Etnomatemática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Sahmara Muniz	71 pontos
2º	Elainy medeiros	38 pontos
3º	Neurandir Goes	indeferido 63.d, 64. b e c
4º	Tanires Ribeiro	indeferido 64.b e c

3.13 Professor de Sociologia da Educação

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Isaac Ferreira Cavalcante	91
2º	Fabiane Mônica Silva Gonçalves	75
	Rubia Aurinivea Ribeiro Lossio	indeferido 6.3 g) h);6.2.1
	Nivaldo Gerôncio da Silva Filho	indeferido 6.3 e)
	Miguel Silva dos Santos	indeferido 6.3 e)
	Larissa Aragão Borges	indeferido 6.3 e)
	José Remon Tavares da Silva	indeferido6.3 f)

3.14 Professor de Matemática Aplicada à administração		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Antônio Ferreira Rosa Júnior	95 pontos
2º	Neuradir Gomes de Oliveira	70 pontos
3º	Jonata Radamus Francisco da Silva	60 pontos (classificado por idade também 16/09/1986)
4º	Sãhmara Silva Muniz	60 pontos (classificada por idade também 31/12/1992)
5º	Anne Caroline Carneiro de Albuquerque	55 pontos
6º	Rafael José Gomes	40 pontos
7º	Flávio Alexandre dos Anjos	35 pontos
8º	Tamires Ribeiro Custódia	32 pontos
	Willams Douglas dos Santos	indeferido 6.3 e)
	Girlaine Bezerra da Silva	indeferido 6.3 e)

3.15 Professor de Estatística/ Noções de estatística/Estatística e Pesquisa Operacional		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Lucembery de Araújo Pedrosa	40
2º	Flávio Alexandre dos Anjos	indeferido 6.3 e)

3.16 Professor de Matemática Financeira		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Antônio Ferreira Rosa Júnior	95 pontos
2º	Neurandir Gomes de Oliveira	70 pontos
3º	Jonata Radamus Francisco da Silva	60 pontos (classificada por idade também).
4º	Sãhmara Silva Muniz	60 pontos (classificada por idade também).
5º	Anne Caroline Carneiro de Albuquerque	55 pontos
6º	Flávio Alexandre dos Anjos	35 pontos
7º	Tamires Ribeiro Custódia	32 pontos
	João Paulo Vicente de Santana	Indeferido 6.3 h)

3.17 Professor de Gestão do Capital Humano e Intelectual		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Thiago Nery da Cunha	95 pontos
2º	Gustavo Boudoux de Melo	75 pontos
3º	Filipe de Castro Quelhas	55 pontos (desempate por idade – 04/04/1985)
4º	Alisson Barbosa da Silva	55 pontos (desempate por idade – 13/06/1991)
5º	Abinaesi Soares Almeida	45 pontos
6º	Paloma Araújo Rocha	35 pontos
7º	George Marcos da Silva	30 pontos
	Maurício de Siqueira Silva	indeferido 6.3 h)

3.18 Professor de Comunicação empresarial		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Thiago Nery da Cunha	95 pontos
2º	Lia Ramos Lustosa Molina	85 pontos
3º	Gustavo Boudoux de Melo	75 pontos
4º	Filipe de Castro Quelhas	55 pontos (desempate por idade 04/04/1985)
5º	Alisson Barbosa da Silva	55 pontos (desempate por idade 13/06/1991)
6º	Paloma Araújo Rocha	35 pontos

3.19 Professor de Sociedade e Negócios		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Thiago Nery da Cunha	95 pontos
2º	Lia Ramos Lustosa Molina	85 pontos
3º	Gustavo Boudoux de Melo	75 pontos
4º	Filipe Gustavo de Moraes Ferreira	70 pontos (desempate por idade 22/10/1983)
5º	Maurício de Siqueira Silva	70 pontos (desempate por idade 20/09/1989)
6º	Willams Douglas dos Santos	65 pontos
7º	Filipe de Castro Quelhas	55 pontos (desempate por idade 04/04/1985)
8º	Alisson Barbosa da Silva	55 pontos (desempate por idade 13/06/1991)
9º	José Mário De Laiti de Melo	50 pontos
10º	George Marcos da Silva	30 pontos (desempate por idade 13/11/1989)
11°	Sueydy Cordeiro Gomes Brandão	30 pontos (desempate por idade 12/01/1995)

3.20 Professor de Psicologia Aplicada		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Jaqueline Carla da Silva	75 pontos
2º	Rivaldo Mendes da Silva	70 pontos
3º	Aponira Maria de Farias	55 pontos (desempate por idade 17/06/1975)
4º	Janaína Andrade Tenório Araújo	55 pontos (desempate por idade 10/07/1982)
5º	Maria do Socorro Roberto de Lucena	55 pontos (desempate por idade 23/09/88)
6º	Rafael Carvalho da Nóbrega	50 pontos (desempate por idade 30/12/1978)
7º	Ana Rosa Sales Lira e Silva	50 pontos (desempate por idade 30/11/1978)
8°	Fabiane Mônica da Silva Gonçalves	45 pontos

3.21 Professor de Logística Empresarial e SCM/ Logística Básica/ Logística e Distribuição física/ Gestão da Cadeia de Suprimentos/ Logística		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**

1º	Filpe de Castro Quelhas	95 pontos (desempate por idade 04/04/1985)
2º	Thiago Nery da Cunha	95 pontos (desempate por idade 10/08/1986)
3º	Ana Cláudia da Silva	75 pontos (desempate por idade 06/10/1971)
4º	Gustavo Boudoux de Melo	75 pontos (desempate por idade 21/01/1979)
5º	Midian Miguel da Silva	30 pontos
6º	Edson de Carvalho Torres	indeferido 6.3 h)
7º	Anderson Gustavo dos Santos Silva	indeferido 6.3 e)

3.22 Professor de Sistema de transporte e armazenagem		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Thiago Nery da Cunha	95 pontos
2º	Misael José da Silva	80 pontos
3º	Filipe Castro Quelhas	55 pontos

3.23 Professor de Gestão Portuária e aeroportuária		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Filipe de Castro Quelhas	55 pontos

3.24 Professor de Gestão de Materiais e patrimônio/ Gestão de Compras e estoques		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Thiago Nery da Cunha	95 pontos
2º	Lia Ramos Lustosa Molina	85 pontos
3º	Gustavo Boudoux de Melo	75 pontos
4º	Filipe de Castro Quelhas	55 pontos (desempate por idade 04/04/1985)
5º	Alisson Barbosa da Silva	55 pontos (desempate por idade 13/06/1991)
6º	Rivelino Rodrigues da Silva	35 pontos

3.25 Professor Introdução à Pedagogia		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	100
2º	Poliana Arruda	95
3º	Elisangela Dias Santiago Fernandes	89
4º	Ana Rosa Sales Lira e Silva	66
5º	Shirley Maria da Silva Costa	54
6º	Sergio Santino Machado	50
7º	Barbara Silva Santos	48
8º	Joel Silva	45
9º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
10º	Zaine Hete Ribeiro de Oliveira	40
11º	Rivaldo Mendes da Silva	40
12º	Eron Jose da Silva	30
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)
	Abnaesi Soares de Almeida	indeferido 6.21;6.3g)
	Ana Raquel	INDEFERIDO 6.3 G)
	Auzani Ribeiro de Sena Gomes	indeferido 6.21; 6.2; 6.3 f)
	Andreia Maria Alves do Nascimento	Indeferido 6.3 c)

3.26 Professor Prática Pedagógica I - Educação escolar		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elisangela Dias Santiago Fernandes	89
2º	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	83
3º	Rosalva Vieira da Silva	55
4º	DEYVSON BARRETO SIMÕES DA SILVA	55
5º	Pâmela Maria de Carvalho Camelo	55
6º	Shirley Maria da Silva Costa	54
7º	Barbara Silva Santos	48
8º	Joel Silva	45
9º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
10º	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
11º	Givanildo Melo dos Santos	35
	Auzani Ribeiro de Sena Gomes	indeferido 6.21; 6.2; 6.3 f)
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	JACQUELINE JACEGUAI CHAGAS NUNES DOS SANTOS	indeferido 6.3 a),b)c)d)e)f)g)h)
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)
	Lucas Roberto	indeferido 6.3 e)
	Maria José Rejane Alves Silva	indeferido 6.3 g)

3.27 Professor de Antropologia Educacional		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Rayana Mendonça do Nascimento	95
2º	Isaac Ferreira Cavalcante	91
3º	Dayane Nascimento Sobreira	85
4º	Luciana dos Santos	85
5º	Carolina Barbosa de Albuquerque	85
6º	Edson de Oliveira Silva	80
7º	ARLINDO JOSÉ DE SOUZA NETO	76
8º	Zirlana Menezes Teixeira	65
9º	João Paulo Ocke de Freitas	65
10º	Rafael Henrique Teixeira	65
11º	Flavia Maria Martins Vieira	65
12º	Amanda da Silva Feitos	65
13º	Eoah Maria Martins Vieira	65
14º	Joel Silva	45
15º	George Michell	35

16º	Fagner Andrade	35
17º	João de Araújo Ximenes	35
	JACQUELINE JACEGUAI CHAGAS NUNES DOS SANTOS	indeferido 6.3 a),b)c)d)e)f)g)h)
	Julio Tomé	indeferido 6.3 e)
	Marcelo Gonçalves Santos	indeferido 6.3 e)
	Miguel Silva dos Santos	indeferido 6.3 e)
	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA.	indeferido 6.3 e)
	Nivaldo Gerôncio da Silva Filho	indeferido 6.3 e)

3.28 Professor de Filosofia da Educação		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	FELIPE GUSTAVO SOARES DA SILVA	100
2º	Marcelo Gonçalves Santos	95
3º	Edson de Oliveira Silva	80
4º	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA	71
5º	Zirlana Menezes Texeira	65
6º	Amanda da Silva Feitosa	65
7º	Joel Silva	45
8º	Hortênsia Teresa Tomaz Silva	45
	Julio Tomé	indeferido 6.3 e)
	Antonio Ferreira Rosa Junior	indeferido 6.3 g)

3.29 Professor de Psicologia do Desenvolvimento Humano		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Zirlana Menezes TEixeira	65
	Adriele Santos Cavalcanti	Indeferida 6.2.1
	Nemésio Dario Vieira de Almeida	Indeferida 6.2.1
	Janaina Andrade Tenório Araújo	Indeferida 6.2.1

3.30 Professor de Prática Pedagógica II - Escola e família		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Poliana Arruda	95
2º	Deyvson Barreto	55
3º	Barbara Silva Santos	48
4º	Joel Silva	45
5º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
6º	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)
	Auzani Ribeiro	indeferido
	Rosineide Evaristo da Silva Sena	indeferido 6.21

3.31 Professor de Avaliação da Aprendizagem		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	100
2º	Poliana Arruda	95
3º	Danielle de Farias Tavares Ferreira	95
4º	Kátia Silva de Santana	90
5º	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	83
6º	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	75
7º	Shirley Costa	54
8º	Barbara da Silva Santos	48
9º	Joel Silva	45
10º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
11º	Roberta Patricia	indeferida 6.21
12º	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	indeferida 6.3 d)
13º	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)
14º	Lucas Roberto	indeferido 6.3 e)

3.32 Professor de Didática		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	100
2º	Poliana Arruda	95
3º	Elisangela Dias	89
4º	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	83
5º	Elizabete Marinho de Santos	75
6º	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	75
7º	Rivaldo Mendes da Silva	70
8º	Schirley Maria Silva da Costa	54
9º	Aldenis Venâncio da Silva	50
10º	Barbara Silva Santos	48
11º	Joel Silva	45
12º	Jelson Monte	43
13º	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	indeferido 6.3 d)
	Auzani Ribeiro	Indeferido
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)
	Maria José Rejane Alves Silva	indeferido 6.3 g)

3.33 Professor de Educação, Cultura e Diversidade		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Luísa Ximenes Santos	100
2º	José Ferreira da Costa	95
3º	Poliana Arruda	95
4º	Danielle de Farias Tavares Ferreira	95

5º	Rayana Mendonça	95
6º	Kelli Faustino do Nascimento	95
7º	Isaac Ferreira Cavalcante	91
8º	Daysi Lange	85
9º	Dayane Nascimento Sobreira	85
10º	Luciana dos Santos	85
11º	Everaldo José da Silva Lima	80
12º	ARLINDO JOSÉ DE SOUZA NETO	76
13º	Daniel Max dos Santos Lima	73
14	Zirlana Menezes Texeira	65
15	João Paulo Ocke de Freitas	65
16	Rafael Henrique Teixeira	65
17	Flavia Maria Martins Vieira	65
18	Renan Moura de Freitas	61
19	Aponira Maria de Farias	55
20	Eliana da Silva Ferreira	55
21	DEYVSON BARRETO SIMÕES DA SILVA	55
21	NOMAGER FABÍOLO NUNES DE SOUSA	49
23	Anderson Santos	46
24º	Joel Silva	45
25º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
26º	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	41
27º	Rivaldo Mendes da Silva	40
28º	Jane Cleide Miranda	30
	Janaina Andrade Tenório Araújo	Indeferida 6.2.1
	Marcelo Gonçalves Santos	indeferido 6.3 e)
	Miguel Silva dos Santos	indeferido 6.3 e)
	Marcos Machado	indeferido 6.3 e)
	Julio Tomé	indeferido 6.3 e)
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)
	Nivaldo Gerôncio da Silva Filho	indeferido 6.3 e)
	Renata Adriana Rosa	indeferido 6.3 g)
	Cleide Jeane Alves Santos de Castro	indeferido 6.3 e)

3.34 Professor de Psicologia da Aprendizagem		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Kelli Faustino do Nascimento	95
2º	Fabiane Mônica Silva Gonçalves	75
3º	Zirlana Menezes Texeira	65
4º	Rafael Henrique Teixeira	65
5º	Everton de Lira Espinola	35
	Janaina Andrade Tenório Araújo	Indeferida 6.2.1
	Nemésio Dario Vieira de Almeida	Indeferida 6.2.1
	Abinaesi Almeida	Indeferido

3.35 Professor de Dinâmica de Grupo		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Poliana Arruda	95
2º	Jaqueline Carla da Silva	75
3º	Joseli Christine Mendonça Machado Quaresma	68
4º	Zirlana Menezes Teixeira	65
5º	Rafael Henrique Teixeira	65
6º	Joel Silva	45
	Janaina Andrade Tenório Araújo	Indeferida 6.2.1

3.36 Professor de Psicologia da Educação		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Zirlana Menezes Texeira	65

3.37 Professor de Princípios da educação infantil		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
	Rosalia Maria da Silva	indeferido 6.3 g)

3.38 Professor de Princípios da Alfabetização		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Poliana Arruda	95
2º	Elizangela Dias	89
3º	Andrea Duarte da Silva	55
4º	Emanuelle da Silva Ferreira	55
5º	Zaine Hete	40
6º	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
7º	Ronald dos Anjos Silva	35
	Cícera Sofia Costa Ferro	indeferido 6.21
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	Almerinda Nascimento Bandim	Indeferido 6.3 g)

3.39 Professor de Tecnologia da Informação		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Poliana Arruda	95
2º	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	83
3º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
4º	Joaquim Filho	37

3.40 Professor de Cultura Brasileira		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	100

2º	Luísa Ximenes Santos	100
3º	José Ferreira da Costa	95
4º	Poliana Arruda 5/7/86	95
5º	Isaac Ferreira Cavalcante	91
6º	Dayane Nascimento Sobreira	85
7º	Everaldo José da Silva Lima	80
8º	ARLINDO JOSÉ DE SOUZA NETO	76
9º	João Paulo Ocke de Freitas	65
10º	Elieneide Cavalcanti de Oliveira	65
11º	Renan Moura de Freitas	61
12º	Eliana da Silva Ferreira	55
13	NOMAGER FABÍOLO NUNES DE SOUSA	49
14º	Anderson santos	46
15º	Joel Silva	45
16º	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	41
17º	Rivaldo Mendes	40
18	Jane Cleide Miranda	30
	Marcos Machado	indeferido 6.3 e)
	Marcelo Gonçalves Santos	indeferido 6.3 e)
	Renata Adriana Rosa	indeferido 6.3 g)
	Rubia Aurinivea Ribeiro Lossio	indeferido 6.3 g) h);6.2.1
	Miguel Silva dos Santos	indeferido 6.3 e)
	Misael José da Silva	indeferido 6.3 e)
	Julio Tomé	indeferido 6.3 e)
	Cleide Jeane Alves Santos de Castro	indeferido 6.3 e)
	Nivaldo Gerôncio da Silva Filho	indeferido 6.3 e)
	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA.	indeferido 6.3 e)

3.41 Professor de Formação Pessoal e Social da Criança		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Poliana Arruda	95
2º	Elizangela Dias	89
3º	Fabia Farias Teixeira	79
4º	Zirlana Menezes Texeira	65
5º	Joel Silva	45
6º	Rivaldo Mendes	40
7º	Maria de Fátima Alckmin Moraes	35
8º	Elienenide Cavalcanti de Oliveira	30
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	Janaina Andrade Tenório Araújo	Indeferida 6.2.1
	Andreia Maria Alves do Nascimento	indeferido 6.3 c)

3.42 Professor de Metodologia do Ensino de Matemática na Educação Infantil		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Elisangela Dias Santiago Fernandes	89
2º	José Carlos Ferreira Barros	55
3º	Edilza de Lima Guimarães	50
4º	Barbara Silva Santos	48
5º	Joelson Monte dos Santos	43
6º	Rivaldo Mendes	40
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)
	Tanires Ribeiro	indeferida 6.3 e)
	Elainy Medeiros	Indeferido 6.3 e)
	Almerina Nascimento Bandin	indeferido 6.3 g)

3.43 Professor de Metodologia do Ensino da Linguagem Oral e Escrita		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	José Ferreira da Costa	95
2º	Kátia Silva de Santana	90
3º	Micilane Pereira de Araujo	58
4º	Andrea Duarte da Silva	55
5º	Eliana da Silva Ferreira	55
6º	Emanuelle da Silva Ferreira	55
7º	NOMAGER FABÍOLO NUNES DE SOUSA	49
8º	Barbara silva	48
9º	Maria de Fátima Alckmin Moraes	35
10º	Evelyn Stefane Leite	35
	Vera Lucia Silva	Indeferido 6.2;6.21
	Flaviana Ferreira de Brito	indeferido 6.21
	MARCELA SABRINA DE ALBUQUERQUE PESSOA	Indeferido 6.3 h)

3.44 Professor de Ética e Cidadania na Formação do Educador		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	100
2º	Poliana Arruda	95
3º	Barbara nascimento	48
4º	Joel Silva	45
5º	JOELSON MONTE DOS SANTOS	43
6º	Rivaldo Mendes	40
7º	MAria de Fátima Alckmin Moraes	35
	Edilza de Lima Guimarães	indeferido 6.2;6.21
	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	indeferido 6.3 d)
	Cleide Jeane Alves Santos de Castro	indeferido 6.3 e)
	Lucas Roberto Ramos	Indeferido 6.21;6.3e)

3.45 Professor de Prática de Ensino na Educação Infantil		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**

1º	Maria de Fátima Alckmin Moraes	35
	Almerina Nascimento Bandim	indeferido 6.3 g)

3.46 Professor de Aspectos Lúdicos, Jogos e Brincadeiras		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	MARIA DALVANEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	100
2º	Kátia Silva de Santana	90
3º	Elisangela Dias	89
4º	Elieneide Cavalcanti de Oliveira	65
5º	Andrea Duarte da Silva	55
6º	Deyvison Barreto	55
7º	Schirley Maria Silva da Costa	54
8º	Rivaldo Mendes	40
9º	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
	Jose Pedro da Silva	Indeferido 6.3e)
	Rosineide Evaristo da Silva Sena	indeferido 6.2.1

3.47 Professor de Princípios da Educação Ambiental		
Classificação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Welma Emídio da Silva	96
2º	Grayce Kelli Barbosa da Silva	95
3º	Poliana Arruda	95
4º	Marta Cristina de Freitas da Silva	80
5º	Jeovani Lima de Oliveira	68
6º	Elieneide Cavalcanti de Oliveira	65
7º	Eliane Coelho da Silva	50
8º	Gabriela Leite Alves Saraiva	51
9º	Joel Silva	45
10º	Joelson Monte dos Santos	43
11º	Meiriane Cunha	43
12º	Rivaldo Mendes	40
13º	Jane Cleide Miranda	30

INDEFERIDO GENERICAMENTE		
	Nome	**Motivação**
	Maria do Socorro da Cruz	indeferido
	Zulmira de França	indeferido
	Marta de Melo Silva	Indeferido 6.2 6.2.1
	Maria das Dores Bastos	indeferido
	Maria do Socorro da Cruz	indeferido
	Jaidete Cícera da Silva	6.3 g) c)
	Almerina Nascimento Bandim	6.3 g)
	Uiaracy Santana	não houve vaga para essa para Libras

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:87119706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Calçado, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente no Decreto Municipal nº 021/2023 de 14 de outubro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Diretor Escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Fica aberto e para conhecimento público o Processo de Seleção para a nomeação de 04 (quatro) cargos ou funções gratificadas individuais de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Calçado, de acordo com as especificações deste instrumento convocatório;

Número de Vagas: 01 (uma) vaga, para cada uma das 04 (quatro) unidades de ensino do Município, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas - Anexo I.

O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Comissão nomeada através da Portaria nº 020/2023 de 11 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto 21, de 14 de outubro de 2022;

O processo de seleção será composto de 03 (três) etapas:

I – Primeira etapa – plano de gestão;

II – Segunda etapa – defesa do Plano de Gestão e;

III – Terceira etapa – análise curricular - títulos.

1.5. A distribuição da vaga para o cargo ou função encontra-se no Anexo I do Edital.

1.6. O candidato só poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo ou função gratificada de Diretor.

1.7. O exercício das funções do cargo em comissão dos gestores escolares aprovados e classificados na Seleção Simplificada será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos, após avaliação de desempenho;

1.8. É condição para ser reconduzido a função ou cargo de diretor escolar, no âmbito dos centros de educação infantil e das escolas públicas municipais apresentar o Plano de Gestão Escolar, para o período referente ao mandato pretendido, pautado nos indicadores de resultados de IDEB, IDEPE e SAEPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre **13 a 19 de janeiro de 2023**, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Bernardino Alves, S/N, centro, Município de Calçado, Estado de Pernambuco, CEP: 55.375-000.

2.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2.3. A Secretaria de Educação do Município de Calçado e/ou a Comissão Especial da Seleção, NÃO SE RESPONSABILIZAM por inscrições efetuadas cujo material de análise esteja rasurados, ilegíveis ou incompleto, ou pela ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que impeça o/a candidato de formalizar sua inscrição nesta seleção simplificada.

2.4. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

2.5. Apresentar o Plano de Gestão de acordo com as orientações contidas neste edital.

2.6. Apresentar documentos comprobatórios de Títulos.

As inscrições deferidas de acordo com o estabelecido no presente edital serão divulgadas no Diário da AMUPE e no sítio https://calcado.pe.gov.br .

Apresentar toda documentação de que trata o ANEXO IV.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderá candidatar-se a função gratificada de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Calçado, para exercício exclusivo do cargo ou função de Diretor Escolar que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Ser habilitado em curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, garantida, nesta formação, a base nacional comum, conforme estabelece o artigo 64 da Lei 9.394/1996;
II – Ser do quadro efetivo de profissionais de educação do Município;
III – Ter experiência docente mínima, de 03 (três) anos é pré-requisito para as atividades da função ou cargo de diretor escolar conforme artigo 67, § 1º da Lei nº 9.394/1996;
IV - Não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores a data da Seleção Simplificada;
V - Não ocupar cargos eletivos ou comissionados em outros municípios;
VI - Estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pelo Ministério de Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); e
VII - ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da escola (manhã, tarde e noite, quando existir funcionamento da unidade escolar neste período);
VIII - anexar cópia dos documentos exigidos no anexo IV deste edital;
IX - A inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital será considerada sem efeito.
X – No ato das inscrição o candidato entregará um envelope específico contendo toda a sua documentação pessoal e que provam sua capacidade técnica e experiência profissional e outro envelope contendo o Plano de Gestão, os quais serão devidamente conferidos pelo profissional responsável da Secretaria de Educação, na presença do candidato aonde será dado um termo de protocolo de recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber:

I - Primeira etapa de caráter eliminatório, consistente na apresentação do Plano de Gestão direcionado para escola a qual o candidato se inscrever, contendo obrigatoriamente:
• Memorial do candidato;
• Composição da Equipe Gestora
• Caracterização da Escola;
• Níveis e Modalidades atendidas;
• Resultados de Avaliações Externas (Exclusivo para Educação Fundamental)
• Objetivo Geral;
• Justificativa;
• Plano de Ação - 2023 contendo: Detalhamento de metas, estratégias, ações, duração, resultados e responsáveis nas dimensões administrativas, pedagógicas e financeiras;
• Estratégias de Avaliação e Monitoramento;
• Referências.

II - Segunda etapa de caráter eliminatório e classificatório, consistente na defesa do Plano de Gestão, avaliada pela comissão avaliadora nomeada por meio da Portaria nº 020/2023, cuja pontuação máxima será de 60 (sessenta) pontos e será considerado(a) ELIMINADO(A), o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação menor que 40 (quarenta) pontos ou não comparecer a Defesa.
III - Terceira etapa de caráter classificatório, consistente na Análise curricular, para pontuação de Títulos.

4.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, através de pontuação dos títulos, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, de acordo com o item V deste edital.

4.3 - Os planos de Gestão deverão ser enviados conforme prazo do edital e seguindo o modelo (ANEXO VII);

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE GESTÃO

5.1. O Plano de Gestão deverá ser entregue presencialmente, , no período compreendido entre **13 a 19 de janeiro de 2023**, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Bernardino Alves, S/N, centro, Município de Calçado, Estado de Pernambuco, CEP: 55.375-000.
5.2. O Plano de Gestão deverá obedecer estritamente ao que dispõe o inciso I do subitem 4.1.

6. CLÁSULA SEXTA – DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO

6.1. A Defesa dos candidatos se dará no período informado no anexo III deste edital, e será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Bernardino Alves, S/N, Centro, Calçado-PE;
6.2. A defesa se dará de forma oral em torno das atribuições do cargo de Diretor escolar descritas no Plano de Gestão apresentado pelo candidato, com o intuito de avaliar o conhecimento do candidato dentro das dimensões democrática, financeira e pedagógica no âmbito da gestão escolar.

6.3. Os critérios da avaliação das apresentações orais se darão mediante apresentação (slides) com no mínimo 10 (dez) lâminas, sendo analisado e pontuado:
a) desenvoltura oral acerca das atribuições do cargo de gestor e tempo de apresentação de 15 (quinze) minutos, com pontuação máxima de 15 (quinze) pontos;
b) situação problema que motivou a ação, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos;
c) Metas propostas para melhoria dos resultados, com pontuação máxima de 15 (quinze) pontos e,
d) estratégias utilizadas em concordância do conteúdo acerca da execução do plano de ação, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.
6.4. A defesa do Plano de Gestão valerá até 60 (sessenta) pontos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ANÁLISE CURRICULAR

7.1. Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre **13 a 19 de janeiro de 2023**, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Bernardino Alves, S/N, centro, Município de Calçado, Estado de Pernambuco, CEP: 55.375-000.

7.2. A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.

7.3. A análise curricular valerá até 40 (quarenta) pontos, distribuídos na forma do ANEXO V;

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para ser considerado aprovado na defesa, o candidato deverá atingir no mínimo 40 (quarenta) pontos;

8.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos,

8.3 O candidato classificado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, exclusivamente, de acordo com a ordem de classificação, para lotação do cargo na unidade escolar a qual se inscreveu.

8.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
a) Mais tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
b) Mais tempo de serviço na Unidade de Ensino onde estiver concorrendo;
c) Mais tempo de experiência em gestão escolar.
d) Maior idade;

9. CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE

9.1 - O mandato para exercer a função ou cargo de diretor escolar será por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período, após avaliação do desempenho.

9.2 - É condição para ser reconduzido a função ou cargo de diretor escolar, no âmbito dos Centros de educação infantil e das escolas públicas municipais apresentar o Plano de Gestão Escolar, para o período referente ao mandato pretendido, pautado nos indicadores de resultados de IDEB, IDEPE e SAEPE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
a) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO;
b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão

Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os diretores escolares aprovados e nomeados na forma desse Edital, serão remunerados e gratificados na forma da Lei Municipal nº 540 de 22 de junho de 2011, e suas alterações posteriores, de acordo com o porte escolar.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da Defesa antes do horário marcado.
12.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização da defesa.

12.3 O candidato que não comparecer na data e horário marcado para entrevista automaticamente perderá o direito de continuar nas etapas seguintes do processo de seleção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.

13.2 O prazo para interposição de recursos será de acordo com o ANEXO III, em cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado,

13.3 Os recursos deverão ser apresentados por meio físico, de forma presencial, na sede da Secretaria de Educação, no horário das 08:00 às 13:00, nas datas descritas no ANEXO III e no formato descrito no ANEXO VI.

13.4 A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo comissionado de Diretor Escolar, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
13.5 Caso não haja candidatos classificados para alguma unidade escolar, e existindo outros candidatos classificados mas não selecionados em virtude de sua pontuação em outras unidade escolares da rede municipal de ensino de Calçado, poderá a secretaria de educação convocar os mesmos para exercerem a sua função de gestor na Unidade na qual não teve candidato selecionado/classificado, desde que tenha a anuência do candidato;

13.6 Para a hipótese prevista no item 13.5, terá como critério a sua nomeação a ordem de nota do candidato observando que a mesma seja em caráter decrescente em caso de empate, será obedecido a cláusula estabelecida na cláusula 8.4

13.5 O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime estatutário.

13.6 A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada de acordo com a inscrição do candidato.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

13.9 O candidato só poderá se inscrever para preenchimento da vaga em uma única unidade de ensino.

13.8 Realizada a inscrição, o candidato não poderá realizar retificações posteriores bem como juntada de documentos ou novos documentos.

Calçado, 12 de janeiro de 2023.

MARIA ELIZIANE TAVARES LUCENA
Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº	ESCOLAS	VAGAS
01	ESCOLA PROFESSOR SEBASTIÃO TIAGO	01
02	ESCOLA PROFESSORA MARIA CÉLIA BARROS MELO	01
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONIDES FALCÃO DE OLIVEIRA	01
04	ESCOLA JOSÉ ATANÁSIO DE OLIVEIRA	01

TOTAL: 04 VAGAS

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Gerenciar e coordenar as atividades de planejamento global da escola;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
- Estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos;
- Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
- Participar da elaboração do Currículo e do calendário escolar;
- Gerenciar o Plano de Organização das atividades dos professores, como distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividades, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
- Manter intercâmbio com outras instituições de ensino;
- Acompanhar o corpo docente e discente da unidade escolar;

- Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
- Conhecer os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
- Promover e coordenar reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar;
- Programar, realizar e prestar contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
- Gerenciar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas e técnico-pedagógica da escola;
- Elaborar e apresentar plano de trabalho no início de cada ano letivo ao Conselho Escolar e Secretaria de Educação;
- Gerenciar a elaboração e a implantação do projeto político pedagógico, bem como da proposta pedagógica e do regimento escolar, junto ao vice-diretor e com o coordenador geral, inspetor geral e coordenador pedagógico;
- Representar a Unidade Escolar, responsabilizando-se juntamente com o conselho escolar pelo seu funcionamento;
- Elaborar o plano de aplicação dos recursos financeiros para avaliação e aprovação do Conselho da Unidade Executora da Escola;
- Apresentar à comunidade, dentro dos prazos estabelecidos, os resultados da avaliação de desempenho e a movimentação financeira da unidade escolar;
- Submeter à apreciação do Conselho escolar as transgressões disciplinares dos alunos, ouvida a coordenação pedagógica e o conselho escolar;

ANEXO III
CRONOGRAMA

FASES	DATAS	LOCAL
Período de inscrição e apresentação/entrega do Plano de Gestão. A inscrição, o plano de gestão e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.	Dde 13 a 19 de janeiro de 2023	Secretaria de Educação
Resultado das inscrições e classificados da primeira etapa	20 de janeiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br
Recurso presencial	23 de janeiro de 2023	Secretaria de Educação
Resultado do recurso da primeira etapa e Divulgação do cronograma da defesa	24 de janeiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br
Defesa com os (as) candidatos selecionados (as) na segunda etapa.	25 de janeiro de 2023	Secretaria de Educação
Divulgação preliminar do resultado da segunda etapa (defesa do plano de gestão).	26 de janeiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br
Recurso Presencial	27 de janeiro de 2023	Secretaria de Educação
Divulgação final do resultado da segunda etapa e resultado preliminar da terceira etapa (títulos)	30 de janeiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br
Recurso Presencial	31 de janeiro de 2023	Secretaria de Educação
Resultado do recurso	01 de fevereiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br
Resultado preliminar da seleção	02 de fevereiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br
Recurso Presencial	03 de fevereiro de 2023	Secretaria de Educação
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	07 de fevereiro de 2023	Diário da AMUPE e www.calcado.pe.gov.br

ANEXO IV
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Currículo *Lattes* atualizado, devidamente comprovado com cópia dos certificados ou das experiências apresentadas;
● Cópia de documento de identificação oficial com foto;
● Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;
● Cópia de reservista, para os homens;
● Foto 3x4;
● Declaração comprobatória atestando que o candidato seja do quadro permanente de professor em atividade ou que tenha exercido docência junto as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Calçado-PE;
● Documento comprobatório de estar o candidato lecionando no município de Calçado há no mínimo 03 (três) anos ininterruptamente.

ANEXO V
DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência em Regência, no município, na Etapa de Ensino (que se candidatou para Função de Gestão)	1,0 pontos por ano. **Limitado a 5 pontos**
Pós-graduação lato sensu de no mínimo 360h na área de educação – Especialização (limitado a um título)	5,0 pontos
Pós-graduação lato sensu de no mínimo 360h na área de gestão. (limitado a um título)	5,0 pontos
Pós-graduação stricto sensu na área de atuação pretendida – Mestrado (limitado a um título)	10,0 pontos
Pós-graduação stricto sensu na área de atuação pretendida – Doutorado (limitado a um título)	15,0 pontos
Experiência em Gestão Escolar para a função de gestor escolar	2,0 pontos por ano. **Limitado a 10 pontos**
Cursos na Área de Atuação – Carga Horária Mínima de 40h (Últimos 05 Anos)	1,0 pontos por curso. **Limitado a 5 pontos**
Experiência em função técnico-pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a), Secretário(a) Escolar, Coordenador(a) Administrativo Financeiro e/ou Supervisor Educacional.	1,0 pontos por ano. **Limitado a 5 pontos**
TOTAL	**60,0 pontos**

NOME DO CANDIDATO:
À Presidente da Comissão Coordenadora,

Como candidato ao Processo Seletivo para a função
de_, solicito revisão da minhaAvaliação, pelas seguintes razões:

ANEXO VI
DO FORMULÁRIO DE RECURSO

Calçado,_de_de_.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - MODELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CALÇADO

Etapa de Ensino

( ) Educação Infantil
( ) Ensino Fundamental – Anos Iniciais
( ) Ensino Fundamental – Anos Finais

Candidato CPF
Matrícula

O Plano de Gestão Escolar deve articular a finalidade pedagógica da escola às demais instâncias da gestão, ou seja, parte-se da premissa de que a centralidade de toda ação no âmbito da gestão ancora-se no estudante e na garantia do direito de aprender.
Fazer um breve relato com identificação, formação acadêmica, experiência e o que motiva buscar a função.

Memorial do candidato CARACTERIZAÇAO DA ESCOLA

Descrever de forma sucinta a caracterização da Escola

NÍVEIS E MODALIDADES ATENDIDAS

Descrever os níveis e modalidades ofertados pela escola pretendida

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (**Exclusivo para as escolas de Ensino Fundamental**) ÍNDICE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

IDEB	NOTA 2011	NOTA 2013	NOTA 2015	NOTA 2017	NOTA 2019	NOTA 2021	META
Anos Iniciais							
Anos Finais							

ÍNDICE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEPE

IDEPE	NOTA 2011	NOTA 2013	NOTA 2015	NOTA 2017	NOTA 2019	NOTA 2021	META
Anos Iniciais							
Anos Finais							

OBJETIVO GERAL
Descrever o Objetivo Geral que você busca alcançar nessa escola

JUSTIFICATIVA
Justifique seu plano de gestão

PLANO DE AÇÃO

DIMEN-SÃO	SUB-DIMENSÃO	META	ESTRATÉGIAS/ AÇÕES	DURAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	RESPON- SÁVEIS
ADMINISTRATIVA	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR					
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS					
	FORMAÇÃO CONTINUADA					
	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR					
	MERENDA ESCOLAR					
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR					
	CONSELHO ESCOLAR					
PEDAGÓGICA	CALENDÁRIO LETIVO					
	ACOMPANHA-MENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO					
	FORMAÇÃO CONTINUADA					
	ENSINO E APRENDIZAGEM					
	AULAS ATIVIDADES					
	FREQUENCIA ESCOLAR					
	PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO (Proposta Pedagógica)					
	OUTROS PROJETOS E AÇÕES					
FINANCEIRA	UNIDADE EXECUTORA					

AVALIAÇÃO

Descrever estratégias de Avaliação e Monitoramento

REFERÊNCIAS

Aponte as Referências Bibliográficas que embasam este plano

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ CURRÍCULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – EDITAL 001/2023	**N.º de Inscrição _____**	
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo com a documentação comprobatória e documentos pessoais ( ) Plano de Gestão ( )		
Nome do (a) Candidato(a):		
Identidade:	**Data de Nascimento:**	**Sexo: M( ) F ( )**

CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	e-mail-	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ( )
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

Via da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – EDITAL 001/2023	**N.º de Inscrição _____**
Nome do(a) Candidato(a):	
Cargo:	
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo com a documentação comprobatória e documentos pessoais ( ) Plano de Gestão ( )	
Local e Data:	*Assinatura do Responsável pelo recebimento:*

Via do Candidato

MARIA ELIZIANE TAVARES LUCENA
Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E2A78D71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 09/2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE

CLASSIFICADOS OCUPANTES DE VAGA

CIRURGIÃO(A) DENTISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PNE
14	Antônio Rodolfo Leal de Miranda	1º	7,0	Não
05	Estefanny Kelly Silva Xavier	2º	7,0	Não
08	Maria Eugenia da Silva Neta	3º	7,0	Não
12	Domingos Sávio da Cunha Duarte	4º	6,0	Não
11	José Oscar Bezerra de Farias	5º	5,0	Não
04	Priscylla Karine de Souza Barbosa	6º	4,0	Não

***Critério de desempate: idade**

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PNE
06	Alessandra Duda da Silva	1º	9,0	Não
02	Simony Maria da Silva Sousa	2º	9,0	Não
03	Josefa Ferreira da Silva	3º	6,0	Não

***Critério de desempate: idade**

Casinhas, 12 de janeiro de 2023.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO
Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:4B4D67A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023 – GAB

PORTARIA Nº 01/2023 – GAB

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a necessidade de retenção de gastos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, quanto a competência da Chefe de Poder Executivo, no que se refere a nomeação ou exoneração para cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO
CATARINA NOVAIS NETA ALVES	COORDENADORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E AVALIAÇÃO.
CÍCERA CARLOS ANGELIM	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA.
CÍCERA FRANCISCA MARIANO	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.
ERLANE PATRÍCIA DOS ANJOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA.
FABIANA BARROS DA SILVA	GERENTE PEDAGÓGICO E DE PLANEJAMENTO.
FRANCINEIDE GARCIA DE OLIEVEIRA NOVAIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
FRANCISCO RANIERE FERREIRA GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
JOSE NEILTO FILHO	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA.
JOSÉ ROMÁRIO LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
LEDIVAN MIRANDA DE ARAÚJO CAVALCANTE	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA RURAL.
MARIA ERISMAR TAVARES ARAÚJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO CAMPO.
MARIA GORETE ALVES LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
MARIA VIEIRA VASCONCELOS BEZERRA	CHEFE DEPTO. ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRATÉGICOS.
VALCINÉZIA MARIANO ROCHA	GERENTE DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS.
CASSIANA NOVAIS PEREIRA FERNANDES	SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ROSANA BARROS DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.
WILLIANE RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA.
MARIA THAMARA COELHO LEITE	GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.
FERNANDO CLEIDSON BEM	CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.
LEANDRO BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO
SÔNIA MARIA DE SANTANA	COORDENADORA DE JUVENTUDE E CULTURA.
MARIANO ALVES NETO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS.
ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PALOMA SAMPAIO ALENCAR PEIXOTO	ASSESSORIA TECNICA.
NATALIA FERNANDES MOISÉS	COORDENADORA DA MULHER.
FABIANA VIDAL BARROS	CHEFE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
FÁBIO PAULO DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro (PE), 02 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:0AA4F63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS GESTORES HABILITADOS – GESTÃO DEMOCRÁTICA – CORTÊS-PE

Nº	UNIDADE DE ENSINO	PONTUAÇÃO POR EIXOS			RESULTADO FINAL	
01	**ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE LIMA**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	LÍDIA DE KÁCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	**92,0**	**58,0**	**0,0**	**150,0**	**1º**
VICE	RENATA MELO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-
02	**ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA DE AGUIAR**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA	**95,0**	**60,0**	**0,0**	**155,0**	**1º**
VICE	CARMELITA ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-
03	**ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	ALDENICE ALVES DA COSTA SILVA	**90,0**	**50,0**	**0,0**	**140,0**	**1º**
VICE	ESCOLA NÃO POSSUI VICE-DIRETOR	-	-	-	-	-
04	**ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ROCHA**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	MARIA RISELDA MEDEIROS DE MELO	**80,0**	**55,0**	**0,0**	**135,0**	**1º**
VICE	ESCOLA NÃO POSSUI VICE-DIRETOR	-	-	-	-	-
05	**ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	LUCICLEIA FRANÇA DA SILVA	**80,0**	**43,0**	**0,0**	**123,0**	**1º**
VICE	ESCOLA NÃO POSSUI VICE-DIRETOR	-	-	-	-	-
06	**ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DOMINGUES**	**EIXO I**	**EIXO II**	**EIXO III**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

		Plano de Gestão	**Entrevista**	**Prova de Títulos**		
GESTORA	JOSENAIDE JOAQUIM DA SILVA	**80,0**	**46,0**	**0,0**	**126,0**	**1º**
VICE	GECILENE LOPES NEVES DE MELO	-	-	-	-	-
07	**ESCOLA MUNICIPAL JAEQUISANDRO DE MORAIS**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA	**80,0**	**48,0**	**0,0**	**128,0**	**1º**
VICE	MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO	-	-	-	-	-
08	**CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	DAYANE CAMILA PINHEIRO DE LIMA	**95,5**	**60,0**	**0,0**	**155,0**	**1º**
VICE	ESCOLA NÃO POSSUI VICE-DIRETOR	-	-	-	-	-
09	**CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	GEANE SILVA CALADO	**90,0**	**60,0**	**0,0**	**150,0**	**1º**
VICE	ESCOLA NÃO POSSUI VICE-DIRETOR	-	-	-	-	-
10	**CAMPESINAS (ESCOLAS RURAIS)** **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** **ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ** **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE BARROS CAVALCANTI** **ESCOLA MUNICIPAL ANA NERI** **ESCOLA MUNICIPAL HELENA RODRIGUES DOS SANTOS** **ESCOLA MUNICIPAL AUXILIADORA MOURA BORBA**	**EIXO I Plano de Gestão**	**EIXO II Entrevista**	**EIXO III Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GESTORA	ELISANGELA MAURICIO DA SILVA	**85,0**	**50,0**	**0,0**	**135,0**	**1º**
COORDENADOR	**GILIARDE JUNIOR DA SILVA**	-	-	-	-	-

FICA FIXADO O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE OS RESULTADOS, NOS MOLDES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CORTÊS-PE, 12 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO JULGADORA

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7BC05512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00108/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022
COMPRASNET 40/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00040/2022 que objetiva o registro de preços para posterior aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças e demais departamentos públicos, como, Banheiro Público, Açougue Público e Mercado Público, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças e demais departamentos públicos, como, Banheiro Público, Açougue Público e Mercado Público, da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

DO PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: **ELIANE MARIA NUNES DA SILVA**						
CNPJ: 32.450.468/0001-74						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
4	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:55 CM, CAPACIDADE:27,50 L, COR:BRANCA	Diversos	und	100	30,25	3.025,00
11	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO:SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Diversos	und	100	3,52	352,00

15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL DESCRIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, E BUTANO/PROPANO. FRAGRÂNCIA: LAVANDA, TALCO, CÍTRICOS. EMBALAGEM: EM FRASCO DE ALUMÍNIO, CONTEÚDO 360 ML.	Diversos	und	100	12,85	1.285,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES	Diversos	und	1000	1,87	1.870,00
37	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA	Diversos	und	200	2,66	532,00
38	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 25 UNIDADES	Diversos	und	400	31,06	12.424,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR PRETA PCT COM 30 UNIDADES	Diversos	und	400	18,35	7.340,00
40	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: GARFO, COR:PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	Diversos	und	100	5,48	548,00
46	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFICO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS, TEOR ACIDEZ:PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO:SODA CÁUSTICA	Diversos	und	30	13,69	410,70
				Total:		27.786,70

VENCEDOR: **J S LOPES DO NASCIMENTO**

CNPJ: 33.241.564/0001-75

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G,L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM, FRASCO DE 01 LITRO	Igual	und	2000	2,10	4.200,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO 1 LITRO	Quasar	und	500	6,50	3.250,00
3	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO: 16,50 CM, CAPACIDADE: 13,50 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANELADA	Igual	und	100	13,00	1.300,00
5	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Igual	und	100	62,00	6.200,00
6	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR: 45 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 35 CM, ALTURA: 55 CM	Igual	und	100	38,00	3.800,00
7	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 15 L	Igual	und	100	12,00	1.200,00
8	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 20 L	Igual	und	150	14,40	2.160,00
9	CERA, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE AO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Ingleza	und	200	5,25	1.050,00
10	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	Igual	und	200	11,00	2.200,00
12	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	Total Plast	und	200	3,90	780,00
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:250 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:250 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	Total Plast	und	200	6,05	1.210,00
14	DESINFETANTE FRASCO 2 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE.	Edilimp	und	1500	3,90	5.850,00
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE COMPATÍVEL	Harpic	und	500	1,50	750,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, FRASCO 2 LITROS COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Edilimp	und	1500	5,85	8.775,00
18	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 50 MM	Limpabela	und	500	1,80	900,00
19	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PEÇAS DE VIDRO, INOX E SUPERFÍCIES ANTIADERENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VERDE AMARELA; MANTA NÃO TECIDO, FIBRAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM	Limpabela	und	2000	3,25	6.500,00
20	FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM	Igual	und	200	2,25	450,00
21	FÓSFORO: FEITOS EM MADEIRA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FÓSFORO AMORFO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES. COM SELO DO INMETRO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.	Argos	und	200	3,40	680,00
23	LIMPADOR MULTI–USO INSTANTÂNEO TRADICIONAL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, ETC., COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO	Veja	und	250	4,35	1.087,50

	ANIONICO BIODEGRADÁVEL; TENSOATIVO NÃO ANIONICO; COADJUVANTES; SOLUBILIZANTE; VEICULO; PERFUME; PH: 7,0 (+/– 0,5); TEOR DE SOLIDOS: 15 A 16 %; VOLUME: MINIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO. EMBALAGEM COM 500ML DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
24	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:NITRÍLICA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORRO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	Limpano	und	200	8,00	1.600,00
25	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Limpano	cx	200	10,25	2.050,00
26	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Inoven	und	400	11,50	4.600,00
27	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 20 CM, MODELO: SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	Igual	und	150	7,15	1.072,50
28	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45CMX70CM.	Algobom	und	800	6,25	5.000,00
29	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO: 75 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE,LAVÁVEL E DURÁVEL	algobom	und	500	4,20	2.100,00
30	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO pacote COM 4 UNIDADES	Personal	und	2400	3,70	8.880,00
31	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA	São Francisco	und	500	2,25	1.125,00
32	PRATO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	Maratá	und	300	3,90	1.170,00
33	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL – FRASCO C/ 1LITRO.	Quasar	und	300	17,40	5.220,00
34	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	Igual	und	300	12,00	3.600,00
35	SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. 500G CADA.	Ype	und	500	13,85	6.925,00
36	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500g	Ala	und	1500	5,70	8.550,00
41	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	Snob	und	500	5,20	2.600,00
42	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500 G,M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA	Limpabela	und	100	8,90	890,00
43	TOUCA, MATERIAL:TECIDO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL . PACOTE 100 UNIDADES	Limpabela	und	200	32,00	6.400,00
44	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CEPA:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M	Quasar	und	500	11,10	5.550,00
45	VASSOURA DE PALHA, NATURAL, COM 60CM, CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.	Quasar	und	1000	8,75	8.750,00
47	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:25 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO–ADESIVO, TRANSPARENTE	Wida	und	150	5,00	750,00
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	Quasar	und	40	5,70	228,00
				Total:		129.403,00

...

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado.

A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegi-ado que se configure.

Itapetim, 12 de janeiro de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito
CPF nº. 500.264.884-34

ELIANE MARIA NUNES DA SILVA
CNPJ nº 32.450.468/0001-74

J S LOPES DO NASCIMENTO
CNPJ nº 33.241.564/0001-75

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BB5D6A2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
PORTARIA Nº 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeações para cargos de provimento efetivo, decorrente de concurso público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1.342/2011, que trata sobre nomeação em caráter efetivo, conferindo poder normativo ao edital de convocação do certame;
CONSIDERANDO o Capítulo 19 do Edital nº 01/2019, que trata sobre o provimento de cargos;
CONSIDERANDO o Decreto nº 007/2022, publicado em 1º de julho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria, observada a ordem de classificação constante no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para cada cargo.

Art. 2º Os candidatos nomeados possuem o prazo improrrogável para tomarem posse, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 1.342/2011.
§1º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo estabelecido no *caput.*
§2º A solenidade de posse ocorrerá em data de 27/01/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PalácioMunicipalJosé Ferreira Rosa, em 12 de janeiro de 2023.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM
Prefeito

ANEXO ÚNICO

cargo:AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
905257	ELIAS LUIZ DA SILVA NETO	06/02/1996
969156	ERYCK MAYCOM CASSIMIRO DOS SANTOS	27/11/1992
1174566	VITOR MANOEL DA COSTA	25/09/2003
1179257	YTHALO VIANA LIMA	30/01/1996

cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – PCD:		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1169916	ANDERSON DOS SANTOS	03/11/1996

cargo:AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
913797	ANA LETICIA SILVA FERREIRA	16/06/2000
942109	ARTHUR BEZERRA RODRIGUES	12/10/2002
901244	BIANCA CRISTINA GOMES	29/05/1996
943521	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	03/02/2001
1176326	BRUNO GUILHERME ALVES MARTINS	15/04/1999
1174744	ESTHER ARIANNY DE FARIAS ALVES	10/05/2000
1177958	GIVANILDO ANTONIO DE SOBRAL	02/02/2002
911020	INAIPY TENÓRIO DE DEUS BRANCO	23/01/1983
1170896	ITALO GUSTAVO SANTOS SILVA	03/10/2001
1174260	MARIA ELIONEYDE DA SILVA	29/07/1999
907133	MARIA EULALIA CORREIA PORTUGAL	08/06/1999
1180915	MAYSA CAROLINA COSME MELO DOS SANTOS	25/09/1997
1180022	MIRTHIS MELO DA SILVA PRECILIANO	24/08/1993
1172014	NICOLAS MATEUS MUNIZ	15/10/2000
906304	PALOMA GUEIROS DE BARROS	26/09/1994
912115	SHEILA GERTUDES ALMEIDA DOS SANTOS	24/04/1984
1177521	VINICIUS CORDEIRO SILVA	02/04/2003

cargo:PSICÓLOGA		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1175780	ANA BEATRIZ SALGADO MATOS FERREIRA	26/12/1997

cargo: ENGENHEIRO CIVIL		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1172598	JADSON SILVA DOS SANTOS	01/02/1992

cargo: ENFERMEIRO		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1178427	DANIEL ANTONIO TEIXEIRA DE SANTANA	16/08/1990

cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1178154	CARLOS HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA	04/09/1994

cargo: DIGITADOR		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1174760	MÁRCIO ANDRÉ MARTINS CRUZ	04/09/1992
935730	MARCOS HENRIQUE DOUGLAS HONORIO BARBOSA	28/01/1991

cargo: DIGITADOR – PCD		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**

936469	EDMAURO MORAIS CLEMENTE	16/04/1986

cargo: GUARDA PATRIMONIAL		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1180129	CLAUDIO HONORIO BARBOSA JUNIOR	11/06/1987
1178295	GABRIEL SANTOS TORRES RAFAEL	24/10/2000
909418	NADILSON TORRES DA SILVA	10/12/1997
1178652	WOATALAS ALVES CAVALCANTI	14/10/1997

cargo: GUARDA PATRIMONIAL – PCD		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1171792	VANDEILSON SEVERIANO DA SILVA	07/08/1984

cargo: MOTORISTA "D"		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1179517	ANTONIO MARCOS DE ARAUJO	15/08/1989
1176386	FAGNER JUNIO DA SILVA PEREIRA	23/07/1983
1175766	JADSON SIMOES SILVA	15/10/1994

cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1175403	GIRLAINE DOS SANTOS MELO	22/02/2000
1172753	IARA ALVES DA SILVA	29/12/1995
1178388	IVÂNIA GUIMARÃES CORDEIRO BARROS	07/02/1992
1175567	LUCAS JOSÉ DA SILVA MELO	22/10/1999
1179095	MARLUCE DO AMARAL LIMA SILVA	24/05/1977
1178042	VILSON LOPES DA SILVA	31/08/1994

cargo: COZINHEIRO (A):		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1182959	JANAÍNE MORAIS DA SILVA	11/12/1989
1179665	JOABSON FERREIRA DOS SANTOS	29/10/1996

cargo: SECRETÁRIO (A) DE ESCOLAR:		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1179590	LETICIA FERREIRA DA SILVA	05/01/1995
915405	PRISCILA COSTA MATIAS CAVALCANTE	27/01/1989

cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA:		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1185556	MATEUS FLORÊNCIO NUNES DE TORRES	31/12/1990

cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1172726	DANIEL WANDERLEY LEITE	06/02/1993

cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PCD:		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
1174458	MARIA LUIZA DA SILVA	02/04/1996

cargo: ASSISTENTE SOCIAL:		
inscrição	**nome**	**data de nascimento**
909464	JESSIKA RODRIGUES AMORIM	07/08/1990

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8CBD1990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 09 de Dezembro de 2022.

Moreno, 30 de Dezembro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

0,		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	**540.1070**	**200.000,00**
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**550**	**5.000,00**
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA44909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	**569**	**433.000,00**
TOTAL		**638.000,00**

ANEXO 2(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500.0000**	**205.000,00**
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545199912.999 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DAS FORTES CHUVAS33903000 - MATERIAL DE CONSUMO700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	**700**	**203.000,00**
1545208102.294 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**230.000,00**
Total		**638.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3C0CCEB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 17/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TABELA DE DIÁRIAS REFERENTE AO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 083 de 10 de Junho de 2022 que atualiza o valor das diárias a ser paga aos funcionários da Prefeitura e Órgãos Públicos vinculados, entre eles a **Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS**, para poder cobrir despesas de viagens a serviço da Instituição;

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECER a seguinte tabela para ressarcimento de despesas dos valores das diárias referentes ao ano supracitado, conforme discriminado abaixo:

GRUPO	**CARGOS**	**DISTANCIA DA SEDE DE TRABALHO ATE 100 km (VALORES EM REAL)**			
		Almoço	Jantar	Pernoite	Total
I	Presidente e Vice-Presidente da Autarquia	34,01	34,01	100,54	168,56
II	Diretor/ Diretor Adjunto/Secretários/Coordenadores/Chefe de Departamento, Tesoureiro/Assessores/Chefe de Setor.	25,14	25,14	75,41	125,68
III	Demais Servidores	20,70	20,70	63,58	104,98

GRUPO	**CARGOS**	**DISTANCIA DA SEDE DE TRABALHO ATE 101 A 400 km (VALORES EM REAL)**			
		Almoço	Jantar	Pernoite	Total
I	Presidente e Vice-Presidente da Autarquia	50,27	50,27	150,82	251,36
II	Diretor/ Diretor Adjunto/Secretários/Coordenadores/Chefe de Departamento, Tesoureiro/Assessores/Chefe de Setor.	38,44	38,44	113,85	190,74
III	Demais Servidores	25,14	25,14	75,41	125,68

GRUPO	**CARGOS**	**DISTANCIA DA SEDE DE TRABALHO ATE 401 A 600 km (VALORES EM REAL)**			
		Almoço	Jantar	Pernoite	Total
I	Presidente e Vice-Presidente da Autarquia	84,28	84,28	251,36	419,92
II	Diretor/ Diretor Adjunto/Secretários/Coordenadores/Chefe de Departamento, Tesoureiro/Assessores/Chefe de Setor.	63,58	63,58	189,26	316,42
III	Demais Servidores	41,40	41,40	125,68	208,48

GRUPO	**CARGOS**	**DISTANCIA DA SEDE DE TRABALHO ATE ACIMA DE 600 km (VALORES EM REAL)**			
		Almoço	Jantar	Pernoite	Total
I	Presidente e Vice-Presidente da Autarquia	118,29	118,29	353,39	589,96
II	Diretor/ Diretor Adjunto/Secretários/Coordenadores/Chefe de Departamento, Tesoureiro/Assessores/Chefe de Setor.	88,72	88,72	624,67	442,10
III	Demais Servidores	59,14	59,14	175,95	294,24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2023.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ
Vice-Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B682AF18

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFISSIONAL EM BRAILE DA FACHUSC

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 19/2023 de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 46 (quarenta e seis) Professores da Educação Superior, com vaga imediata, para ministrarem aulas nos Cursos de Direito, Ciências Contábeis e Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, além de Intérprete de LIBRAS e profissional em Braile, mediante prova prática e análise de currículo profissional.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A seleção Simplificada terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano e a qualquer momento ser suspensa, devido ao concurso Público em andamento.
1.2 A contratação será após convocação, para lecionar a partir do ano letivo de 2023, previsto para iniciar-se em fevereiro, o contrato será pelo prazo de até 11 (onze) meses, nos termos de Lei Municipal nº 1.375/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado e conforme item descrito acima neste edital.
1.3 O Contrato mencionado no subitem anterior é de natureza administrativa nos termos do art. 211 da Lei municipal 1.940, de 17 de dezembro de 2014, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da administração pública por ato unilateral.
1.4 A seleção pública de que trata o subitem 1.1 será realizada por meio de **Análise Curricular, conforme disposto neste edital.**

2 DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1 FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:

2.1.1 Ministrar aulas conforme os planejamentos das disciplinas e atendendo suas cargas horárias específicas definidas no Projeto Político Pedagógico dos cursos.
2.1.2 Orientar trabalhos de Conclusão de Curso.
2.1.3 Desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à aprendizagem, à construção do desempenho acadêmico, à reflexão e à produção do conhecimento.
2.1.4 Entregar os resultados das avaliações, de acordo com o calendário acadêmico, ou conforme prazos definidos pela presidência da AEDS, Direção e Coordenação de Curso.
2.1.5 Participar das reuniões do Conselho de Curso de Graduação, quando convocado.
2.1.6 Respeitar o regime disciplinar da AEDS.
2.1.7 Executar outras atividades correlatas e inerentes ao cargo.
2.1.8 Após a contratação dos classificados, os professores aprovados que não estejam dentro do número das vagas ficarão em cadastro de reserva podendo ser convidados a lecionar na Instituição.

2.2 FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO INTERPRETE DE LIBRAS:

2.2.1 Acompanhar e fazer a interpretação de diálogo entre o Professor e o estudante portador de necessidades especiais, durante as aulas e eventos pedagógicos na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.
2.2.2 Ministrar aulas conforme os planejamentos das disciplinas e atendendo suas cargas horárias específicas definidas no Projeto Político Pedagógico dos cursos.

2.3 FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL EM BRAILE:

2.3 Acompanhar alunos portadores de necessidades especiais visual durante as aulas e eventos pedagógicos na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

2.4 REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO.

2.4.1 DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:

2.4.1.1 Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ciências Contábeis, Direito e Psicologia, ou áreas afins emitido por instituição oficialmente credenciada em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.
2.4.1.2 Diploma do curso de Especialização *lato sensu* dentro da área de formação.
2.4.1.3 Registro em orgão competente para atuação na área de formação, comprovada com cópia autenticada da carteira ou por certidão de regularidade emitida pelo orgão responsável, específico para o candidato que optar pelo bloco 13, conforme estabelecido no prjeto do curso de Direito.
2.4.1.4 Ter disponibilidade para lecionar no mínimo 40 ha (quarenta horas-aula) mensais.

2.4.2 DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFISSIONAL EM BRAILE:

2.4.2.1 Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Licenciatura, emitido por instituição oficialmente credenciada em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, para os cargos de Interprete de LIBRAS e Profissional em Braile.
2.4.2.2 Declaração de pós-graduação *lato sensu* dentro da área de formação.
2.4.2.3 Curso de Interprete de LIBRAS para o cargo de Intérprete de LIBRAS
2.4.2.4 Curso de Profissional em Braile para o cargo de Profissional em Braile.
2.4.2.5 Todos os candidatos a todos os cargos desta Seleção Simplificada portadores de diplomas emitidos por Instituição de Ensino no exterior deverão apresentar, além do diploma, os documentos comprobatórios da revalidação.

2.5 REMUNERAÇÃO MENSAL.

2.5.1 A remuneração dos contratados seguem as normas previstas no Anexo II da Lei de nº 2.219/2019 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Autarquia Educacional de Salgueiro cujos valores são:
a) Professor Auxiliar – R$ 23,50 (vinte três reais e cinquenta centavos) por hora-aula mensal, acrescidos de 20% de aula atividade.
b) Professor Assistente – R$ 27,03 (vinte e sete reais e três centavos) por hora-aula mensal, acrescidos de 20% de aula atividade.
c) Professor Adjunto – R$ 31, 09 (trinta e um reais e nove centavos) por hora-aula mensal, acrescidos de 20% de aula atividade.
2.5.2 Considera-se Professor Auxiliar, aquele que possui diploma de curso de graduação, devidamente registrado, e de especialização na área de atuação ou afins.
2.5.3 Considera-se Professor Assistente, aquele que possui diploma de graduação, devidamente registrado, e de mestrado na área de atuação ou afins;
2.5.4 Considera-se Professor Adjunto, aquele que possui diploma de curso de graduação, devidamente registrado, e de doutorado na área de atuação ou afins;
2.5.5 A remuneração do Intérprete de LIBRAS e do profissional em Braile será equivalente a 100 horas-aulas mensais.

2.6 JORNADA DE TRABALHO.

2.6.1 A jornada de trabalho mensal é de no mínimo 40 (quarenta) horas aula e máxima de 100 (cem) horas aula para o cargo de Professor da Educação Superior.
2.6.2 A jornada de trabalho do Intérprete de LIBRAS e do Profissional em Braile será todos dias letivos.

3 DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS.

3.1 O número de vagas a serem preenchidas, para o Cargo de Professor da Educação Superior serão divididas em blocos e distribuídas conforme o quadro abaixo:

Bloco	Disciplina	Curso	Vagas de contratação	Vaga para portadores de deficiência
1	Fundamentos Socioantropológicos do Direito	Direito	1	-
	Introdução ao estudo do Direito	Direito		
	Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito	Direito		
2	Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	Direito	1	-
	Psicologia Jurídica	Direito		
	Hermenêutica Jurídica	Direito		
3	História do Direito	Direito	1	-
	Criminologia	Direito		
	Biodireito	Direito		
4	Direito Constitucional 1	Direito	1	-
	Direito Constitucional 2	Direito		
	Direito Constitucional 3	Direito		
	Direito Constitucional 4	Direito		
5	Direito Civil 1 (Teoria Geral)	Direito	2	1
	Direito Civil 2 (Obrigações)	Direito		
	Direito Civil 3 (Teoria Geral dos Contratos)	Direito		
	Direito Civil 4 (Responsabilidade Civil)	Direito		
	Direito Civil 5 (Reais)	Direito		
	Direito Civil 6 (Famílias)	Direito		
	Direito Civil 7 (Sucessões)	Direito		
	Direito Processual Civil 1 (Teoria Geral)	Direito		
	Direito Processual Civil 2	Direito		
	Direito Processual Civil 3	Direito		
	Direito Processual Civil 4	Direito		
	Direito Processual Civil 5	Direito		
6	Direito Penal 1	Direito	1	1
	Direito Penal 2	Direito		
	Direito Penal 3	Direito		
	Direito Penal 4	Direito		
	Direito Processual Penal 1	Direito		
	Direito Processual Penal 2	Direito		
	Direito Processual Penal 3	Direito		
	Legislação Penal Especial	Direito		
7	Metodologia do Trabalho Científico	Direito	1	
	TCC1 (Elaboração de Projetos)	Direito		-
	TCC2 (Orientação)	Direito		
8	Direito das Relações de Consumo	Direito	1	1
	Direito Empresarial 1	Direito		
	Direito Empresarial 2 (Títulos de Créditos e Contratos Empresariais)	Direito		
	Direito Eleitoral	Direito		
	Direito Empresaria 3 (Direito Falimentar)	Direito		
9	Direito Tributário 1	Direito	1	
	Direito Tributário 2	Direito		-
	Direito Internacional Público	Direito		

	Direito Internacional Privado	Direito		
10	Direito do Trabalho 1	Direito	1	-
	Direito do Trabalho 2	Direito		
	Direito Processual Trabalhista	Direito		
	Direito da Seguridade Social	Direito		
11	Direito Administrativo 1	Direito	1	-
	Direito Administrativo 2	Direito		
12	Estágio Supervisionado 1	Direito	5	1
	Estágio Supervisionado 2	Direito		
	Estágio Supervisionado 3	Direito		
	Estágio Supervisionado 4	Direito		
	Estágio Supervisionado 5	Direito		
13	Comunicação Empresarial	Ciências Contábeis	1	-
	Fundamentos da Sociologia	Ciências Contábeis		
	Introdução à Administração	Ciências Contábeis		
	Empreendedorismo	Ciências Contábeis		
	Consultoria Empresarial	Ciências Contábeis		
14	Contabilidade Introdutória	Ciências Contábeis	1	1
	Seminário de Introdução ao Curso	Ciências Contábeis		
	Contabilidade Geral	Ciências Contábeis		
	Prática Contábil 1	Ciências Contábeis		
	Prática Contábil 2	Ciências Contábeis		
	Prática Contábil 3	Ciências Contábeis		
	Análise das Demonstrações Contábeis	Ciências Contábeis		
15	Matemática Financeira	Ciências Contábeis	1	-
	Administração Financeira e Orçamentária	Ciências Contábeis		
	Gestão de Finanças Públicas	Ciências Contábeis		
	Contabilidade de Custos	Ciências Contábeis		
	Análise de Custos	Ciências Contábeis		
16	Contabilidade Intermediária	Ciências Contábeis	1	-
	Contabilidade das Organizações do Terceiro Setor	Ciências Contábeis		
	Cálculos Trabalhistas	Ciências Contábeis		
17	Contabilidade Avançada	Ciências Contábeis	1	-
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Ciências Contábeis		
	Planejamento e Contabilidade Tributária	Ciências Contábeis		
	Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	Ciências Contábeis		
18	Perícia, Avaliação e Arbitragem	Ciências Contábeis	1	-
	Auditoria 1	Ciências Contábeis		
	Auditoria 2	Ciências Contábeis		
	Contabilidade Internacional	Ciências Contábeis		
19	Introdução à Ciência Atuarial	Ciências Contábeis	1	-
	Mercado de Capitais	Ciências Contábeis		
	Controladoria	Ciências Contábeis		
20	Métodos Qualitativos aplicados a Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	1	-
	Pesquisa Científica em Contabilidade	Ciências Contábeis		
	Atividade de Extensão	Ciências Contábeis		
	TCC	Ciências Contábeis		
21	Informática Aplicada à Contabilidade	Ciências Contábeis	1	-
	Sistema de Informações Gerenciais	Ciências Contábeis		
22	Direito Público e Privado	Ciências Contábeis	1	
	Fundamentos da Economia	Ciências Contábeis		
	Direito Comercial e Legislação Societária	Ciências Contábeis		1
	Ética e Legislação Profissional	Ciências Contábeis		
	Direito e Legislação Tributária	Ciências Contábeis		
	Direito Trabalhista e Legislação Social	Ciências Contábeis		
23	Psicologia Organizacional	Psicologia	1	-
	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Psicologia		
	Processos Psicológicos	Psicologia		
	Processos Cognitivos	Psicologia		
24	Estágio Supervisionado em Contabilidade 1	Ciências Contábeis	1	-
	Estágio Supervisionado em Contabilidade 2	Ciências Contábeis		
	Estágio Supervisionado em Contabilidade 3	Ciências Contábeis		
25	Fundamentos Filosóficos da Psicologia	Psicologia	1	-
	Fundamentos Sociantropológicos Aplicados à Psicologia	Psicologia		
	Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	Psicologia		
26	História da Psicologia	Psicologia	1	-
	Psicologia e Ética	Psicologia		
	Políticas Públicas e Direitos Humanos	Psicologia		
27	Neuroanatomia	Psicologia	1	-
	Psicologia Social 1	Psicologia		
	Psicologia Social 2	Psicologia		
28	Psicologia do Desenvolvimento 1	Psicologia	1	-
	Psicologia do Desenvolvimento 2	Psicologia		
	Teorias Psicológicas: Humanismo-Existencial	Psicologia		
29	Fisiologia dos Sistemas	Psicologia	1	-
	Psicopatologia 1	Psicologia		
	Psicologia e Saúde Coletiva 1	Psicologia		
	Psicopatologia 2	Psicologia		
	Psicologia e Saúde Coletiva 2	Psicologia		
30	Teorias Psicológicas: Análise do Comportamento	Psicologia	1	-
	Teorias Psicológicas: Psicanálise	Psicologia		
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Análise Comportamento	Psicologia		
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Psicanálise	Psicologia		
31	Psicologia Comunitária e Ações Coletivas	Psicologia	1	-
	Avaliação Psicológica 1	Psicologia		
	Psicologia Escolar	Psicologia		
	Avaliação Psicológica 2	Psicologia		
32	Estágio Básico 1	Psicologia	2	
	Estágio Básico 2	Psicologia		1

	Estágio Básico 3	Psicologia		
	Estágio Básico 4	Psicologia		
33	Libras	Todos os Cursos	1	-
TOTAL			**40**	**6**

3.2 Os Cargos de Intérprete de Libras e Profissional em Braile serão para cadastro de reserva.
3.3 O Candidato irá lecionar todas as disciplinas especificadas em cada bloco.

4 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas portadoras de deficiência são asseguradas o direito da inscrição na Seleção Simplificada de que trata este Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo de que trata deste edital.
4.2 Em todos os casos respeitar-se-á o percentual mínimo de 5% previsto na legislação.
4.3 O candidato deverá declarar quando da inscrição na Seleção Simplificada, ser portador de deficiência, especificando-a e submeter-se, quando convocado, a exame médico oficial ou credenciado pela AEDS – Autarquia Educacional de Salgueiro, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
4.4 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção.

5 DAS INSCRIÇÕES.

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá:
a. Anexar ao email selecaodocenteaeds@gmail.com a ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo I.
b. Anexar ao email selecaodocenteaeds@gmail.com os seguintes documentos pessoais: RG, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Comprovante de Residência e Curriculo Lattes comprovado.
c. O currículo deverá ser organizado na seguinte ordem: informações pessoais, formação acadêmica (especialista, mestrado e doutorado), experiência pedagógica, projeto de pesquisa, publicações de artigos e demais itens a serem avaliados.
d. Todos os documentos deverão ser anexados no mesmo email, não sendo necessário outro não descritos neste edital, em hipótese alguma será possível anexar documentos em outros momentos, ainda que no prazo da inscrição.
e. O candidato só poderá optar por uma vaga por bloco de disciplinas, ficando vetada a inscrição em mais de um bloco.

5.2 O período de inscrição será do dia 13 de janeiro de 2023 até 23:59h do dia 19 de janeiro de 2023.
5.3 A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
5.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
5.5 Eventuais irregularidades que sejam constatadas após o ato de inscrição, acarretarão o indeferimento da inscrição, reservado ao candidato, nesse caso, o direito de interposição de recurso através do formulário disponível no anexo III do presente Edital.

6 DA SELEÇÃO.

6.1 A seleção pública simplificada de que trata este edital será feita em 01 (uma) etapa, qual seja, **Análise Curricular, para o cargo de Professor da Educação Superior e Interprete de LIBRAS e Profissional em Braile.**
6.1.1 Todos os candidatos serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, e dos documentos comprobatórios do currículo.
6.1.2 Não será avaliada nenhuma informação não declarada no ato da inscrição que não seja comprovada e nem qualquer informação que não tenha sido cobrado neste edital.
6.1.3 A Avaliação Curricular valerá, no máximo, **100 (cem) pontos**, observada as seguintes pontuações:

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	16	**16**
Mestrado	14	**14**
Especialista lato sensu	12	**12**
Exercício de efetiva docência no ensino superior.	7 pontos, por semestre. (não excedendo 4 semestres)	**28**
Publicação de artigos, livros e orientação de TCC nos últimos 2 anos.	4 pontos por publicação. (não excedendo 4 publicações)	**16**
Exercício de docência nas disciplinas do bloco ao qual concorre/ou curso.	7 pontos por semestre (não excedendo 2 semestres)	**14**
TOTAL DE PONTOS		**100**

INTÉRPRETE DE LIBRAS		
ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	16	16
Mestrado	14	14
Especialização latu sensu na área de formação LIBRAS	12	12
Exercício da atividade como interprete de LIBRAS por semestre.	5 pontos por semestre (não excedendo 6 semestres)	30
Publicação de artigos, livros e orientação de TCC nos últimos 2 anos.	4 pontos por publicação. (não excedendo 7 publicações)	28
TOTAL DE PONTOS		**100**

PROFISSIONAL EM BRAILE		
ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	16	16
Mestrado	14	14
Especialização latu sensu na área de formação em Braile	12	12
Exercício da atividade como Profissional em Braile por semestre.	5 pontos por semestre (não excedendo 6 semestres)	30
Publicação de artigos, livros e orientação de TCC nos últimos 2 anos.	4 pontos por publicação. (não excedendo 7 publicações)	28
TOTAL DE PONTOS		**100**

6.1.4 O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

6.1.5 As Certidões/Declarações exigidas neste edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição.
6.1.6 Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
6.1.7 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo concomitantemente.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação geral dar-se-á a partir da soma dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.
7.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b) maior titulação;
c) maior tempo de atividade letiva, no ensino superior;
d) ter participado efetivamente do corpo de jurado, nos termos do art. 440 do código de processo penal;
e) maior idade, dentre aqueles que tenham menos de 60 (sessenta) anos de idade.

7.3 A relação dos candidatos classificados será publicada por edital no mural da AEDS – rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, Nossa Senhora das Graças. Salgueiro –PE, da FACHUSC e no endereço eletrônico www.fachusc.com.br.

8 DOS RECURSOS

8.1 Deverão ser interpostos recursos, dirigidos à comissão organizadora da Seleção Simplificada, através do email selecaodocenteaeds@gmail.com, **conforme datas dispostas no Cronograma – Anexo II do presente Edital.**
8.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.
8.3 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III do presente Edital.
8.4 O resultado do recurso ficará à disposição na AEDS para consulta do candidato requisitante.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 São requisitos básicos para a contratação:
a) ter sido classificado no presente processo seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro e nos casos previstos no Art. 12, §1º da C.F.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
f) cumprir as determinações deste edital;
g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.
h) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
i) firmar declaração, sob as penas da lei, de que atende o requisito mencionado na letra *g*, acima, sob pena de não ser contratado e excluído do processo seletivo;
j) apresentar comprovante de residência, sob pena de não ser contratado e excluído do processo seletivo.

9.2 A documentação exigida no subitem anterior será apresentada no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a conseguinte convocação do classificado subsequente.
9.3 Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, observados, estritamente, o número de vagas por função, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro, bem como o interesse público em questão.
9.4 A convocação para as contratações se dará através do site www.fachusc.com.br e de ofício dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexatidão no endereço informado.
9.5 O candidato classificado e convocado na Seleção Pública Simplificada que não assinar o contrato temporário com AEDS ou tiver o contrato rescindido, ficará excluído do Processo Seletivo não sendo mais convocado.
9.6 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; por necessidade de ajuste financeiro da AEDS com a folha de pagamento dos servidores; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; se o Tribunal de Contas julgar ilegal a contratação; ou, quando cessadas as razões que lhe deram origem, ou realização de concurso público durante a vigência desta seleção.
9.7 Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição oficialmente credenciada em cursos reconhecidos.
9.8 O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
9.9 Os candidatos serão contratados para ministrar aulas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro, para o ano letivo de 2023.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.0.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
1.0.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
1.0.3 O cronograma do processo seletivo será feito de acordo com o previsto no calendário definido no Anexo II deste edital.
1.0.4 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
1.0.5 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria do Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, número de sua inscrição e pontuação final.
1.0.6 A contagem de prazo para fins de interposição de qualquer recurso, leva-se em consideração a publicação efetuada no site da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC: www.fachusc.com.br.

1.0.7 A Autarquia Educacional de Salgueiro se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.
1.0.8 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
1.0.9 O prazo de validade da seleção será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, publicado na imprensa municipal e no site da FACHUSC: www.fachusc.com.br.
10.10Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação será disponibilizado no site da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC: www.fachusc.com.br.
10.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
10.12 O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
10.13 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
10.14 A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Autarquia Educacional de Salgueiro, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
10.15 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Salgueiro/PE, 12 de janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ
Membro

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Membro

LUIZIANE ARAUJO NOGUEIRA ROCHA
Membro

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2021 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFISSIONAL EM BRAILE DA FACHUSC

Ilmª. Srª. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2023 da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, o candidato (A) abaixo qualificado vem a requerer inscrição para o Bloco de Disciplina nº _____ curso de: _____.

1-IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: Sexo: ( ) M ( ) F
Deficiente ( ) sim ( ) não. Tipo de deficiência
Estado Civil: Data de Nascimento / / Naturalidade: CPF:
RG: Órgão Emissor UF: Endereço: Nº
Bairro: Cidade UF Telefones E-mail
2- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____
7_____

Nestes termos, pede deferimento.

Salgueiro/PE, _____de_____de 2023

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFISSIONAL EM BRAILE DA FACHUSC

ATIVIDADE	DATA
Abertura das Inscrições	13.01.2023 a 19.01.2023
Local de Inscrição	E-mail: selecaodocenteaeds@gmail.com
Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos	20.01.2023

Recurso da Não Homologação das Inscrições	23.01.2023
Publicação da Relação Final de Inscritos após o Julgamento dos Recursos	24.01.2023
Análise dos Currículos e Critérios de Desempate por parte da Comissão	25.01.2023
Publicação do Resultado Preliminar	26.01.2023
Recurso	27.01.2023
Publicação do Resultado Final após o Julgamento dos Recursos	30.01.2023
Homologação	31.02.2023
Convocação dos Candidatos Aprovados	01.02.2023

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFISSIONAL EM BRAILE DA FACHUSC

Nome do candidato: _____

Candidato ao o Bloco de Disciplina nº _____ curso de: _____

À Presidente da Comissão Organizadora:

Como candidato ao processo seletivo nº 001/2023, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:

_____

Salgueiro/PE, _____de _____de 2023

_____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4B1BFA8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00043/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00027/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00027/2022, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Sanharó – PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto. Itens 1, 2, 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR REFERÊNCIA	Percentual (%) de desconto sobre a TABELA ABCFARMA
1	Medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS) de "A à Z", descritos na Tabela ABCFARMA.	TABELA	120.000,00	18%
2	Medicamentos GENÉRICOS de "A à Z", descritos na Tabela ABCFARMA.	TABELA	120.000,00	52¨%
3	Medicamentos SIMILARES de "A à Z", descritos na Tabela ABCFARMA.	TABELA	60.000,00	55%

Rafaela Cavalcante Ribeiro. CNPJ: 40.406.961/0001-15.

Sanharó, 12/01/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:0C343E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 12.418.191/0001-95						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
199	PANTOPRAZOL 40MG + DILUENTE – PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENERICO/BLAU	AMP	4500	11,30	50.850,00
TOTAL						50.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Valor: R$ 50.850,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 12 de Janeiro de 2023

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:61F1451E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
CNPJ: 14.595.725/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
152	CIMETIDINA 150MG/ML – AMP 2 ML – SOL. INJETÁVEL		AMP	2400	1,56	3.744,00
TOTAL						3.744,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Valor: R$ 3.744,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 12 de Janeiro de 2023

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:DD4E65F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 026/2022 - PREG. ELET. 009/2022 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**
Nº 026/2022	**Nº 009/2022**

Aos 11(onze) dias do mes janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária Municipal de Saúde a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Ruoa 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **TELMA LUCIA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99**, com sede na Rua Severina Pereira de Oliveira, nº 197 – bairro: José Maciel – Belo Jardim - PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **TELMA LUCIA DA SILVA,** CPF: nº 051.676.204-49, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, nº 200 – 10 Andar – Bairro: São Pedro – Belo Jardim – PE, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços **para aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis**, **a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una -PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
11	AVENTAL PLÁSTICO COM AMARRAS LATERAIS SEM MANGA, CONFECCIONADO BAGUM (TELA DE NYLON, REVESTIDO DE FILME PVC 100%), MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X90 CM.	Art Lar	UN	30	R$ 3,99	**R$ 119,70**
16	BORRIFADOR PLASTICO: COM GATILHO E CAPACIDADE DE 500 ML	Inplarn	UN	100	R$ 2,99	**R$ 299,00**
22	CLORO CONCENTRADO (PURO), CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	Santa Joana	UN	200	R$ 2,19	**R$ 438,00**
29	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE PARA 50ML PARA CAFÉ, PADRÃO ABNT, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 PACOTES. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES GRAVADAS EM ALTO RELEVO NO FUNDO DO COPO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO	Total Plást	CX	10	R$ 89,99	**R$ 899,90**

	P/ RECICLAGEM "PS" CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAPAZ DE CONTER LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100º C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (MANGA), PERFEITAMENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ESTAMPADAS: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE TELEFONE DO SAC, CAPACIDADE DO COPO, QUANTIDADE DE COPOS E GRAMATURA MÍNIMA DE CADA COPO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA. OS COPOS DEVERÃO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS FIXADAS PELA NBR 14865. ADEMAIS, DEVERÃO SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DA MÃO SEM SE DEFORMAR. NÃO DEVERÃO APRESENTAR RESÍDUO DE MATERIAL PLÁSTICO EM SEU INTERIOR, NEM QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE VENHA A CONTAMINAR OU COMPROMETER SEU CONTEÚDO. O CONJUNTO DE COPOS ACONDICIONADOS NA MANGA (PACOTE) NÃO DEVERÁ APRESENTAR A OCORRÊNCIA DE TELESCOPAMENTO, OU SEJA, A FIXAÇÃO DE UM COPO AO OUTRO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FACILIDADE APENAS UM COPO POR VEZ. CAIXA COM 25 PACTES DE 100 UNIDADES.					
32	DESINFETANTE: LIQUIDO PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, RÓTULO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	Santa Joana	UN	1500	R$ 2,79	**R$4.185,00**
56	GUARDANAPO: DE PAPEL VIRGEM, 100% VIRGEM CELULOSE MEDINDO NO MÍNIMO: 22X22CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Diamantes	CX	20	R$ 39,99	**R$ 799,80**
57	"INSETICIDA AEROSOL SPRAY. NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM METÁLICA COM NO MÍNIMO 300ML, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR."	Buzz	UN	500	R$ 7,99	**R$ 3.995,00**
64	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO: M E G. RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	Inoven	PAR	15	R$ 3,99	**R$ 59,85**
65	"LUVA DE LÁTEX; P, M E G. RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE."	Inoven	PAR	100	R$ 2,38	**R$ 238,00**
66	"LUVA DE SEGURANÇA LONGATEX PUNHO VIROLA - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA LONGATEX POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO, MAIOR COMPRIMENTO - P (7) 35, M (8) 37, G (9) 39 E XG (1OL) 42 CM, O PUNHO PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO, EXCELENTE PARA ATIVIDADES MOLHADAS E IMERSÃO. O PUNHO LONGO E COM FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO EVITA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO EPI. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE."	Inoven	PAR	100	R$ 3,99	**R$ 399,00**
73	PANO DE PRATO: 100% ALGODÃO (TECIDO TIPO SACO ALVEJADO), DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40CM, DE BOA QUALIDADE ABANHADO EM OVERLOCK.	Art Lar	UN	400	R$ 1,69	**R$ 676,00**
74	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40 CM, TIPO SACO FECHADO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	Art Lar	UN	400	R$ 2,19	**R$ 876,00**
75	PAPEL TOALHA (BOBINA): MEDINDO 22X20CM, PACOTE COM 2 ROLOS COM NO MÍNIMO 55 FOLHAS, COR BRANCA. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. FARDO COM PACOTES COM 12 UNIDADES.	Suprema	FARDO	150	R$ 39,99	**R$ 5.998,50**
76	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS, BRANCO, NÃO RECICLADO, TAMANHO APROXIMADO 23X20CM, 2 DOBRAS, FARDO COM 1000 FOLHAS. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	Suprema	PCT	200	R$ 7,99	**R$ 1.598,00**
77	PEDRA SANITÁRIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	Sany	UN	1500	R$ 1,39	**R$ 2.085,00**
86	PROTETOR SOLAR FPS 60 1/3 UVA 120 ML	Sunday	UN	50	R$ 23,99	**R$ 1.199,50**
87	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM COM BORRACHA DUPLA.	Bruxaxá	UN	100	R$ 3,99	**R$ 399,00**
88	SABÃO EM BARRA: DE GLICERINA, 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). PACOTE COM 5 UNIDADES.	Jaraguá	PCT	150	R$ 6,99	**R$ 1.048,50**
89	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PRODUTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, E LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G: APLICAÇÃO: LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. FARDO COM 30 UNIDADES DE 500G CADA.	Jaraguá	FARDO	360	R$ 39,99	**R$ 14.396,40**
93	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Santa Joana	L	200	R$ 3,99	**R$ 798,00**
96	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA.	Inplarn	KG	150	R$ 13,99	**R$ 2.098,50**
97	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA.	Inplarn	KG	150	R$ 12,00	**R$ 1.800,00**
98	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA.	Inplarn	KG	150	R$ 13,99	**R$ 2.098,50**
109	SODA CAUSTICA: TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.	Santa Joana	UN	180	R$ 7,69	**R$1.384,20**
110	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, DOMÉSTICA. PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO MEDINDO: 26 X 5 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), COM 200 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, MACIA, TIPO LISA, CEPA PESANDO APROXIMADAMENTE 240G, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	Bruxaxá	UN	100	R$ 4,84	**R$ 484,00**
111	VASSOURA DE PELO: DOMESTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MEDIDA MÉDIA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, EM POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA CABO. CEPA EM POLIPROPILENO.	Bruxaxá	UN	100	R$ 5,78	**R$ 578,00**

112	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE DE CHÃO, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE À IMPACTOS, NA COR BRANCA. A VASSOURA DEVE TER FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR SE ADAPTAR AS CURVATURAS DO VASO SANITÁRIO E TER SUAS CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON.	Bruxaxá	UN	50	R$ 4,49	**R$ 224,50**
Valor Total R$ 49.175,85 (Quarenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para início do fornecimento deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor de Transportes, a qual deverá ser atendida **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
A contratada fica obrigada a substituir, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.
A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;
A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
O local de entrega dos produtos e/ou serviço será na Secretaria de saúde de acordo com a solicitação de cada secretaria, no horário das 7h30min às 13h30hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.
O Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.
A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.
Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA - **2140 3390.0000.1897.30**
ATENÇÃO BÁSICA - **125.3390.0000.1923.30**
MAC - **2123.3390.0000.1949.30**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail do Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
Caso o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).
A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:
Pelo Município de São Bento do Una:
Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como **GESTOR DO CONTRATO** XXXXXXXX e **FISCAL DO CONTRATO** XXXXXXX, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitado para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária – FMS
Contratante

TELMA LUCIA DA SILVA ME
CNPJ/MF nº 01.005.202/0001-99
Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9E359780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC. 026/2022 - PREG. ELET. 009/2022 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 026/2022	Nº 009/2022

Aos 11(onze) dias do mes janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária Municipal de Saúde a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Ruoa 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.238.558/0001-02**, com sede na **RUA ARY BARROSO, nº 206 – Bairro: SANTO ANTONIO – GARANHUNS – PE,** representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, CPF: nº 527.220.904-49, residente e domiciliado na **R ARY BARROSO, nº 206 – Bairro: SANTO ANTONIO – GARANHUNS – PE**, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços **para aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis**, **a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una -PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
100	SACO REFORÇADO 200 LITROS: 93X103X006 MICRAS PRETO.	DOKAPAK	KG	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00

Valor total R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para início do fornecimento deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor de Transportes, a qual deverá ser atendida **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
A contratada fica obrigada a substituir, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.
A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;
A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
O local de entrega dos produtos e/ou serviço será na Secretaria de saúde de acordo com a solicitação de cada secretaria, no horário das 7h30min às 13h30hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.
O Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.
A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA - **2140 3390.0000.1897.30**
ATENÇÃO BÁSICA - **125.3390.0000.1923.30**
MAC - **2123.3390.0000.1949.30**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail do Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).
A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:
Pelo Município de São Bento do Una:
Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como **GESTOR DO CONTRATO** XXXXXXXX e **FISCAL DO CONTRATO** XXXXXXX, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitado para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária – FMS
Contratante

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02
Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DA7BA659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 026/2022 - PREG. ELET. 009/2022 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**

Aos 11(onze) dias do mes janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária Municipal de Saúde a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Ruoa 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, sem número, Galpão A, CEP 55.293-970 , bairro Dom Helder Camara, Garanhuns- PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **Silvandro Diogo de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns-PE, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob Nº 071.955.624-41, residente e docimiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, CEP 55-296-735, na cidade de Garanhuns/PE, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2022**, do tipo menor preço por

item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços **para aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis**, **a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una -PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
04	ÁGUA SANITÁRIA S/ PERFUME, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO A SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR AMARELA ESVERDEADA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, ETC. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. CX C/ 12 UND.	MAXLIMP	CX	1.489	R$ 14,00	**R$ 20.846,00**
05	ÁGUA SANITÁRIA S/ PERFUME, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO A SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR AMARELA ESVERDEADA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, ETC. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. CX C/ 12 UND.	MAXLIMP	CX	1.511	R$ 14,00	**R$ 21.154,00**
06	ÁLCOOL EM LÍQUIDO DE USO FREQUENTE, PARA LIMPEZA INSTANTÂNEA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, IDEAL PARA HIGIENE COM PRATICIDADE, LIMPEZA E HIGIENE. LÍQUIDO 70%, 5 LITROS. COM EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NO INMETRO. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	BELLOBELLA	L	50	R$ 29,39	**R$ 1.469,50**
08	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, NÚMERO DE REGISTRO PARA SANEANTES NOTIFICADO NA ANVISA; NOME DO FABRICANTE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	BELLOBELLA	L	180	R$ 6,50	**R$ 1.170,00**
12	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	MERCONPLAS	UN	50	R$ 5,00	**R$ 250,00**
14	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	MERCONPLAS	UN	50	R$ 9,00	**R$ 450,00**
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO FECHADO, COM TAMPA, CONFECCIONADO M PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 30 LITROS COM PEDAL	MERCONPLAS	UN	30	R$ 28,33	**R$ 849,90**
21	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	MERCONPLAS	UN	20	R$ 3,73	**R$ 74,60**
23	COADOR DE CAFÉ: EM MALHA DE ALGODÃO, CABO DE PLÁSTICO, ARAME GALVANIZADO.	MC	UN	90	R$ 2,20	**R$ 198,00**
24	COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA.	STRAWPLAST	CX	20	R$ 53,17	**R$ 1.063,40**
28	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE PARA 180ML, PADRÃO ABNT, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 PACOTES. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES GRAVADAS EM ALTO RELEVO NO FUNDO DO COPO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS" CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAPAZ DE CONTER LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100º C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (MANGA), PERFEITAMENTE LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ESTAMPADAS: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE TELEFONE DO SAC, CAPACIDADE DO COPO, QUANTIDADE DE COPOS E GRAMATURA MÍNIMA DE CADA COPO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA. OS COPOS DEVERÃO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS FIXADAS PELA NBR 14865. ADEMAIS, DEVERÃO SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DA MÃO SEM SE DEFORMAR. NÃO DEVERÃO APRESENTAR RESÍDUO DE MATERIAL PLÁSTICO EM SEU INTERIOR, NEM QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE VENHA A CONTAMINAR OU COMPROMETER SEU CONTEÚDO. O CONJUNTO DE COPOS ACONDICIONADOS NA MANGA (PACOTE) NÃO DEVERÁ APRESENTAR A OCORRÊNCIA DE TELESCOPAMENTO, OU SEJA, A FIXAÇÃO DE UM COPO AO OUTRO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FACILIDADE APENAS UM COPO POR VEZ. CAIXA COM 25 PACTES DE 100 UNIDADES.	CRISTACOPOS	CX	180	R$ 95,00	**R$ 17.100,00**
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML (TIPO BOM AR) CAIXA C/ 12 UNIDADES.	KELLDRIN	CX	45	R$ 99,50	**R$ 4.477,50**
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L: EMBALAGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 874 DE 05/11/1998 DA SVS/MS. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", LINKHTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: NEUTRO (SEM PERFUME) OU COCO. APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	MAXLIMP	UN	300	R$ 2,95	**R$ 885,00**
35	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML: EMBALAGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 874 DE 05/11/1998 DA SVS/MS. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: NEUTRO (SEM PERFUME) OU COCO. APLICAÇÃO: LAVAGEM DE	MAXLIMP	CX	100	R$ 27,58	**R$ 2.758,00**

	LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. CAIXA C/ 24.					
39	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL OVAL, BASE DE PLÁSTICO, ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO APROX. (13X7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO; MÍNIMO DE 15 CERDAS (AMARELAS OU BRANCAS) POR TUFOS.	CONDOR	UN	50	R$ 1,60	**R$ 80,00**
44	FLANELA: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 39X59 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. CORES DIVERSAS.	MC	UN	400	R$ 1,40	**R$ 560,00**
45	FÓSFORO, PALITOS FIRMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, MODELO: PALITO, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADO, ACENDIMENTO RÁPIDO, FÁCIL APLICAÇÃO, IDEAL PARA FOGÕES TRADICIONAL E INDUSTRIAL, PACOTES COM 20 MAÇOS.	OLHO	PC	20	R$ 53,66	**R$ 1.073,20**
54	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA.	STRAWPLAST	CX	20	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
60	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO TIPO LIMPADOR VEJA, LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADO EM INSTANTÂNEO 500ML EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO) NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	MAXLIMP	UN	400	R$ 1,80	**R$ 720,00**
61	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 100 LITROS: LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 92CM; LARGURA 57CM; PROFUNDIDADE 46CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 77CM; LARGURA 51CM; PROFUNDIDADE 31CM.	MERCONPLAS	UN	10	R$ 186,89	**R$ 1.868,90**
62	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 25 LITROS: LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 57,0; LARGURA 37,0; PROFUNDIDADE 35,0 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 46,0; LARGURA 32,0; PROFUNDIDADE 23,0 CM.	MERCONPLAS	UN	50	R$ 70,00	**R$ 3.500,00**
63	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 50 LITROS: LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 71,0; LARGURA 45,0; PROFUNDIDADE 37,0 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 60; LARGURA 40,0; PROFUNDIDADE 24,0 CM.	MERCONPLAS	UN	50	R$ 120,06	**R$ 6.003,00**
68	MARMITEX DE ALUMÍNIO N° 8 COM TAMPA EM MARMITEX ALUMINIO CARTÃO PLASTIFICADO COM FECHAMENTO	TOTALPLAST	CX	10	R$ 36,07	**R$ 360,70**
69	NAFTALINA SÓLIDA EM PASTILHA,40G PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR	LIPEX	UN	100	R$ 1,89	**R$ 189,00**
71	PALITO DE DENTE: DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES. PCT C/ 25 UND.	GABOARDI	PC	10	R$ 18,43	**R$ 184,30**
81	POLIDOR ALUMÍNIO, IDEAL PARA LIMPAR E REALÇAR O BRILHO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA ÁGIL E PRÁTICA EM PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE CLAREEI MANCHAS E RECUPERE O BRILHO DA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM COM 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	XLIMP	CX	10	R$ 40,17	**R$ 401,70**
83	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA – FUNDA, 12 CM. CAIXA COM 50 PACOTES COM 10 UNIDADES CADA.	TRIK TRIK	CX	10	R$ 50,00	**R$ 500,00**
84	PRATO DESCARTÁVEL, COM 23 CM. POLIESTIRENO ATÓXICO CAIXA COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA PACOTE.	TRIK TRIK	CX	20	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
99	SACO REFORÇADO 200 LITROS: 93X103X006 MICRAS BRANCO.	DONAPACK	KG	100	R$ 15,89	**R$ 1.589,00**
102	SACOLA COM ALCA DE PLASTICO RECICLADO VERDE, TAMANHO 30 X 45 CM.	DONAPACK	KG	10	R$ 10,57	**R$ 105,70**
103	SACOLA COM ALÇA DE PLASTICO RECICLADO VERDE, TAMANHO 40 X 60 CM.	DONAPACK	KG	10	R$ 10,28	**R$ 102,80**
104	SACOLA COM ALÇA DE PLÁSTICO, BRANCO, NÃO RECICLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X45 CM.	DONAPACK	KG	10	R$ 12,82	**R$ 128,20**
105	SACOLA COM ALÇA, PLASTICO REFORÇADO (VERDE OU PRETA) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 KG, TAMANHO 90X100 CM, DESTINADA A COLETA DE LIXO.	DONAPACK	KG	150	R$ 11,19	**R$ 1.678,50**
Valor total R$ 93.790,90 (noventa e três mil setecentos e noventa reais e noventa centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor de Transportes, a qual deverá ser atendida **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

A contratada fica obrigada a substituir, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;
A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
O local de entrega dos produtos e/ou serviço será na Secretaria de saúde de acordo com a solicitação de cada secretaria, no horário das 7h30min às 13h30hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.
O Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.
A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.
Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA - **2140 3390.0000.1897.30**
ATENÇÃO BÁSICA - **125.3390.0000.1923.30**
MAC - **2123.3390.0000.1949.30**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do e-mail do Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
Caso o Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).
A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:
Pelo Município de São Bento do Una:
Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municípial de Sáude de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como **GESTOR DO CONTRATO** XXXXXXXX e **FISCAL DO CONTRATO** XXXXXXX, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitado para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária – FMS
Contratante

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17
Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7E2D3CD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA 2023

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 17 de Janeira 2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA 2023

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto escolar coletivo, para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa e 04 cadeiras, destinado à usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m, tampo em MDF, estrutura em aço, 04 cadeiras, com assento e encosto, injetados em polipropileno, estrutura em aço. Dimensões compatíveis com o tamanho 01, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	100		
2	Conjunto escolar para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,19m a 1,42m. Dimensões e características compatíveis com o tamanho 03, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	800		
3	Conjunto escolar para alunos do ensino fundamental, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. Dimensões e características compatíveis com o tamanho 04, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	2.800		
4	Conjunto escolar para alunos do ensino fundamental e médio, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,59m a 1,88m. Dimensões e características compatíveis com o tamanho 06, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	3.100		
5	Mesa escolar acessível para alunos com necessidades especiais, com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular de aço.	Und	200		
6	Conjunto escolar para o professor, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura tubular de aço e 01 cadeira com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura tubular de aço	Und	200		
7	Mesa escolar para refeitório, para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa, e 02 bancos, com tampo em MDF, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,19m a 1,42m. Dimensões compatíveis com o tamanho 03, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	200		
8	Mesa escolar para refeitório, para alunos do ensino fundamental, composto de 01 mesa, e 02 bancos, com tampo em MDF, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. Dimensões compatíveis com o tamanho 04, da Norma ABNT NBR 14.006	Und	700		
9	Mesa escolar para refeitório, para alunos do ensino fundamental e médio, composto de 01 mesa, e 02 bancos, com tampo em MDF, montados sobre estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,46m a 1,76m. Dimensões compatíveis com o tamanho 06, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	800		
10	Mobiliário escolar para uso geral em atividades diversas, para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço, e 04 cadeiras, com assento e encosto, injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,19m e 1,42m. Dimensões compatíveis com o tamanho 03, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	200		
11	Mobiliário escolar para uso geral em atividades diversas, para alunos do ensino fundamental, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço, e 04 cadeiras, com assento e encosto, injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. Dimensões compatíveis com o tamanho 04, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	700		
12	Mobiliário escolar para uso geral em atividades diversas – para alunos do ensino fundamental e médio, composto de 01 mesa com tampo em MDF, estrutura de aço, e 04 cadeiras, com assento e encosto, injetados em polipropileno, estrutura de aço, destinado à usuários com estaturas de 1,59m a 1,88m. Dimensões compatíveis com o tamanho 06, da Norma ABNT NBR 14.006.	Und	800		
			V.Total Global		R$

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Prazo máximo para entrega
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 de janeiro 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:143B3403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77/ 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.376.600,00 (Três milhões e trezentos e setenta e seis mil e seiscentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

16101	**SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.120.000,00
19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	416.000,00
9009	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 15400001	Auxílio-transporte	400.000,00
20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.000,00
26101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.600,00
27101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	32.000,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	243.000,00
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	3.000,00
Total Geral:		**3.376.600,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11101	**GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
12101	**GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE- PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
13101	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2113	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
14101	**PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
17101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901600 - 15000000		40.600,00
8032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	2.000,00
19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2027	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	416.000,00
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2118	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.000,00
8103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
21101	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
28101	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2120	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
30101	**ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
9023	ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS	

31901100 - 15010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	43.000,00
Total Geral:		**3.376.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BAAC3C24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	229.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4036	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716.000,00
Total Geral:		**945.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

18201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
4521	PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19	
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4039	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	716.000,00
Total Geral:		**945.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 15 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1B59DB75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor R$2.625.326,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais) e dá outras providências., destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

14101	**PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2114	COMPROMISSOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	

31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	450.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	350.000,00
18201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	160.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00
8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	65.000,00
21101	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2902	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.400,00
22101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	367.340,00
22102	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2043	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	137.000,00
23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
27101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	270.586,00
Total Geral:		**2.625.326,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

18201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	479.000,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	26.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.000,00
4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00
4521	PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	7.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3103	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MERCADOS E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE FEIRAS PÚBLICAS	
44909300 - 17540000	Indenizações e Restituições	1.070.586,00
21101	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.400,00
22101 E	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	8.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.340,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	17.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	13.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
2107	AÇÕES DE CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
2108	GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2207	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS E DO COMPLEXO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3013	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
22102	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
2018	LICENCIAMENTO E GESTÃO DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2050	APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2110	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMENTEIRA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	

4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
Total Geral:		**2.625.326,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 24 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7A719B6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 626.500,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2123	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	620.000,00
25101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2129	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.500,00
Total Geral:		**626.500,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30101	**ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
9023	ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS	
31901100 - 15010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	626.500,00
Total Geral:		**626.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 29 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D41D19F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$2.521.085,73 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	350.000,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	734.385,73
4081	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	155.600,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
24101	**SECRETATIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4053	PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
27101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	

4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.100,00
	Total Geral	**2.521.085,73**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4083	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	518.800,00
4085	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	236.800,00
23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2136	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
24101	**SECRETATIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2103	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
27102	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4076	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.100,00
30101	**ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
9014	ENCARGOS COM RECISÃO DE CONTRATO, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E OUTRAS ASSISTÊNCIAS	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	360.000,00
30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	300.000,00
32902500 - 15000000	Encargos Sobre Operações de Crédito Por Antecipações da Receita	74.385,73
Total Geral:		**2.521.085,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de setembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7CB9E983

